



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Sociologia

Área de especialização | Recursos Humanos

Dissertação

**Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas
e associativismo**

Sara Daniela Parreira Rijo da Silva

Orientador(es) | Maria da Saudade Baltazar

Évora 2021



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Sociologia

Área de especialização | Recursos Humanos

Dissertação

**Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas
e associativismo**

Sara Daniela Parreira Rijo da Silva

Orientador(es) | Maria da Saudade Baltazar

Évora 2021



A dissertação foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor da Escola de Ciências Sociais:

Presidente | Domingos Afonso Braga (Universidade de Évora)

Vogais | Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira (Academia Militar) (Arguente)
Maria da Saudade Baltazar (Universidade de Évora) (Orientador)

Agradecimentos

Após diversos desafios durante a realização da dissertação, quero agradecer em primeiro lugar, à minha orientadora, Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar por toda a sua ajuda, amizade, disponibilidade em me orientar na dissertação e por todas as sugestões e ideias pelo tema em estudo, que em muito contribuíram para a sua realização.

Agradeço também à equipa do projeto de investigação do CICS.NOVA, no âmbito do projeto do Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar, que apoiaram esta dissertação, disponibilizando os recursos necessários para a sua concretização.

À minha família por todo o apoio, em especial à minha mãe, pois mesmo depois da vida nos ter colocado grandes obstáculos pelo caminho, a sua capacidade de resiliência inspirou-me, continuando sempre a apoiar-me incondicionalmente e a incentivar a continuação do meu percurso académico. Aos meus dois irmãos por estarem sempre do meu lado nesta caminhada.

Ao meu namorado e aos meus amigos, agradeço pela paciência, com carinho e saudades, por todo o apoio, direto e indireto nesta caminhada, desejando votos de muito sucesso nas suas conquistas pessoais e profissionais.

Por último e para a realização de uma dissertação de mestrado, concretizada em contexto pandémico, foi fundamental o contributo das associações de veteranos de guerra. Agradeço por isso, a todas as associações que apoiaram a investigação, pelo seu interesse e sua disponibilidade, facultando a documentação necessária, nomeadamente à Associação dos Deficientes das Forças Armadas e à Liga dos Combatentes pelo acolhimento e simpatia com que me receberam nas suas sedes.

Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo

Resumo

Para a presente dissertação de mestrado realizou-se um estudo de investigação qualitativa sobre Os Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: Políticas Públicas e Associativismo. Este tema ocupa um espaço de discussão recorrente e que suscita interesse para potenciar contributos nesta área em desenvolvimento. Foi necessário concentrar a análise nos veteranos de guerra que sofrem, ainda hoje, com os impactos da sua presença na Guerra Colonial Portuguesa e pela forma como as políticas públicas foram dando resposta aos seus problemas sociais.

Nesta mesma linha de pensamento, privilegiou-se a pesquisa documental e bibliográfica junto das associações de veteranos de guerra e em diversas bibliotecas. A informação recolhida foi sujeita a uma análise de conteúdo com recurso ao *software NVivo*.

Os resultados obtidos permitiram responder às questões e alcançar os objetivos definidos, isto é, verificou-se a tendência evolutiva das políticas públicas e compreendeu-se a atuação dos movimentos associativos para o reconhecimento e solidariedade com os veteranos de guerra.

Palavras-Chave: Veteranos; Guerra Colonial; Políticas Públicas; Movimento Associativo.

Veterans of the Portuguese Colonial War: Public Policies and Associativism

Abstract

For this master's dissertation, a qualitative research study was carried out on The Veterans of the Portuguese Colonial War: Public Policies and Associativism. This theme occupies a space for recurrent discussion and raises interest to enhance contributions in this developing area. It was necessary to focus the analysis on war veterans who suffer, even today, from the impacts of their participation in the Portuguese Colonial War and the way in which public policies were responding to their social problems.

In this same line of thought, was favored documental and bibliographic research in associations of war veterans and in various libraries. The information collected was subjected to a content analysis using the NVivo software.

The results obtained allowed us to answer the questions and reach the defined objectives, that is, the evolutionary trend of public policies was verified and the role of associative movements for recognition and solidarity with war veterans was understood.

Keywords: Veterans; Colonial War; Public Policies; Associative Movement.

Índice

Agradecimentos	1
Resumo	2
Abstract.....	3
Índice de quadros, figuras e gráficos	6
Lista de abreviaturas	8
Introdução.....	9
Capítulo 1 - Metodologia de investigação	14
1.1. Objeto de estudo	14
1.2. Questões de investigação e objetivos (gerais e específicos)	15
1.3. Tipo de estudo e técnicas de investigação	16
1.3.1. Natureza do estudo	16
1.3.2. Recolha, tratamento de dados e vantagens	17
1.3.2.1. Pesquisa bibliográfica.....	17
1.3.2.2. Pesquisa documental	18
1.3.2.3. Análise de conteúdo.....	19
Capítulo 2 – Enquadramento teórico	21
2.1. A perspetiva sociológica da ação pública.....	21
2.1.1. A Sociologia e as dinâmicas sociais	21
2.1.2. A Sociologia no espaço público: o lugar da Sociologia Pública	23
2.1.3. A Sociologia Militar como área de estudo de temas militares	31
2.2. O Estado e as tendências evolutivas das políticas públicas.....	34
2.2.1. O Estado entre as instituições e processos sociais.....	34
2.2.2. A Sociologia e as Políticas Públicas.....	37
2.3. Os movimentos sociais e o associativismo (militar) como motores de mudança face ao que está instituído (políticas públicas).....	45
2.3.1. Os movimentos sociais e a ação coletiva	45

2.3.2. O movimento associativo e a sua eclosão em Portugal	52
2.3.3. O associativismo militar: as reivindicações profissionais dos militares portugueses	56
Capítulo 3 - As políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra	61
3.1. A Primeira Guerra Mundial e os Inválidos de Guerra.....	63
3.2. O período da Guerra Colonial e o reconhecimento dos Deficientes das Forças Armadas.....	67
3.3. O reconhecimento do Stress de Guerra: Lei nº 46/99 e Rede Nacional de Apoio ..	71
3.4. A legislação do século XXI: o Estatuto do Antigo Combatente	74
Capítulo 4 - Movimento associativo dos veteranos de guerra.....	79
4.1. Do pós Primeira Guerra Mundial aos anos 70.....	79
4.1.1. A Liga dos Combatentes e os cem anos do movimento associativo	79
4.1.2. A Associação dos Deficientes das Forças Armadas no pós-guerra colonial.....	90
4.2. O movimento associativo dos anos 80 até à atualidade.....	102
4.2.1. A Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU).....	102
4.2.2. A Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra (APOIAR).....	105
4.2.3. A Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (APVG)	108
4.2.4. A Associação Combatentes do Ultramar Português (ACUP)	112
Capítulo 5 – A atuação das associações para o reconhecimento de direitos e solidariedade com os veteranos de guerra	117
5.1. A visão das associações de veteranos perante as mudanças legislativas.....	118
5.2. Práticas do movimento associativo: dos Estatutos aos Planos de Atividades	125
Considerações finais	136
Bibliografia.....	143
Artigos de imprensa das associações:	149
- Liga dos Combatentes	149
- Associação dos Deficientes das Forças Armadas.....	150

- Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar.....	151
- Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra.....	151
- Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra.....	152
- Associação Combatentes do Ultramar Português.....	152
Diário de Notícias.....	153
Legislação	153
Anexos	156
Anexo 1. Tipo de informação recolhida das associações de veteranos de guerra	156
Anexo 2. Referências <i>NVivo</i>	159

Índice de quadros, figuras e gráficos

Quadro 1 - Sociologia Política e Sociologia Pública para Burawoy (2006)	27
Quadro 2 - Sociologia Profissional, Política, Crítica e Pública	27
Quadro 3 - Sociologia Pública Tradicional e Orgânica.....	28
Quadro 4 - Diferenças entre o Sindicalismo e o Associativismo Profissional.....	58
Quadro 5 - Critérios para o reconhecimento de Antigo Combatente.....	75
Quadro 6 - Programas Estratégicos e Estruturantes (PEE) da Liga dos Combatentes..	86
Quadro 7 - Comparação dos Estatutos de 1924 e 1999 da Liga dos Combatentes	89
Quadro 8 – Destaque da atuação da ADFA nas várias dimensões (Informação, Educação, Desporto, Saúde/Reabilitação)	98
Quadro 9 - Comparação dos Estatutos de 1974 e 2015 da Associação dos Deficientes das Forças Armadas	100
Quadro 10 - Estatutos da Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar.....	102
Quadro 11 - Estatutos da Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra	106
Quadro 12 - Estatutos da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra	109
Quadro 13 - Necessidades sociais dos veteranos de guerra	110
Quadro 14 - Estatutos da Associação Combatentes do Ultramar Português.....	113
Quadro 15 - Momentos legislativos em análise	119

Figura 1 - A realidade dos veteranos de guerra no pós Primeira Guerra Mundial.....	66
Figura 2 - Etapas do reconhecimento do stress de guerra	72
Figura 3 - Organização da Rede Nacional de Apoio (RNA).....	73
Figura 4 - Principais marcos legislativos.....	78
Figura 5 - 1º edição “A Guerra”, “A Voz dos Combatentes” e o “Combatente”.....	84
Figura 6 - Manifestação dos DFA na Emissora Nacional	93
Figura 7 – Formas de expressão das reivindicações de veteranos de guerra.....	124
Figura 8 - Estatutos das associações de veteranos de guerra.....	126
Figura 9 - Mapa mental do projeto de investigação: políticas públicas e associativismo decorrentes da Guerra Colonial	137
Gráfico 1 - Formas de divulgação protagonizadas pelas associações de veteranos no decorrer dos diferentes momentos legislativos.....	123
Gráfico 2 - Tipologia de atividades em 2019: ADFA	128
Gráfico 3 - Tipologia de atividades em 2019: ANCU	129
Gráfico 4 - Tipologia de atividades em 2019: APOIAR	130
Gráfico 5 - Tipologia de atividades em 2019: APVG	130
Gráfico 6 - Tipologia de atividades em 2019: ACUP.....	131
Gráfico 7 – Tipologia das atividades do conjunto das associações veteranos de guerra	132
Gráfico 8 - Análise das atividades por clusters	133

Lista de abreviaturas

- ACUP** – Associação dos Combatentes do Ultramar
- ADFA** – Associação dos Deficientes das Forças Armadas
- ANCE** - Associação Nacional de Contratados do Exército (ANCE)
- ANCU** – Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar
- APOIAR** – Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra
- ANS** - Associação Nacional de Sargentos
- AOFA** - Associação de Oficiais das Forças Armadas
- AP** - Associação de Praças
- APS** – Associação Portuguesa de Sociologia
- APVG** – Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra
- ASMIR** - Associação dos Militares na Reserva e Reforma
- B-on** – Biblioteca do Conhecimento Online
- CEAMPS** - Centro de Estudos e Apoio Médico, Psicológico e Social
- CMRA** - Comissão Militar de Reabilitação e Assistência
- DFA** – Deficientes das Forças Armadas
- CRSCM** - Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar
- EUROMIL** – *European Organisation of Military Associations and Trade Unions*
- FA** – Forças Armadas
- FEPAC** - Federação Portuguesa das Associações de Antigos Combatentes
- FIDAC** - Fédération Interalliée des Anciens Combattants
- FMAC** - Federação Mundial dos Antigos Combatentes
- GDFAS** - Grandes Deficientes das Forças Armadas
- LC** – Liga dos Combatentes
- LCGG** – Liga dos Combatentes da Grande Guerra
- IM** – Instituição Militar
- LDNFA** - Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas
- MDN** – Ministério da Defesa Nacional
- NATO** – Organização do Tratado Atlântico Norte
- ONG** – Organização não Governamental
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PADM** - Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares
- PREC** - Processo Revolucionário em Curso
- PTSD** - Perturbações Pós Stress Traumático de Guerra
- SPT** – Stress Pós-Traumático
- WVF** – *World Veterans Federation*

Introdução

No âmbito do mestrado em Sociologia, com especialidade em Recursos Humanos da Universidade de Évora, foi elaborada a dissertação de mestrado sobre o tema “Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo”, para a obtenção do grau de mestre. O tema escolhido surge por ser um assunto que ocupa um espaço de discussão recorrente, embora com escassa tradição de pesquisa nacional e muita dessa pesquisa não se encontrar devidamente sistematizada e divulgada, facto que suscita interesse para potenciar contributos nesta área dada a pertinência que se lhe confere.

Este estudo enquadra-se no projeto desenvolvido no Ministério da Defesa Nacional (MDN) no âmbito do Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar (CRSCM) da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, o qual envolve uma parceria entre CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais e outras instituições, como o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Centro de Trauma e Observatório Permanente da Justiça), a Universidade do Minho e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa através do Centro de Investigação e Intervenção Social. Demonstra-se o interesse que o MDN tem em abordar esta temática, considerando-a pertinente e envolvendo várias áreas para o estudo, incluindo a Sociologia.

Mais recentemente, em 2020, foi aprovado o Decreto-Lei nº 46/2020 que implementou o Estatuto do Antigo Combatente, traduzindo-se numa conquista para os veteranos de guerra em termos de políticas públicas. No seu artigo 12º abrange o CRSCM explicitando a sua missão: “recolher, organizar, produzir e divulgar conhecimento disperso sobre a temática do stress pós-traumático de guerra em contexto militar”.

No âmbito do projeto do CICS.NOVA com o MDN, pretende-se dar resposta à missão aludida e aos seus objetivos de recolher, analisar e disponibilizar a informação e conhecimento produzido sobre a temática. Pretendendo assim desenvolver estudos, pesquisas e ainda elaborar recomendações e propostas de políticas públicas para os antigos combatentes e vítimas de stress pós-traumático de guerra e ou perturbação crónica resultante da exposição a stress em contexto militar.

Evidencia-se no presente trabalho o período temporal da Guerra Colonial e dos anos que a seguiram, incluindo também um contexto à Primeira Guerra Mundial para efeitos de referências comparadas. Com a implementação do regime democrático em Portugal e o fim da guerra, destaca-se a liberdade e a luta pelos direitos com repercussões

nas políticas públicas, e onde os movimentos associativos se conseguiram desenvolver e afirmar as suas reivindicações. Tal ideia é confirmada por Correia quando afirma que as associações “que surgem logo após o término da guerra e são reflexo das necessidades sentidas pelos combatentes, no âmbito da saúde, na questão social e até jurídica, vêm desta forma dar voz aos que voltaram mais fragilizados” (Correia, 2015, p. 96).

O associativismo dos veteranos de guerra consiste num fenómeno social uma vez que é a união entre os indivíduos, e dessa união a finalidade é alcançar um objetivo comum, atendendo aos interesses da coletividade “e, constitui-se como um potenciador de desenvolvimento do ser humano, em particular e, de toda a sociedade, em geral” (Correia, 2015, p. 93). Uma vez que os veteranos da Guerra Colonial se enquadram atualmente num grupo etário cujo progressivo processo de envelhecimento é tido como uma condicionante no apoio que lhe é atribuído, “o associativismo pode significar a oportunidade de continuar a ter um papel ativo na sociedade, de se sentir incluído nela, de se sentir vivo e valorizado” (Correia, 2015, p. 93).

O conceito de “veterano” escolhido para caracterizar o grupo-alvo na dissertação, em termos internacionais, corresponde ao que é definido pela Organização Europeia de Associações Militares (EUROMIL) e a Federação Internacional de Veteranos (WVF), as quais definem os veteranos como “todos aqueles que serviram nas forças de uma nação em conflito armado, tenham sofrido incapacidades consequentes ou não” (WVF, 2010, p. 1).¹

No universo dos veteranos de guerra, destacam-se principalmente na Guerra Colonial os Deficientes das Forças Armadas, como grupo social que se sentiu alvo de uma rejeição social pois a sociedade da altura não estava preparada para os receber, nem eles para a sua nova realidade. Traduzindo-se assim num “tabu da guerra, somado ao natural tabu da deficiência” (ADFA, 2017, p. 101). Tal ideia é desenvolvida pelo investigador Bruno Sena Martins nos seus estudos: “os combatentes que adquiriram deficiência na guerra constituíram a expressão viva de um trauma coletivo que a ordem social democrática quis esquecer” (Martins, 2013, p. 1).

É essencial desconstruir o silêncio que se originou em torno do passado colonial e das consequências que isso trouxe para Portugal, sendo as políticas públicas uma das vias para o reconhecimento e apoio dos veteranos de guerra. Concentra-se a análise nos veteranos de guerra que sofrem, ainda hoje, com os impactos da sua presença na Guerra

¹ Todas as traduções ao longo da dissertação foram feitas pela autora.

Colonial. Consideram que após a guerra também foram combatentes “numa outra guerra, esta justa, combatendo firmemente pela dignidade da vida. Procuravam nesta guerra reconstruir o que a primeira tinha destruído, empenhados em difíceis batalhas contra a incompreensão e o esquecimento” (ADFA, 2017, pp. 479-480), através do movimento associativo e a sua capacidade de influenciar as políticas públicas.

Para que seja possível contrariar a tendência existente à divulgação da informação na área científica, é preciso dar destaque à vertente académica, como forma de reforçar os estudos e aprofundamentos sobre o tema. Evidencia-se o contributo das ciências sociais nesta área da investigação, com destaque para o CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra² que desenvolve vários projetos inseridos nesta temática, destacando o projeto CROME – Memórias cruzadas, políticas do silêncio: as guerras coloniais e de libertação em tempos pós-coloniais.

Mais recentemente (em 2020), realizaram um Colóquio “Guerra Colonial: as memórias silenciadas” divulgando os seus trabalhos ao público em geral, onde anteriormente (2010) já tinham realizado outra iniciativa sobre a forma de debates “Saberes em Diálogo” com o foco de análise sobre a questão das Vítimas, Estado e Cidadania, reunindo perspetivas de diferentes áreas: Sociologia, Psicologia, Direito e Relações Internacionais. Procuraram ainda unir as participações académicas com as das associações, destacando assim as dos veteranos de guerra (Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas) através dos seus presidentes. Comprova-se também que no XI Congresso de Sociologia (2021)³ a questão da Guerra Colonial e das memórias foi uma questão presente pelos vários trabalhos apresentados.

Na presente dissertação pretende-se estudar as associações mais representativas de veteranos de guerra em Portugal, as quais foram identificadas no *site* do Ministério da Defesa Nacional (num total de seis)⁴. Destas associações, cinco fazem parte da Rede Nacional de Apoio (RNA) (criada com o Decreto-Lei nº 50/2000), à exceção da Liga dos Combatentes. A RNA direciona a sua visão para os militares e ex-militares que sofrem de Stress Pós-Traumático (SPT), doença resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a guerra.

² Ver mais trabalhos desenvolvidos em: https://www.ces.uc.pt/observatoriodotrauma/index.php?id=14469&id_lingua=1&pag=15555

³ Link de acesso ao Congresso: <https://aps.pt/pt/xi-congresso-portugues-de-sociologia/>

⁴ Acedido em: https://www.defesa.gov.pt/pt/adefesaeeu/ac/direitos/Documents/Antigos-Combatentes_Associacoes_Contactos.pdf

A Sociologia tem vindo cada vez mais a contribuir nesta área e as próprias associações de veteranos de guerra destacam o interesse que tem vindo a surgir por parte da investigação, contribuindo de forma ativa para a realização de diversos projetos. Neste caso, o contributo das associações foi fundamental para a realização da investigação.

Através da Sociologia, enquanto estudo da vida social humana, grupos e sociedades (Giddens, 2008), é possível olhar para o mundo social e contribuir para a sua compreensão no que concerne à sua complexidade e interação das diversas dimensões da nossa vivência em sociedade, visão holística que assenta na complementaridade com outros domínios científicos. Na presente dissertação iremos privilegiar essa perspetiva, com realce para múltiplos pontos de vista (sociais, económicos, psicológicos, médicos, políticos, educacionais e históricos) para auxiliar a compreensão da situação vivida no período da Guerra Colonial e do pós-guerra, de como se encontrava a sociedade portuguesa, uma vez que todos esses fatores influenciaram a reinserção dos veteranos de guerra, tanto a reinserção social como a profissional.

A presente dissertação visa compreender as tendências evolutivas das políticas públicas para os veteranos de guerra em Portugal, no que respeita à conceptualização de enquadramento, visão sociopolítica dominante e o papel das associações de veteranos de guerra para o reconhecimento e solidariedade para com estes indivíduos, de forma a responder a duas questões de investigação. A primeira questão de investigação é: “Como têm vindo a evoluir historicamente a conceptualização e medidas de apoio aos veteranos de guerra na sociedade portuguesa desde a Guerra Colonial?” e a segunda “Qual a ação dos movimentos associativos em resposta às necessidades identificadas pelos veteranos de guerra?”.

Com vista à operacionalização das questões de investigação, foram traçados dois objetivos centrais. O primeiro consiste em “Analisar as tendências evolutivas das políticas públicas de apoio aos veteranos de guerra em Portugal”. E o segundo objetivo passa por “Compreender a atuação dos movimentos associativos para o reconhecimento e solidariedade com os veteranos de guerra”.

No que concerne à metodologia adotada, foi privilegiada a pesquisa documental em diversas bibliotecas e repositórios digitais, com procedimentos metodológicos na pesquisa bibliográfica/documental através da análise descritiva e também com destaque para a análise de conteúdo com recurso ao *software NVivo*, através da análise dos principais referenciais legislativos, artigos de imprensa e planos de ação aprovados pelas

associações.

O presente trabalho divide-se em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta as principais opções metodológicas utilizadas no decorrer da investigação, que se ancora nos pressupostos de natureza qualitativa. O segundo capítulo incorpora o enquadramento teórico, dividido em três subcapítulos, o primeiro aborda a perspetiva sociológica e as dinâmicas sociais (com destaque para algumas áreas de especialização, tais como Sociologia Pública e Sociologia Militar), o segundo reflete sobre o Estado e os vários tipos de ação (ação pública, coletiva e política) e as políticas públicas. Por último, o terceiro subcapítulo aborda os movimentos sociais, associativos e o associativismo militar, fornecendo as bases teóricas para compreender a temática em estudo através da Sociologia.

O terceiro capítulo reflete sobre “As políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra” no que diz respeito aos vários momentos legislativos que foram sendo implementados desde a Primeira Guerra Mundial até à atualidade. Para além da questão das políticas públicas, destacam-se no presente trabalho os movimentos associativos para o reconhecimento e solidariedade dos veteranos de guerra (capítulo quatro) dividido em dois momentos: Do pós Primeira Guerra Mundial aos anos 70 e o movimento associativo dos anos 80 até à atualidade, sendo analisadas um total de seis associações através dos seus registos.

O capítulo cinco apresenta uma análise da atuação das associações para o reconhecimento de direitos e solidariedade com os veteranos de guerra. Neste sentido, através do *software NVivo*, verifica-se a visão das associações de veteranos perante as mudanças legislativas (através dos seus artigos de imprensa) e por outro lado, as práticas do movimento associativo: dos seus Estatutos aos Planos de Atividades (selecionado para a análise o ano de 2019).

Por fim, apresenta-se as considerações finais, onde se reflete sobre os resultados obtidos ao longo da dissertação tendo em vista a responder às perguntas de investigação e se foi possível alcançar os objetivos definidos. Destaca-se ainda algumas pistas para investigações futuras e a bibliografia utilizada como suporte à elaboração da pesquisa qualitativa, bem como os anexos da informação recolhida.

Capítulo 1 - Metodologia de investigação

1.1. Objeto de estudo

Esta investigação, à semelhança do que acontece com outras, foi formulada a partir de uma problemática pré-identificada, neste caso, o problema está relacionado, segundo Gil (2008) com algo que provoca um desequilíbrio, mal-estar, sofrimento ou constrangimento aos indivíduos, sendo por isso, um problema que necessita de ser alvo de objetivo de discussão, no presente da Sociologia.

O objeto de estudo desta dissertação são as associações dos veteranos de guerra mais representativas deste universo, num total de seis associações, visíveis no *site* do MDN. Cinco destas pertencem à Rede Nacional de Apoio, com exceção da Liga dos Combatentes, embora esta última também participe em diversas atividades da referida Rede. Ao refletirmos sobre o problema em análise, é necessário centrar a análise a partir das políticas públicas implementadas para os veteranos de guerra em Portugal, no período do fim da Guerra Colonial, e onde o movimento associativo de tais militares reivindica o reforço de respostas de apoio.

Estes veteranos reclamam por medidas compensatórias em termos sociais e económicos, respostas de reeducação e reinserção profissional, entre outras. A partir da Primeira Guerra Mundial assiste-se a uma evolução (mesmo que de forma lenta) das políticas públicas com destaque para o Código de Inválidos de 1929, contudo, só a partir da década de 1960 (na altura da Guerra Colonial) é que surgiram reformas, pensões e licenças educativas para os inválidos militares.

No contexto da sua participação nas guerras do século XX (Primeira Guerra Mundial e Guerra Colonial), o veterano ficou impedido de certas vivências, tendo-lhe sido exigidas longas campanhas de abnegação social e coletiva, sem que o reconhecimento e a solidariedade lhe tenha sido suficientemente atribuída. Facto que se comprova quando a legislação criada (de forma tardia) revela a incapacidade de cobertura da diversidade de situações, como é caso da classificação dos veteranos como (Grandes) Deficientes das Forças Armadas. Esta situação leva estes indivíduos a afirmar que o silêncio é o seu pior inimigo e também que “o Estado tem trabalhado precisamente nesse silêncio, à espera de que a morte resolva o problema” (Ribeiro, 1999, p. 41).

É preciso pensar na sua integração social, no sentido de cuidados de saúde, com destaque para o stress pós-traumático, na sua reabilitação e assistência, principalmente

para os deficientes das Forças Armadas, apoios familiares, económicos, entre outros pois os veteranos de guerra encontram-se segundo Gomes (2004) escondidos por um asfixiante disfarce de silêncio e deixados ao abandono pelo Estado.

Temos assistido a uma evolução significativa desde a Primeira Guerra Mundial: com a transição de vários tipos de resposta ao nível das políticas públicas e mudanças nos conceitos enquadramentos, principalmente no que diz respeito aos problemas da saúde mental com que os veteranos se confrontam.

Neste contexto, o movimento associativo dos veteranos de guerra evoca uma participação ativa na definição de políticas de apoio. Assim e acompanhando as tendências evolutivas enunciadas, foi criada a Liga dos Combatentes em 1923. Nos anos 70, surge a Associação dos Deficientes das Forças Armadas no contexto da instauração da democracia e do fim da Guerra Colonial, tendo formado um movimento social para a reivindicação das políticas públicas neste domínio. Após os anos 80, mais associações de veteranos de guerra surgiram de forma a contribuir para o reconhecimento e dar resposta aos problemas sociais que foram encontrando conforme a dinâmica socioeconómica da sociedade portuguesa.

1.2. Questões de investigação e objetivos (gerais e específicos)

Para analisar este problema em estudo, é relevante colocar as seguintes questões de investigação sobre os problemas encontrados: a primeira questão: “Como têm vindo a evoluir historicamente a conceptualização e medidas de apoio aos veteranos de guerra na sociedade portuguesa desde a Guerra Colonial?”.

A primeira questão é respondida no capítulo três em destaque. Está relacionada com o primeiro objetivo, pretendendo compreender através da análise das políticas públicas que foram surgindo (desde a Primeira Guerra Mundial) até à atualidade, o modo como estas foram dando resposta às necessidades do público-alvo e como influenciaram os conceitos em torno dos veteranos de guerra e do seu percurso.

A segunda questão de investigação “Qual a ação dos movimentos associativos em resposta às necessidades identificadas pelos veteranos de guerra?” é respondida em destaque no quarto e quinto capítulo. Pretende aferir qual a ação dos movimentos associativos que foram sendo criados ao longo do tempo, formados por e para os veteranos de guerra, embora atualmente também se insiram os combatentes das missões de paz, e a forma como essa ação tem dado resposta (ou não) aos problemas com que se

têm vindo a confrontar.

Para uma maior objetivação do percurso investigativo, e com vista à operacionalização das questões de investigação, anteriormente apresentadas, importa sistematizar os dois objetivos, e suas correspondentes subdivisões, que foram traçados no contexto da presente investigação. O primeiro objetivo consiste em “Analisar as tendências evolutivas das políticas públicas de apoio aos veteranos de guerra em Portugal”. E que se divide em:

1.1 - Identificar as condições político-institucionais e socioeconómicas que determinam a evolução dos conceitos e das respetivas políticas públicas de apoio aos veteranos de guerra;

1.2 - Sistematizar as principais políticas públicas decorrentes da Guerra Colonial.

O segundo o objetivo pretende “Compreender a atuação dos movimentos associativos para o reconhecimento e solidariedade com os veteranos de guerra”, que se encontra dividido em:

2.1 - Observar o posicionamento das associações de veteranos de guerra nos principais momentos de mudança legislativa.

2.2 - Identificar o papel do movimento associativo no reconhecimento dos direitos dos veteranos e sua concretização nas políticas públicas após a Guerra Colonial.

1.3. Tipo de estudo e técnicas de investigação

1.3.1. Natureza do estudo

Com vista à elaboração desta dissertação de mestrado, irá ser desenvolvido um estudo de natureza qualitativa. Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que são estudados os fenómenos nos seus cenários naturais, tentando entender os fenómenos em termos dos significados que as pessoas lhes conferem. Esta pesquisa implica uma ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos que não podem ser examinados quantitativamente. Em relação à escolha deste tipo de estudo, a pesquisa qualitativa dirige a sua preocupação para o aprofundamento da compreensão de um determinado grupo social ou de uma organização (entre outros) (Silveira & Gerhardt, 2009).

No que diz respeito aos objetivos, através da utilização da pesquisa descritiva e de uma definição prévia do que se quer pesquisar por parte do investigador, pretende-se “descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade” (Triviños, 1987 em Silveira & Gerhardt, 2009, p. 35). Neste tipo de pesquisa, destaca-se as que estudam as características de um grupo, as que têm o propósito de dar a conhecer por exemplo as opiniões ou atitudes de uma determinada população e também as que pretendem apurar a existência de elos de ligação entre as variáveis (Gil, 2008).

1.3.2. Recolha, tratamento de dados e vantagens

1.3.2.1. Pesquisa bibliográfica

Relativamente aos procedimentos metodológicos utilizados, privilegiou-se neste estudo a pesquisa bibliográfica “feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites” (Fonseca, 2002, p. 32). Esta permitiu uma visualização dos trabalhos e conhecimentos desenvolvidos sobre a temática.

A pesquisa bibliográfica possui a vantagem de “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (Gil, 2008, p. 50). Relativamente ao contexto histórico, revela-se fundamental para conhecer o passado, utilizando contribuições de vários autores sobre o assunto (Gil, 2008).

Destacam-se para o efeito as bibliotecas como recurso privilegiado para esta pesquisa (Hemeroteca, B-on e Biblioteca Pública de Évora) e bibliotecas das associações em estudo (Liga e ADFA). Estas mostraram-se relevantes para pesquisas de caráter bibliográfico e no geral “qualquer que seja a pesquisa, a necessidade de consultar material publicado é imperativa” (Gil, 2008, p. 60). Para fazer um ponto de partida do que será necessário ao longo do trabalho, esta demonstra ser fundamental pois disponibiliza “a consulta ao material já publicado tendo em vista identificar o estágio em que se encontram os acontecimentos acerca do tema que está sendo investigado” (Gil, 2008, p. 60).

Neste sentido, foi possível verificar a quantidade de literatura existente em relação à problemática em estudo, confirmando-se que os estudos produzidos revelam a escassa tradição de pesquisa existente e por isso foi necessário adotar a via da pesquisa documental.

1.3.2.2. Pesquisa documental

A pesquisa documental surge como forma de dar contributos, construir e desenvolver conhecimentos por utilizar “fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.” (Fonseca, 2002, p. 32).

Segundo Gil, “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos de pesquisa” (Gil, 2008, p. 51). Esta permite explorar os documentos que ainda não foram alvo desse tratamento, nomeadamente, relatórios de pesquisa, reportagens de jornal, filmes, etc.

O material consultado para obtenção de dados empíricos passou pelos documentos sobre o tema das Políticas Públicas (destacando a legislação), relatórios, documentos produzidos pelo Ministério da Defesa Nacional e Associações de Veteranos de Guerra, nas respetivas bibliotecas e repositórios digitais, livros, jornais e revistas, atas de congressos, planos de ação das associações, etc. O material recolhido para tratamento junto das associações pode ser consultado no anexo 1.

A informação recolhida serve para contextualizar o estudo, acrescentando informação e também para validar evidências de outras fontes. Foi também privilegiada a pesquisa sobre registos e publicações em jornais e revistas e em outros suportes informativos de divulgação pública das reivindicações de direitos, da autoria do movimento associativo dos veteranos de guerra.

Devido à pandemia covid-19 e tendo em conta a população alvo inserida nas associações de veteranos de guerra, estas fontes documentais relevaram vantagens por ser uma população inserida no grupo de risco, proporcionando também “ao pesquisador dados em quantidade e qualidade suficiente para evitar perda de tempo e o constrangimento que caracterizam muitas das pesquisas em que os dados são obtidos diretamente das pessoas” (Gil, 2008, p. 147).

Destaca-se nesta investigação como mais-valia a observação de artigos de imprensa (Gil, 2008), no caso, os jornais e revistas como uma fonte de dados importante para a Sociologia pois permitem “ao pesquisador conhecer os mais variados aspectos da sociedade actual e também lidar com o passado histórico” (Gil, 2008, p. 151). No caso, recolheram-se informações do *Diário de Notícias* do período em estudo que marca o

impacto da Guerra Colonial (1974-1976), esclarecendo aspetos da sociedade da época e de qual o destaque dado aos movimentos associativos dos veteranos de guerra na altura.

A organização dos documentos recolhidos nas associações de veteranos foi realizada com recurso ao *software Mendeley*. Este auxiliou na análise, dado o volume de documentos recolhidos para a pesquisa. Assim, através do *Mendeley*, foi possível armazenar e organizar as fontes de informação por pastas e temáticas, facilitando o processo de pesquisa qualitativa e também dessa forma, rentabilizar o tempo despendido.

1.3.2.3. Análise de conteúdo

Bardin (1977) caracteriza esta abordagem, uma vez que são utilizadas técnicas de análise de conteúdo. Composta por três fases, a primeira refere-se à pré-análise – “a fase de organização propriamente dita” (Bardin, 1977, p. 95). Segundo a autora, devemos proceder a uma “leitura flutuante”, isto é, contactar com os documentos recolhidos para a análise. Posto isto, escolhemos os documentos que possibilitam dar resposta aos problemas identificados – através de “escolhas, seleções e regras” (Bardin, 1977, p. 97) nomeadamente, a exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência e de seguida prepara-se o material.

Em simultaneidade com o recurso às técnicas de recolha de dados atrás enunciadas, para a análise de conteúdo foi utilizado o programa de análise de dados qualitativos, o *software NVivo* versão *release 1.4.1*, disponibilizado pela Universidade de Évora. Este é um *software* importante para a área da Sociologia e para o presente projeto pois permite analisar os dados qualitativos de forma que se possa refletir sobre a organização, a visualização e a maneira como se pretende analisar os dados, gerindo vários tipos de fontes.

Neste caso e recorrendo ao *software NVivo*, o material para a análise de conteúdo consistiu em: artigos de jornais das associações nos diversos momentos legislativos identificados no capítulo cinco; Estatutos das associações e Planos de Ação referentes ao ano de 2019 para identificar os vários tipos de atividades desenvolvidas (com ligação direta nos Estatutos).

Neste sentido, a análise de conteúdo, segundo Campenhoudt, Marquet & Quivy, inclui no *corpus* artigos de jornais, documentos oficiais, etc., onde se submete “as informações recolhidas a um tratamento metódico, por exemplo: agrupá-las por temas pertinentes de acordo com as hipóteses, compará-las umas com as outras e relacioná-las,

ou ainda organizá-las de acordo com uma estrutura que lhes dê um sentido” (Campenhoudt, Marquet, & Quivy, 2019, p. 323). Considerada pelos autores como uma análise que ocupa uma presença cada vez maior, principalmente nas ciências sociais.

Assim, é possível através do *NVivo* realizar uma análise de conteúdo⁵, por exemplo, da codificação e identificação de várias diferenças, semelhanças ou relações, “o surgimento desses programas foi essencial para viabilizar a codificação e categorização de uma enorme quantidade de informações” (Alves, Filho, & Henrique, 2015, p. 124). As vantagens passam por ser possível organizar e classificar os dados de forma rápida, descobrir conexões, etc., onde estes “programas são bastante úteis quando estamos trabalhando com uma pesquisa que tem um grande número de dados ou quando precisamos confrontar as informações” (Alves, Filho, & Henrique, 2015, p. 124).

Por um lado, a análise descritiva, a partir do material disponível pretende perceber a ação dos veteranos de guerra enquanto movimento social de natureza associativa, como é que esta foi evoluindo através das mudanças da sociedade portuguesa. Por outro, a análise de conteúdo, a partir do *NVivo*, permite dar uma maior coerência à análise da informação descrita e numa perspetiva comparada entre as associações em estudo.

O *NVivo* possui várias vantagens, principalmente para a análise qualitativa do investigador:

organização da fundamentação teórica; definição e procedimentos da amostragem inicial; definição e organização das categorias e subcategorias analíticas; organização dos dados coletados em múltiplas fontes; análise dos dados; desenvolvimento teórico e apresentação dos resultados; potencialização e intensificação do alcance e profundidade das pesquisas; permissão de maior exploração da complexidade dos dados; na validação dos resultados das pesquisas, gerando confiabilidade (Mozatto, Grzybovski, & Teixeira, 2016, s.p.).

⁵ É necessário deixar a nota que a maior parte do trabalho continua a ser feito pelo investigador e não pelo *software* (Freitas, Arruda, & Falqueto, 2017).

Capítulo 2 – Enquadramento teórico

2.1. A perspetiva sociológica da ação pública

2.1.1. A Sociologia e as dinâmicas sociais

As transformações da sociedade e o contínuo processo de mudança, quer em termos individuais quer sociais, impulsionaram o surgimento da “Sociologia” como domínio científico. Nesta altura, assistia-se à Revolução Industrial e à consolidação do capitalismo (acontecimentos importantes que explicam os movimentos sociais). O termo é definido por Auguste Comte (1798-1857).

Mais recentemente, segundo a visão de Giddens, a Sociologia:

é o estudo da vida social humana, grupos e sociedades. É uma tarefa fascinante e constrangedora, na medida em que o tema de estudo é o nosso próprio comportamento enquanto seres sociais. A esfera de acção do estudo sociológico é extremamente abrangente (Giddens, 2008, p. 2).

Nesta visão, Giddens considera a área sociológica com uma grande dimensão uma vez que segundo o autor, podemos analisar acontecimentos locais entre indivíduos ou acontecimentos à escala global. A Sociologia, como ciência que estuda a sociedade, pode ter vários focos, no sentido em que estes podem ser mais tradicionais como a estratificação social ou a mobilidade social e outros focos que vão surgindo ao longo do tempo, como as instituições militares e a saúde. Os sociólogos tentam compreender vários aspetos da sociedade, como é o caso das guerras ou a exclusão social dos indivíduos.

A Sociologia, na sua multiplicidade de perspetivas analíticas, corroboradas através das sociologias especializadas, tem vindo a consolidar o seu *campus* de análise e a reforçar o seu interesse de aplicabilidade quer no setor público, privado ou terciário. A título de exemplo, atualmente, assiste-se a um interesse acrescido do Estado na pesquisa sociológica, como é o caso concreto do Ministério da Defesa Nacional que no projeto em referência identifica a Sociologia como um domínio científico de relevância para a produção de estudos sobre a temática em análise. Para Giddens esta “pesquisa sociológica fornece ajuda prática na avaliação dos resultados de iniciativas políticas” (Giddens, 2008, p. 5).

A Sociologia, enquanto ciência social, detém uma “própria perspectiva cognitiva que estabelece questões a lançar acerca das ações humanas, assim como seus próprios princípios de interpretação (...) podemos dizer que a Sociologia se distingue por observar as ações humanas como elementos de figurações mais amplas” (Bauman & May, 2010, p. 13). Na perspectiva dos autores Bauman & May (2010), a rede que é estabelecida de dependência mútua entre atores, está dependente das ações dos atores realizada ou por realizar e do seu sucesso.

O sociólogo tem a capacidade de questionar as consequências das “figurações, redes de dependência mútua, condicionamentos recíprocos da ação e expansão ou confinamento da liberdade dos atores” (Bauman & May, 2010, p. 13). Esta acaba por formatar o objeto de investigação do sociólogo (Bauman & May, 2010). Para além disso, o pensamento sociológico observa de uma forma diferente as várias questões, uma vez que é “um poder em seu próprio direito. Ele torna flexível aquilo que pode ter sido a fixidez opressiva das relações sociais e, ao fazer isso, abre um mundo de possibilidades” (Bauman & May, 2010, p. 19). O que parece em primeira instância invisível, pode ser com a Sociologia uma questão a explorar, permitindo um pensamento sociológico de maior dimensão.

Bauman & May (2010) referem que ao adotar um pensamento sociológico, o indivíduo torna-se mais flexível perante situações de opressão e controlo, não se deixando manipular. Dessa forma este indivíduo enquanto ator social, “passa a ver conexões entre suas ações e as condições sociais, assim como a possibilidade de transformação daquelas coisas que, por sua fixidez, se dizem imutáveis, mas estão abertas à transformação” (Bauman & May, 2010, p. 19).

Segundo Giddens, estamos inseridos “num mundo intensamente inquietante e, ao mesmo tempo, repleto das maiores promessas para o futuro. É um mundo inundado pela mudança” (Giddens, 2008, p. 2). Nessa perspectiva, a Sociologia, considerada pelo autor o “estudo da vida social humana, grupos e sociedade” (Giddens, 2008, p. 2), possui as ferramentas necessárias para uma contribuição para analisar e compreender uma sociedade caracterizada pela mudança.

2.1.2. A Sociologia no espaço público: o lugar da Sociologia Pública

Na diversidade de abordagens teórico-metodológicas da Sociologia, é exigido aos investigadores um “olhar mais sociológico” que deixe de lado a visão pessoal. Esta ideia é reforçada no Código Deontológico da Associação Portuguesa de Sociologia (APS), na prática da Sociologia, refere no seu ponto quatro que “Os sociólogos devem procurar conseguir a maior objetividade possível na análise da realidade social. Trata-se, não de considerar a produção de conhecimento sociológico como socialmente neutra, mas de evitar distorções deliberadas resultantes de interesses ou convicções” (APS, 2008).

No âmbito da Sociologia, é necessário entender a importância que esta representa para o espaço público. Segundo Augusto Santos Silva (2017), a Sociologia enquanto ciência tem a capacidade de representar várias “coisas”, no sentido em que pode:

desenvolver competências, compreender e apreender o mundo e o ser-no-mundo de cada um/a de nós; um fator de formação pessoal e cívica; um instrumento disponível em diversas arenas institucionais e organizacionais; um elemento de informação e esclarecimento das opiniões públicas e dos atores sociais; uma perícia profissional (Silva, 2017, p. 783).

A Sociologia traz ao espaço público várias problemáticas e coloca estas em evidência. Para esta ciência é preciso olhar para este espaço de formas diversificadas, tendo em conta a evolução do “campo do conhecimento e do seu contexto de desenvolvimento na sociedade portuguesa” (Levezinho & Oliveira, 2015, p. 74). Sendo necessário, para os autores, olhar esta evolução através de três pontos diferentes: a ciência, a formação e a profissão.

Quando pensamos nos sociólogos que orientam a sua atividade para a intervenção social ou serviço público (Levezinho & Oliveira, 2015), retoma-nos ao conceito de Sociologia Pública. Burawoy afirma que a Sociologia Pública se destina “a audiências extra-académicas e persegue um conhecimento reflexivo, enquanto a sociologia para políticas públicas tem igualmente destinatários fora da academia, visando um conhecimento instrumental” (Burawoy, 2005, citado em Levezinho & Oliveira, 2015, p. 76).

Em Portugal, a Sociologia Pública tem vindo progressivamente a destacar-se. No que respeita à atuação no domínio da ação sobre os problemas e expectativas dos veteranos de guerra, coloca-os em destaque no espaço público, nomeadamente para dar visibilidade e resposta aos assuntos que envolvem as políticas públicas que lhe são dirigidas. Assim, neste domínio a Sociologia Pública tem a capacidade de cooperar diretamente com as associações, que representam este grupo, para destacar as suas problemáticas face à dinâmica dos desafios sociais.

A Sociologia e as suas tradições, ajudam a transformar problemas privados em questões públicas (Burawoy, 2006). A Sociologia Pública, na perspectiva de Burawoy “é parte de uma divisão do trabalho sociológico mais ampla que inclui a sociologia política, a sociologia profissional e a sociologia crítica” (Burawoy, 2006, p. 17).

A contribuição da Sociologia para o discurso público, segundo Calhoun, “é a capacidade de problematizar questões públicas e perguntar por que determinados problemas são tornados públicos e outros não, e por quais motivos certas soluções para estes ou outros problemas são tornadas públicas e outras não” (Perlatto & Maio, 2012, p. 98). Assim, a Sociologia tem uma preocupação com o conhecimento público, nomeadamente, no seu processo de formação, discussão e ampliação (Perlatto & Maio, 2012).

Na abordagem da Sociologia Pública, podem-se destacar vários autores⁶: Wright Mills (1959); Craig Calhoun (1998); (Burawoy, 2006); (Perlatto & Maio, 2012); Oliveira & Levezinho (2015), entre outros. Primeiramente, este conceito de “Sociologia Pública” interessa aos sociólogos pois dá conta do “diálogo estabelecido entre sociólogos e o público em geral acerca do conhecimento sociológico” (Casa-Nova, 2012, citado em Oliveira & Levezinho, 2015, p. 85). É necessário ainda analisar a Sociologia, a sociedade civil e o impacto que o papel do sociólogo enquanto indivíduo que se encontra inserido neste meio.

O sociólogo Michael Burawoy em 2004 (autor com grande influência nesta área), introduziu uma “revitalização da tradição da sociologia pública, entendida como uma prática científica reflexiva orientada para a comunicação democrática entre sociólogos e diferentes públicos” (Perlatto & Maio, 2012, p. 83). Burawoy reflete e abre espaço para

⁶ As várias análises em torno da Sociologia Pública tiveram uma grande contribuição, quer por autores americanos, quer por brasileiros, que colaboraram para a discussão e para o debate em torno deste conceito, ampliando dessa forma, o seu universo.

discussão na Sociologia Pública, “situando-a como um campo dentre outros na divisão de trabalho sociológico” (Perlatto & Maio, 2012, p. 84). A Sociologia, enquanto Sociologia Pública:

serve a comunidade, o público, e o Estado com as suas funções sociais e prossecução do interesse público (Mozzicafreddo, 2007), facilita essa representação pública da sociologia. Há aqui uma prática de sociologia pública que compreende este lado da relação da sociologia e do conhecimento sociológico com os vários públicos (Burawoy, 2007), para além da consciência de prestação de um serviço à comunidade e por uma procura incessante pelo “social” (Capucha, 1995, citado em Oliveira & Levezinho, 2015, p. 93).

No trabalho de Oliveira & Levezinho (2015), os autores concluíram que é possível “afirmar que a sociologia é manifestamente pública, na medida em que no seu exercício profissional é representada e materializada como uma prestação de serviços à comunidade, no exercício de funções com preocupações sociais” (Oliveira & Levezinho, 2015, p. 94).

Segundo Burawoy (2006), esta multiplicidade que existe das sociologias públicas, reflete diferentes públicos, mas também os vários compromissos, distintos de valor, que os sociólogos precisam de assumir. A própria Sociologia Pública também necessita de adotar um “compromisso com o diálogo em torno de questões levantadas na e pela sociologia” (Burawoy, 2006, p. 16). Por exemplo, segundo o autor (2006), esta tanto pode apoiar o Fundamentalismo Cristão, como a Sociologia da Libertação ou o Comunitarismo, este apoio (liberal ou crítico) “é consequência do *ethos* que envolve a comunidade sociológica” (Burawoy, 2006, p. 16).

Michael Burawoy apresentou onze teses sobre a temática envolvente da Sociologia Pública, Sociologia Profissional, Sociologia Crítica e ainda das políticas públicas (Sociologia Política). Nesta divisão e no seu modelo holístico, destacam-se outras sociologias (além da Sociologia Pública): Sociologia Profissional, Sociologia Política e Sociologia Crítica.

Relativamente à Sociologia Profissional, segundo o autor, não pode haver nenhuma das sociologias anteriores (pública, política e crítica) sem esta. Esta “fornece métodos testados e confiáveis, corpos acumulados de conhecimento, questões

balizadoras, e arcabouços conceituais” (Burawoy, 2006, p. 18). Neste sentido, tal como afirma Burawoy, acaba por complementar a existência das anteriores no sentido em que lhes fornece legitimidade para o seu desenvolvimento.

Para além desta, Burawoy refere a Sociologia Crítica num sentido complementar da anterior, uma vez que esta vem “examinar as fundações – ambas, explícitas e implícitas; ambas, normativas e descritivas – dos programas de pesquisa da sociologia profissional (...) tenta alertar a sociologia profissional dos vieses e silêncios através da construção de novos programas de pesquisa construídos em bases alternativas” (Burawoy, 2006, p. 19). A Sociologia Crítica acaba por ser caracterizada, segundo o autor, como a consciência da Sociologia Profissional, demonstrando assim na sua tese uma ligação entre estas Sociologias.

Existem duas questões⁷ que a Sociologia Crítica apresenta e que demonstram que as quatro sociologias estão em mútua relação (Burawoy, 2006), a primeira “Sociologia para quem?” (Lee, 1976), no sentido de falarmos “apenas para nós mesmos (audiência académica) ou nos dirigimos aos outros (audiência extra-académica)?” (Burawoy, 2006, p. 20). A segunda “Sociologia para Quê?” (Lynd, 1939), onde o sociólogo dirige a sua preocupação para os fins da sociedade ou para meios para atingir esses fins? (Burawoy, 2006).

Para Burawoy, é necessário, nesta multiplicidade de Sociologias e para a divisão do trabalho sociológico, distinguir de forma evidente Sociologia Política de Sociologia Pública (quadro 1). A Sociologia Política pode tornar-se Sociologia Pública e esta última pode tornar-se na primeira, segundo os exemplos dos sociólogos James Coleman (1966, 1975) ou de William Julius Wilson (1996).

⁷ Estas questões “*conhecimento para quem?*” e “*conhecimento para que?*” – definem o carácter fundamental de nossa disciplina. Elas não apenas dividem a sociologia em quatro tipos diferentes, mas nos permitem entender como cada tipo é internamente construído.” Burawoy (2006, p.21).

Quadro 1 - Sociologia Política e Sociologia Pública para Burawoy (2006)

Sociologia Política	Sociologia Pública
É uma sociologia a serviço de objetivos definidos por um cliente. A <i>raison d'être</i> da sociologia política é fornecer soluções para problemas que se nos apresentam, ou legitimar soluções que já foram alcançadas.	Inaugura uma relação de diálogo entre sociólogos e públicos na qual a agenda de cada um é posta na mesa e passa por um processo de ajuste. Na sociologia pública, a discussão frequentemente envolve valores e objetivos que não são automaticamente compartilhados por ambos os lados, de forma que a reciprocidade ou, como coloca Habermas (1984), a “ação comunicativa”, é muitas vezes difícil de manter. E mais, é objetivo da sociologia pública desenvolver tal conversação.

Fonte: Burawoy (2006, p. 17)

Através do quadro abaixo (quadro 2), podemos ver a síntese da multiplicidade da Sociologia feita por Burawoy (2006), comprovando a ideia do autor sobre as suas ligações que acabam por estabelecer uma relação entre si:

Quadro 2 - Sociologia Profissional, Política, Crítica e Pública

Profissional	Política
Pesquisa conduzida dentro dos programas de pesquisa que define pressuposições, teorias, conceitos, questões e problemas	Defesa da pesquisa sociológica, sujeitos humanos, financiamentos, Entrevistas Coletivas
Crítica	Pública
Debates críticos da disciplina nos e entre os programas de pesquisa	Preocupação com a imagem pública da sociologia, apresentação de resultados de maneira acessível, ensino de sociologia básica e escritura de manuais

Fonte: Burawoy (2006, p. 22)

Na Sociologia Pública, Burawoy distingue dois tipos: a Sociologia Pública Orgânica e a Sociologia Pública Tradicional. A primeira é onde “o sociólogo trabalha em estreita conexão com um público visível, numeroso, ativo, local e frequentemente um contra-público” (Burawoy, 2006, p. 15). Esclarecendo que na sua maioria, a Sociologia Pública é deste tipo orgânico, onde é possível os sociólogos trabalharem de forma direta por exemplo, com movimentos trabalhistas, associação de moradores ou até com organizações de direitos humanos, etc. (Burawoy, 2006). Contudo, este tipo de Sociologia, segundo o autor, permanece “invisível, privado, e é muitas vezes considerado estar à parte de nossas vidas profissionais. O projeto dessas sociologias públicas é tornar visível o que é invisível e validar essas conexões orgânicas como parte de nossas vidas sociológicas” (Burawoy, 2006, p. 15).

Os sociólogos, tanto o público orgânico como o público tradicional (ver quadro 3), devem estabelecer entre si um diálogo, uma vez que estas sociologias se complementam na medida em que se informam mutuamente (Burawoy, 2006). A título de exemplo, o autor refere os debates sobre o NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio) onde existe uma colaboração do sociólogo com um sindicato local, demonstrando que “a sociologia pública tradicional molda a sociologia pública orgânica, enquanto esta última disciplina, fundamenta e dirige a primeira” (Burawoy, 2006, p. 15).

Quadro 3 - Sociologia Pública Tradicional⁸ e Orgânica

Sociologia Pública Tradicional	Sociologia Pública Orgânica
Intitulada tradicional, o sociólogo dirige-se ao grande público em artigos de jornais, editoriais, livros e revistas, preservando a hierarquia comunicativa.	Intitulada orgânica, o sociólogo interage com diversos públicos específicos, numa relação mais horizontal e dupla, que permita o alargamento da experiência democrática na sociedade e na própria prática científica.

Fonte: Adaptado de Perlatto & Maia (2012, p. 84)

Através dos contributos de Michael Burawoy e Ruy Braga, ambos sociólogos que pensaram numa Sociologia Pública Orgânica, no âmbito da sua relevância, desafios e projeções para uma defesa da humanidade (Andrade, 2010) é possível retirar através das suas teses, conclusões desta Sociologia. Nomeadamente, Burawoy afirmou que a Sociologia Pública pode ser vista como uma “avenida para os marginalizados, os excluídos da arena política e os excluídos da academia” (Braga & Burawoy, 2008, p. 39 citado em Andrade, 2010, p. 587), demonstrando assim que a Sociologia contribui para combater a exclusão que se vive nas diversas dimensões.

O sociólogo Ruy Braga também pensou esta questão na sua obra “O pêndulo de Marx: Sociologias públicas e engajamento social”, destacando a influência de Marx sobre a temática da(s) Sociologia(s) Pública(s) nas ciências sociais. Braga (2008) destaca as “classes subalternas” pela sua historicidade, na força e papel que tiveram, principalmente, com o Estado e a sociedade civil, na luta de classes pela opressão vivida, algo que Marx defendia nas suas teses, onde a luta de classes (ligada a fatores de exclusão, desigualdades, etc.) era um dos fatores que contribuía para as mudanças sociais.

⁸ Burawoy considera Wright Mills (1959) como pioneiro na Sociologia Pública Tradicional, uma vez que direcionou a Sociologia para essa área.

Deve existir, como Burawoy lembra, uma abertura nas ciências sociais pelo “conhecimento reflexivo e através das audiências extra-acadêmicas. Essas particularmente voltadas aos grupos ameaçados tanto pela tirania do mercado quanto pela repressão do Estado, de uma forma que a defesa da sociedade continua a ser o objetivo da sociologia pública orgânica” (Andrade, 2010, p. 589), contribuindo assim para amenizar a exclusão e desigualdades vivida na sociedade nos vários grupos sociais.

É necessário também pensar nos movimentos que surgiram nos finais dos anos 60 (por ex. os movimentos feministas) e as suas lutas contra a discriminação racial, sexual, etc., que “dotaram a sociologia de novas perspectivas e novos argumentos teóricos” (Andrade, 2010, p. 591). Mais tarde, já na década de 90, esta é caracterizada por um mundo moderno, reacionário, onde a Sociologia estabelece uma relação com a sociedade civil caracterizada pela sua defesa.

A Sociologia encontra-se presente na arena pública (ver ponto 2.2.2) pelo “fosso entre o *ethos* sociológico e o mundo” (Burawoy, 2006, p. 37), isto é, os traços e os modos de comportamento que dizem respeito a uma identidade coletiva. A Sociologia Pública encontra-se ligada às transformações sociais e pela multidisciplinariedade que existe nesta ciência, permitindo desenvolver um maior conhecimento público. Este verifica-se, segundo o exemplo de Burawoy na ““pesquisa de ação participativa”, que une comunidades e académicos (...) A comunidade define uma questão – habitação popular, poluição ambiental, doenças, renda mínima, educação, etc – e então trabalha em conjunto como um grupo multidisciplinar para formular e moldar métodos” (Burawoy, 2006, p. 41).

Burawoy define o conceito de sociedade civil estudado pela Sociologia:

como um produto do capitalismo ocidental de fins do século XIX que produziu associações, movimentos e públicos que eram externos tanto ao Estado como à economia – partidos políticos, sindicatos, educação escolar, comunidades de fé, mídia impressa e uma variedade de organizações voluntárias. Esse conglomerado de vida associativa é o único ponto de vista da sociologia, de forma que quando ele desaparece (...) a sociologia desaparece também. Quando a sociedade civil floresce (...) o mesmo acontece à sociologia (Burawoy, 2006, p. 42).

Burawoy evidenciou que a tese condutora da sua visão de Sociologia Pública é a ligação da Sociologia com a sociedade civil, onde esta encontra o seu público/ambiente e “Não no Estado, tido como domínio da ciência política, ou no mercado, terreno por excelência da economia. Ou seja, a sociologia teria como norte moral um compromisso humanitário com uma espécie de "defesa da sociedade"” (Perlatto & Maio, 2012, pp. 85-86).

É visível que a Sociologia Pública, com o passar do tempo, passou de um tema polémico para um “discurso sociológico rotinizado, capaz de galvanizar discípulos, provocar a edição de livros-textos e fornecer, aos praticantes da disciplina, uma forma de interpretação de suas experiências coletivas como sociólogos” (Perlatto & Maio, 2012, p. 90). Começou a existir um espaço para discussão na forma de “debates, práticas e escritos que configuraram historicamente a relação entre sociologia e vida pública” (Perlatto & Maio, 2012, p. 90).

Na Sociologia Pública, destaca-se também o sociólogo americano Craig Calhoun nos anos 2000. Este evidencia três questões principais em torno da temática importantes de destacar: a primeira questão está relacionada com a necessidade de “um debate teórico sobre as noções de "público", "esfera pública" e "conhecimento público"” (Perlatto & Maio, 2012, p. 97). Através destas noções, é possível compreender, segundo Calhoun, quais as mudanças em torno dos conceitos, estas alterações que foram estimuladas pela sociedade a vários níveis.

A segunda questão visa entender “teórica e empiricamente a relação entre as mudanças estruturais da esfera pública e das universidades, enquanto instituições sociais, nas últimas décadas, e a forma e o tipo de sociologia produzida e posta em circulação no debate público” (Perlatto & Maio, 2012, p. 98). Por último, a terceira questão em torno da temática da Sociologia Pública, segundo o autor, é a “necessidade de articulação de uma sociologia dialógica e reflexiva com públicos extra-acadêmicos” (Perlatto & Maio, 2012, p. 99), isto é, o público fora da academia e a sua ligação/comunicação com a Sociologia.

De forma a ilustrar esta visão, exemplifica-se os estudos produzidos na década de 70 e 80, nas instituições, por ex. no Centro Brasileiro de Análise e Planeamento e no Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. Foram construídos para a produção académica “sofisticada e profissional” e além disso, “esses institutos também se consolidaram como espaços de produção de uma sociologia crítica, pública e, em algumas

ocasiões, de políticas públicas, preocupada em produzir conhecimento reflexivo para intervir na luta pela redemocratização do país” (Perlatto & Maio, 2012, p. 105). Os sociólogos inseridos nestes centros de pesquisa acabaram por conciliar “a institucionalização das ciências sociais, em geral, e da sociologia, em particular, com a intervenção política na esfera pública” (Perlatto & Maio, 2012, p. 105).

Contudo, existe sempre um lado crítico nas várias perspectivas. Neste caso em concreto, vários também foram os questionamentos e críticas em torno da visão de Burawoy, nomeadamente, questões relacionadas com a sociedade civil que o autor define. Werneck (2004), questiona a ideia de redes que o autor coloca neste sentido, “atravessam ciência e vida social, articulam universidades, atores do Judiciário, lideranças políticas e movimentos sociais, escapando em muito ao simples registro da sociedade civil” (citado em Perlatto & Maio, 2012, p. 107). Na sua visão, considera que Burawoy não teve em conta a ideia de redes como um “próprio processo de ativação de sujeitos coletivos por intermédio da ciência social e/ou da dinâmica estatal”, sendo necessário por esses motivos, “repensar a conexão entre sociologia pública e sociedade civil, tal como derivada do esquema matricial de Burawoy” (Perlatto & Maio, 2012, p. 107).

2.1.3. A Sociologia Militar como área de estudo de temas militares

No âmbito da dinâmica social que se tem vindo a discutir, também os indivíduos, as suas mudanças de mentalidade e atitudes precisam de ser tidas em conta, uma vez que sofreram rápidas transformações afetando em geral a sociedade e em particular, o mundo das Forças Armadas e a sua hierarquia pois “Apesar da aparente estabilidade nas funções e finalidades das Forças Armadas esta instituição está hoje sujeita a profundas transformações políticas e organizacionais” (Cardoso, et al., 2009, p. 1). Sendo que estas mudanças nas Forças Armadas e segundo Moskos (2000), “na organização militar reflectem, e algumas vezes afectam, as mudanças sociais em larga escala na sociedade mais ampla” (citado em Vieira, 2004, p. 2).

Segundo Costa (1984), a relação que existe entre a Sociologia e as Forças Armadas possui um duplo interesse:

De um lado, uma ciência social em desenvolvimento que descobre uma instituição que, ao longo dos tempos, se tem apresentado com fronteiras bem definidas relativamente à sociedade global de que é parte integrante e cuja actuação, nessa

ou em outras sociedades, provoca geralmente alterações significativas. Do outro lado, as Forças Armadas que vêm na Sociologia um indispensável e preciso auxiliar na acção de comando, ao possibilitar outros conhecimentos que facilitam a decisão (Costa, 1984, pp. 123-124).

O universo militar, influenciado pela constante mudança, encontra-se mais completo com o passar dos anos, uma vez que “coexistem homens e mulheres, com diversos estatutos, desempenhando papéis rigidamente diferenciados, obedecendo a rituais e ao culto de um conjunto de valores específicos ou de virtudes militares, com materiais dos mais simples aos tecnologicamente mais avançados” (Costa, 1984, p. 124).

Esta Sociologia Militar, como área de estudos sobre temas que envolvem o universo militar e também as relações civis-militares, preocupa-se igualmente na sua investigação e produção científica com as temáticas relacionadas com os veteranos de guerra. Esta é uma temática que tem vindo a ser particularmente desenvolvida no contexto internacional, com destaque para os EUA. Em Portugal, temos vindo a assistir a uma preocupação crescente com esses estudos, como é o caso do projeto desenvolvido no Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar.

A Sociologia Militar, assume “a polivalência de reconhecer a existência de que em cada uniforme existe um homem ou uma mulher, um ser social” (Eusébio, 2018, p. 77), destacando-se esta questão da integração da mulher nas Forças Armadas como uma visível mudança resultante da modernidade.

Segundo Cobra (2012), a área da Sociologia Militar ainda tem de ser muito explorada em Portugal, uma vez que se verifica algumas teses e estudos no âmbito, mas é preciso desenvolver mais neste sentido. Segundo Maria Carrilho, a Sociologia Militar tem três áreas de intervenção “profissão militar; organização; relações civis/militares” (Carrilho, 1998, p. 160). Destaca-se ainda alguns contributos desta autora, por exemplo, com estudos sobre o papel das FA na mudança política em Portugal ao longo do século XX e de Helena Carreiras (1998), que desenvolveu estudos relacionados com a integração das mulheres nas FA. Os próprios militares também têm vindo a realizar investigações na área social e militar.

Em termos de investigação, existe ainda o Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE) que “tem como missão estudar, aplicar e supervisionar as atividades do Exército nas áreas da psicologia e sociologia” (Eusébio, 2018. p. 78). No que respeita à

divulgação de estudos e informação, esta está associada, à “publicitação, recolha, revisão, edição, impressão e distribuição da *Revista de Psicologia Militar* e do *Boletim de Sociologia Militar*” (Eusébio, 2018, p. 79).

Esta área das ciências sociais, encontra-se em desenvolvimento tanto a nível internacional como em Portugal, tendo “como objecto de estudo o grupo social militar, analisado e explicado em duas vertentes: uma relativa aos fenómenos de relações desse grupo com os restantes, e a outra, sobre os fenómenos de relações dentro do próprio grupo militar” (Baltazar, 2005, p. 19).

A Sociologia Militar, uma vez que faz parte de uma das áreas de especialização da Sociologia, também faz uso dos vários conceitos e abordagens sociológicas e foi recebendo ao longo dos tempos importantes contributos⁹ como por exemplo os de Max Weber (1864-1920). Este processo foi feito através de teorias e métodos que possibilitam uma análise da organização militar, “bem como as relações entre as instituições militares. Alguns dos tópicos geralmente cobertos pela Sociologia militar incluem a liderança, a política, os veteranos, a organização militar, relações internacionais, os modelos de recursos humanos (...) a profissão militar e as relações civis-militar” (Cobra, 2012, p. 132).

As Forças Armadas enquanto instituição militar, estão integradas na sociedade civil, mantendo “com estas relações/tensões em que os sujeitos são o profissionalismo e o desenvolvimento social, político, ideológico, económico e tecnológico” (Costa, 1984, p. 125). A Instituição Militar é encarada como “um fenómeno social suficientemente amplo e diversificado, para constituir um problema sociológico cujo estudo comporta diferentes níveis: político, económico, estatutário e operacional” (Cobra, 2012, p. 25). As mais variadas transformações da sociedade, impulsionaram o crescimento da Instituição Militar e novas formas de organização devido ao “declínio do exército de massas e a sua substituição pela “profissionalização” corresponde, no plano militar, às transformações que afectaram as organizações civis no mundo industrializado” (Cobra, 2012, p. 89).

Relativamente ao poder político, tanto a Instituição Militar como os seus membros representam o instrumento destinado a garantir e proteger o poder, de forma eficaz e organizada. O reconhecimento, por exemplo na nossa Constituição, do Presidente da

⁹ Os estudos na área militar começaram a ser pensados sociologicamente a partir dos anos trinta, destacando-se os trabalhos de Quincy Wright e Harold Lasswell, de Pitirim Sorokine e durante a Segunda Guerra Mundial, com as investigações da equipa do sociólogo Samuel Stouffer (Costa, 1984).

República ser por inerência, o Comandante Supremo das Forças Armadas, marca as fortes ligações entre o Estado e a hierarquia militar. O lugar que ocupam as Forças Armadas Portuguesas e a sua função na nossa sociedade são fatores determinantes da estabilidade do Estado.

O movimento associativo militar e o sindicalismo militar representam “uma aproximação das Forças Armadas a padrões considerados característicos da sociedade civil” (Baltazar, 2005, p. 422). Esta constitui uma importante mudança das Forças Armadas, visível através da Lei Orgânica nº 4/2001 de 30 de agosto onde se “vê alterado o seu tão polémico art.º 31 (Restrições ao exercício de direitos por militares), cujas alterações mais significativas se reportam principalmente à liberdade de expressão e associativismo” (Baltazar, 2005, p. 421) (ver em destaque no ponto 2.3.3.).

2.2. O Estado e as tendências evolutivas das políticas públicas

2.2.1. O Estado entre as instituições e processos sociais

Nas mudanças sociais, destacam-se momentos da história, nomeadamente, a Revolução Industrial e a modernidade como influências nos movimentos sociais, possibilitando às sociedades ocidentais a construção e implementação do Estado-Nação. Desta forma, “promoveram a organização dos mercados e economias nacionais com base na ideia de progresso e de planeamento, procurando responder à exigência de controlo do futuro e de regulação das expectativas” (Beck, 2000 e 2006, citado em Estanque, 2008, p. 11).

Giddens também afirmou que foi nesta sociedade industrial que o “Estado-Nação” se começou a desenvolver, considerado como:

comunidades políticas divididas e delimitadas entre si por meio de fronteiras claras, em vez das vagas áreas de fronteira que separavam habitualmente os estados tradicionais. Nos estados-nação, os governos têm amplos poderes sobre muitos aspectos da vida dos cidadãos, promulgando leis que se aplicam a todos os que vivem do interior das suas fronteiras. (Giddens, 2008, p. 36).

No caso de Portugal, as mudanças que se assistem na sociedade “desdobram-se em diversas dimensões, nomeadamente demográficas, geográficas, educativas e socioprofissionais” (Almeida, Capucha, Costa, Machado, & Torres, 2000, p. 37).

Tendo em conta as várias dimensões, a dimensão política está diretamente relacionada com as mudanças sociais, principalmente pelo seu desenvolvimento ao longo dos tempos, uma vez que os Governos passaram a desempenhar na sua ação um “um papel crucial no estímulo (e, às vezes, no condicionamento) ao crescimento económico, e em todas as sociedades industriais verifica-se um alto índice de intervenção estatal na produção, com o governo a assumir-se de longe como o maior empregador” (Giddens, 2008, p. 55).

Em Portugal, o Estado-Providência representa um paradigma “de protecção social que é frequentemente dualista: a uma sobreprotecção de certos núcleos da força de trabalho (aqueles que são mais bem pagos e têm uma relação salarial estabilizada) contrapõem-se níveis rudimentares de protecção social a algumas camadas da população” (Rodrigues, 2010, p. 202).

O Estado-Providência é um conceito mais recente, o qual surge no século XX para designar as funções protetoras dos Estados da Era Moderna, como mais desenvolvidos e solidários. Alguns exemplos das suas ações passam pela proteção na doença, medidas contra o desemprego, sistemas de reformas e pensões, etc, concebendo assim proteção social para modificar as condições de vida dos indivíduos e aumentar o nível de coesão social do país.

Nas sociedades ditas modernas assiste-se a novas formas de organização social, principalmente no que diz respeito aos indivíduos e às suas ações, caracterizadas por uma maior liberdade, onde a “coesão social não se faz anulando os indivíduos, mas, pelo contrário, integrando as especificidades e as liberdades individuais. Emerge assim a sociedade de indivíduos” (Elias, 1993, citado em Rodrigues, 2010, p. 195). Este conceito de coesão social relaciona-se também com a solidariedade. O conceito de solidariedade passou por várias reformas em Portugal que se podem traduzir:

noutras medidas, como o recurso à capitalização dos excedentes do sistema público de modo a garantir a sua sustentação futura (...) O alargamento do conceito de solidariedade passa, também, pela criação e desenvolvimento de um conjunto de políticas específicas de combate à exclusão social. (Almeida et al., 2000, p. 64).

Contudo, subsistem obstáculos que não permitem a mesma igualdade para todos, não possibilitando que estes indivíduos possam “usufruir de igual modo dos direitos, isto é, existe discriminação (...) Existem alguns grupos sociais que não têm capacidade de

mobilização social, não conseguindo expressar as suas necessidades e reivindicar os seus direitos sociais” (Rodrigues, 2010, p. 193).

Para combater a exclusão social, é necessário implementar novas mudanças nessas modalidades e também na “(re)configuração da segurança social. As políticas sociais activas (como o actual RSI) são praticadas no contexto de uma importante alteração estrutural da segurança social, caracterizada pela passagem de um modelo dito “tradicional” para um “novo” modelo”, tendo como princípio o da universalidade de direitos a todos os cidadãos (Rodrigues, 2010, p. 193).

Na Sociologia, as instituições sociais são vistas como “uma configuração ou combinação de modelos de comportamento, papéis e processos sociais a que uma pluralidade de pessoas se submete na satisfação das necessidades sociais fundamentais” (Silva, 1983, citado em Baltazar, 2013, p. 4). A instituição social possui também características como a coercividade e o controlo social, enquanto sistema organizado nas atividades humanas e com vista a uma função específica (Baltazar, 2013).

Na perspectiva de Goffman, as instituições sociais são encaradas como “regras e também como organizações, compelem os indivíduos a assumirem papéis sociais a elas adequados e a sociedade a se manter integrada” (Goffman, 1959, citado em Cortes & Lima, 2012, p. 51). Já para Foucault (1987) estas instituições, através do poder que detêm, “constrangem as pessoas a serem normais e a sociedade a aumentar a produtividade das fábricas, da criação do saber, de serviços de saúde” (Cortes & Lima, 2012, pp. 51-52).

Como exemplos destas instituições sociais temos presente na sociedade: a família (a primeira instituição), a igreja, a escola, o trabalho e por fim, a mais complexa, o Estado. Tendo em conta o Estado como instituição social nas sociedades modernas, para Giddens este é o “aparelho político de governo (instituições como um parlamento ou congresso, mais funcionários públicos), que governa um dado território, cuja autoridade é apoiada por um sistema legal e pela capacidade de usar a força militar para implementar as suas políticas” (Giddens, 2008, p. 425). Giddens (2008) destaca ainda os principais atributos dos Estados: soberania, cidadania e nacionalismo.

Na perspectiva do sociólogo Eduardo Rodrigues, o Estado precisa de “destruir a velha ordem hierárquica e suprir as necessidades igualitárias dos indivíduos” (Rodrigues, 2010, p. 199), tentando desta forma acabar com as desigualdades existentes. A ação coletiva acaba por influenciar a ação do Estado nas desigualdades, uma vez que os atores exigem direitos como liberdade e igualdade.

As funções do Estado têm tendência a evoluírem-se à medida que a complexidade social aumenta (Baltazar, 2013). Atualmente, “os fins do Estado serão, no plano interno, os da construção de Estados de direito democráticos sociais e ambientais e no plano externo, Estados abertos e internacionalmente amigos e cooperantes” (Baltazar, 2013, p. 15).

No âmbito destas desigualdades sociais, o Estado exhibe-se atualmente com funções reguladoras destas desigualdades sociais “e apresenta cada vez mais o seu futuro ligado ao da comunidade pelo que, quer na vertente social quer na vertente económica, o seu papel tende a diminuir e a permitir um certo florescimento da iniciativa dos cidadãos” (Baltazar, 2013, p. 14), no qual se podem destacar a influência dos movimentos sociais.

A ação realizada pelo Estado é uma ação pública (esta é objeto de estudo da Sociologia Pública). A ação política consiste na “realização de objetivos e a satisfação de interesses conflituais com outros objetivos e interesses, através de jogos estratégicos que envolvem necessariamente a maximização de recursos e a mobilização de atores, através de certos meios de ação” (Silva, 2017, p. 787).

Segundo Almeida et al. (2008), as políticas públicas definidas ao nível económico, social, cultural, etc. acompanharam a evolução significativa da sociedade que demonstrou diversas melhorias devido a fatores económicos, “mas também, de forma ainda mais decisiva, o estabelecimento de um sistema de políticas sociais do género das que caracterizam os países mais desenvolvidos da Europa e que, embora com deficiências, instituíram um Estado-providência” (Almeida et al., 2000, p. 59).

2.2.2. A Sociologia e as Políticas Públicas

A área das políticas públicas tem merecido um grande destaque pela Sociologia, com uma expansão significativa, nos estudos académicos e também na investigação, “num entrosamento profícuo com evidentes resultados e contribuições, de equacionamento e estudo, plasmados em diversos artigos e outras publicações” (Guerreiro, 2016, p. 6), com realce para a revista *Sociologia, Problemas e Práticas*. Destaca-se nesta área, a Sociologia uma vez que esta estuda as identidades, os processos de reconhecimento (nomeadamente as reivindicações) e os “atores sociais e estatais que agem na formulação e implementação de políticas” (Cortes & Lima, 2012, p. 55).

Para o sociólogo Augusto Santos Silva (2017), a Sociologia possui uma aproximação diversa no ramo das políticas públicas. Segundo o autor (2018), os

sociólogos têm a capacidade de lidar com as políticas públicas: “Não no que diz respeito ao seu acompanhamento e avaliação científica (...) mas sim no que diz respeito à participação e responsabilização política, como decisor, na formação, debate, aprovação e execução dessas políticas” (Silva, 2018, p. 35).

Segundo Scalon (2011), a Sociologia e a sua investigação podem contribuir para uma maior compreensão e interpretação dos fatores que provocam desigualdades nos indivíduos inseridos na sociedade, que produzem e reproduzem essas desigualdades através de vários mecanismos, e que a Sociologia tem a capacidade de encontrar soluções através de políticas públicas para dar resposta a estas problemáticas que possuem cada vez mais destaque na sociedade.

Celina Souza (2006) na sua revisão da literatura sobre as políticas públicas, defini-as como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e analisar essa ação” (Souza, 2006, p. 26). Este governo, segundo a visão de Pierson, é influenciado pela sociedade, “pois esta não apenas o influencia e o legitima, como também é, em grande parte, modelada e transformada pelas políticas governamentais” (Pierson, 1993, citado em Cortes & Lima, 2012, p. 33), estabelecendo entre si relações complexas que levam as políticas públicas a serem consideradas como intrinsecamente interdisciplinares (Cortes & Lima, 2012).

A importância das políticas públicas na sociedade deve-se a fatores de mudança como a “crescente importância que a questão da promoção do desenvolvimento conjugado a políticas sociais passou a ocupar na agenda governamental” (Draibe & Riesco, 2009, citado em Cortes & Lima, 2012, p. 35).

Atualmente, o facto de termos serviços públicos universais e gratuitos, deveu-se a compromissos do Estado no sentido de “promover políticas públicas para assegurar a construção do estado social, garantindo a todos os cidadãos a protecção social, a saúde e a educação” (Rodrigues & Silva, 2016, p. 13). Assim, segundo os autores, o “quadro constitucional de definição e de concretização de políticas públicas, em setores como a saúde, a protecção social, a educação, o território, bem como de promoção da igualdade e da justiça, permitiu transformar e modernizar o país” (Rodrigues & Silva, 2016, pp. 13-14).

As políticas sociais foram também diretamente afetadas por fatores históricos, nomeadamente no que diz respeito às diversas feições que o Estado foi demonstrando ao longo da história (Rodrigues, 2010), principalmente no período da ditadura e mais tarde

com a democracia (no caso de Portugal). Nesse tempo, o Estado Português “apresentava uma fraqueza política e financeira que comprometeu os mecanismos de acção social e tornou o país, actualmente, um dos mais atrasados da Europa a este nível” (Rodrigues, 2010, p. 202), não tendo capacidade de resposta para problemas sociais.

Ao pensarmos na temática das políticas públicas em Portugal, é necessário observar o período de 1976, quando foi aprovada a Constituição da República Portuguesa, demonstrando assim os valores democráticos do Estado distintos do anterior regime ditatorial, nomeadamente os “princípios da separação de poderes e da igualdade de todos os cidadãos, sem exclusão, perante a lei” (Rodrigues & Silva, 2016, p. 14). Este período marca importantes mudanças nas políticas públicas, introduzindo segundo os autores, “não apenas os direitos sociais, como também as obrigações do estado na criação de sistemas públicos de educação e de saúde e na promoção de *serviços universais e gratuitos*, para garantir a igualdade de oportunidades” (Rodrigues & Silva, 2016, p. 15).

Após a Revolução de 25 de Abril, desenvolveu-se “um sistema democrático longamente afastado, gerou (...) um vasto conjunto de oportunidades e de consequências na vida social, económica e política do país” (Almeida et al., 2000, p. 68). Nesse sentido, alargou-se a “protecção social a toda a população, quer no sentido da melhoria dos valores e das coberturas das prestações sociais, que tenderam para a institucionalização de políticas sociais e para o modelo de Estado-Providência (ainda que de forma lacunar)” (Rodrigues, 2010, p. 204).

Com uma maior estabilidade em 1976 (dois anos após várias mobilizações e manifestações), a Constituição da República incorporou noções que constituíam por reivindicações desse período de instabilidade, conquistadas pelos atores sociais e coletivos, presentes por ideias de uma democracia, tais como:

universalização dos direitos e para um alargamento dos direitos sociais, culturais, políticos e cívicos, próprios de uma democracia mais avançada: direito ao trabalho, ao (pleno) emprego, à assistência material no desemprego, ao salário mínimo, à Segurança Social, à protecção na saúde, à habitação, à educação e à cultura. (Rodrigues, 2010, p. 205).

Neste sentido, a democracia veio defender vários direitos (igualdade e liberdade), estando estes também relacionados com o aparecimento do Estado-Providência. A participação dos atores sociais na arena pública, é de certa forma desigual devido a

diferentes possibilidades e oportunidades, contribuindo para uma maior exclusão, uma vez que os “incluídos aumentam suas vantagens relativas sobre os excluídos, se apropriando de forma mais efetiva dos benefícios gerados pela sociedade ou pelo Estado” (Scalon, 2011, p. 51). Esta relação entre o Estado e a sociedade, é caracterizada pela socióloga, por uma existência de desigualdades na distribuição do poder (político, económico, social, etc.). A desigualdade é uma construção social, resultante das escolhas políticas em determinada sociedade, a qual exhibe diferentes origens e várias formas de se manifestar (prestígio, poder, etc.) (Scalon, 2011).

Estes atores sociais “constroem determinadas problemáticas, formulam certas explicações e soluções para elas e apresentam-nas à esfera política com o objetivo de inserir esses problemas, e também as explicações e propostas de solução, na agenda governamental” (Sabatier & Jenkins-Smith, 1993 citado em Cortes & Lima, 2012, p. 46), isto é, da mesma forma que produzem as problemáticas, têm a capacidade de as resolver. Quando os indivíduos inseridos na sociedade começaram a mobilizar-se e a querer participar de forma ativa, surge então, segundo Rodrigues (2010), o reconhecimento dos direitos sociais para promover uma inserção social de forma efetiva.

O conceito de arena pública foi estudado pelo sociólogo Daniel Cefaï, que o definiu como “uma arena social cujos atores visam bens públicos, referem-se ao interesse público, definem seus problemas como públicos e sentem, agem e falam em consequência disso” (Cefaï, 2017, p. 200).

Os atores sociais não são indivíduos que agem individualmente ou isolados, estes mostram os seus interesses sociais, económicos, políticos e culturais de uma forma coletiva, uma vez que pertencem a uma posição social (estratificada) também apresentam desigualdades sociais por serem diferentes. É de referir que as desigualdades estão presentes nestes indivíduos através de um carácter acumulativo, isto é, para além de serem economicamente mais desfavorecidos também são a nível cultural, simbólico, etc. Assim, os atores sociais nessa posição partilham determinados valores e ideais e constroem uma identidade.

Neste sentido, a arena pública é capaz de criar “novas possibilidades morais, institui novas hierarquias de credibilidade, mina a força do direito, a autoridade dos saberes e a legitimidade dos poderes, redistribui de modo mais equânime recursos, direitos e capacidades” (Cefaï, 2017b, p. 139).

Daniel Cefaï reconheceu que ao existir uma pluralidade de crenças, opiniões e identidades, estas possibilitam a criação de novas oportunidades de vida, de forma individual ou coletiva. Através da sua coletividade, geram novas oportunidades para o grupo e para os próprios indivíduos nela inseridos, como por exemplo, legislações e políticas públicas. Criam-se assim novos ambientes na sociedade, nomeadamente “organizações, tecnologias, literaturas, legislações, políticas públicas etc.—graças aos quais essas experiências coletivas tomam sentido, ganham em coerência e durabilidade, mas simultaneamente se disciplinam” (Cefaï, 2017b, p. 140).

A arena pública insere-se na ação coletiva, uma vez que a sua abordagem se refere a “relações de conflito e de cooperação como construídas segundo uma lógica dramaturgica na qual os atores interpretam determinados papéis, agindo de acordo com a interpretação que fazem das ações e comportamentos dos outros e de suas próprias posições” (Cruz & Freire, 2003, p. 78).

Assim, este conceito remete para a forma de participação e mobilização daquilo que é a ação coletiva dos indivíduos. Voltando a visão até à escola de Chicago, Daniel Cefaï (2002) refere que o conceito de “arena” na mobilização coletiva, destaca-se pelos sociólogos Anselm Strauss e Joseph Gusfield. A arena para estes sociólogos possui “uma dupla conotação: como um lugar de combate e como lugar de encenação de performances diante de um público” (Cruz & Freire, 2003, p. 88).

Para o sociólogo Anselm Strauss (1992), a arena social é vista como “um teatro onde se praticam ações conjuntas, coordenadas ou em concertação, gerando competição, controvérsias e conflitos” (Cruz & Freire, 2003, pp. 88-89). Esta arena constitui-se como um local onde é possível os atores resolverem as suas problemáticas, através da troca de conhecimento, conseguem elaborar estratégias e programas que lhes permitam a continuação da sua vida associativa.

Assim, para este autor, as arenas constituem-se um lugar de negociação que visa alcançar objetivos definidos, contudo, esta prática de negociação não é algo que seja accidental ou que se encontre isolada das condições sociais na qual se sucede. Esta negociação que existe entre os atores, considerada por Strauss (1963, 1964) elementar numa geração da ordem social denominada pelo autor de “ordem negociada, onde opera uma série de compromissos e transações diversas, contratos e promessas, acordos formais ou não, etc.” (Cruz & Freire, 2003, p. 89).

Nestas arenas estão reunidas as condições para que se possam configurar organizações e instituições, uma vez que estas arenas “abrem transversalmente mundos sociais diversos, que são postos em comunicação e em enfrentamento, contribuindo para processos de transformação, de desintegração, de denegação, de segmentação, de interseção e de legitimação” (Cruz & Freire, 2003, p. 89). A arena pública constitui-se um lugar onde os indivíduos desenvolvem as ações públicas, resultado de um processo de legitimação pois pretendem expor na sociedade as suas preocupações e os seus problemas. Justificam também as suas ações ou o uso de determinada linguagem, de forma a obterem um consenso, imporem a sua autoridade e responderem a críticas. Esta também é caracterizada pela sua pluralidade e igualdade, constituindo-se como uma arena social por ser um lugar onde é possível formar, defender ou obter algo considerado “público”.

Estes atores na sua ação coletiva, desenvolvem atividades nas suas associações para analisar as decisões políticas tomadas pelo governo e as reivindicações que foram ou não atendidas por este, avaliando assim a “utilidade coletiva”. Em relação à pluralidade da perspectiva dos atores, Cefaï afirma que esta é articulada “através do sistema de mecanismos institucionais e da matriz de referências jurídicas. Desta forma, a pluralidade se manifesta nos hábitos de conversações, de diálogos, de protestos, de justificações, de informações ou ainda de consultas” (Cruz & Freire, 2003, pp. 91-92).

A arena pública está presente em várias situações políticas, nos próprios media, contudo, pode também se verificar no quotidiano dos indivíduos, desde que se articulem “em função da conexão de ações situadas e de um quadro fixado por hierarquias de princípios constitucionais, de dispositivos legais, de quadros institucionais e de lógicas organizacionais” (Cruz & Freire, 2003, p. 95).

Posto isto, pode-se concluir que as arenas públicas são meios “encarados como campos de experiência coletiva que podem estar concentrados em territórios delimitados ou dispersos em constelações tentaculares onde coletivos se formam e se regulam em torno de expectativas mútuas, crenças complementares e hábitos conjuntos” (Cefaï, 2017b, p. 140).

Analisando as diferentes mudanças legislativas ao longo dos anos em Portugal, a partir da instauração da democracia: de 1974 a 1980, encontra-se “uma intervenção do Estado de tipo social-democrata, baseado no regime de protecção social universal, ou seja, baseado no pressuposto de que toda a população é coberta pelo regime contributivo,

pelo regime não-contributivo ou pela acção social” (Rodrigues, 2010, p. 207).

Já nos anos 80, assiste-se a uma estabilidade política maior em Portugal, através da procura do Estado na racionalização da estrutura fiscal e financeira face ao contexto internacional (Rodrigues, 2010), Através dos objetivos que Portugal tinha em integrar a Comunidade Económica Europeia (CEE), o Estado foi “afirmando o seu protagonismo e autonomia. Reforça-se o instrumento legislativo, mas numa óptica de continuidade das reformas político-institucionais” (Rodrigues, 2010, p. 207). Nesse sentido, a título de exemplo, foram criados vários Ministérios (Saúde, Trabalho e da Segurança Social).

A revisão feita em 1982 serviu para “desmilitarizar o regime e reafirmar os princípios do estado de direito democrático”, por exemplo, a expressão “sociedade sem classes” foi nesta revisão substituída por “sociedade livre, justa e solidária” (Rodrigues & Silva, 2016, p. 15). Existiram vários pontos de vista e diferenças sobre aquilo que seria a melhor forma de atuar sobre os problemas sociais. No caso, “registavam-se divergências em torno do objetivo de "abertura do caminho para uma sociedade socialista", tendo em vista "a construção de uma sociedade sem classes", ou de "nacionalização dos principais meios de produção"” (Rodrigues & Silva, 2016, p. 21).

No que respeita à Constituição Portuguesa, vários foram os artigos relativos às políticas públicas que não sofreram alterações durante trinta anos, sendo que os que ocupam mais espaço para debate estão relacionados com políticas de justiça e poder judicial (Rodrigues & Silva, 2016).

O Estado na sua intervenção enquanto instituição social (visto anteriormente), deve ter em conta:

a fundamental necessidade de activação¹⁰ que visam essencialmente a promoção da inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo atendendo a várias outras dimensões do processo de activação, como apoio de serviços sanitários, educativos, financeiros, respeitantes à habitação, entre outros (Rodrigues, 2010, p. 215).

É necessário tomar medidas para melhorar as políticas públicas nos diversos níveis, onde a “intervenção institucional deve igualmente atender à multidimensionalidade da pobreza como elemento de diversificação das respostas

¹⁰ A "activação" é definida do ponto de vista do autor, na intervenção institucional, como parte do projeto de integração social.

políticas e sociais” (Rodrigues, 2010, p. 215). Embora a evolução que se tem assistido em relação às políticas públicas no âmbito da igualdade e que contribuem para combater a exclusão vivida até então a diversos níveis, Portugal, comparativamente ao contexto internacional (ex. União Europeia) continua a ser:

um dos países com mais elevados níveis de desigualdade. Para enfrentar o futuro com confiança vale, pois, a pena aprofundar o debate sobre a Constituição e as políticas públicas, procurando novos compromissos que permitam continuar a construir um país mais moderno, mais justo, mais igualitário (Rodrigues & Silva, 2016, p. 11).

É necessário que a “nova geração de políticas sociais” (Almeida et al., 2000, p. 63) tenha presente o conceito de solidariedade e que a sua ampliação seja maior, no sentido de abranger os mais desfavorecidos também, não deixando de pensar no futuro e nas gerações que irão seguir. Para além disso, o Estado precisa de oferecer os serviços públicos e uma proteção básica que tenha no seu universo todos os cidadãos, sendo necessário adotar medidas para combater a pobreza (ex. discriminação positiva) e também de políticas para a reinserção profissional e social, desde o combate ao desemprego até à proteção de todos os que estejam nessa situação (Almeida et al., 2000).

Para analisar as reivindicações e a questão das políticas públicas subjacente a esta, estabelece-se uma ligação entre a investigação sociológica e a dimensão política, onde a ação do Governo constitui um papel fundamental nesta questão. A Sociologia é uma ciência que consegue abranger tantas dimensões apesar de diversas, “nem os atores e as estruturas políticas ignoram ou dispensam a real influência do conhecimento sociológico e o valioso recurso que ele, ao menos potencialmente, constitui” (Silva, 2017, p. 785).

No caso dos sociólogos, estes possuem a vantagem de poderem dialogar com as organizações “com ou sem fins lucrativos; com serviços sociais, públicos, privados ou do terceiro setor; com instituições e projetos culturais e educativos; com meios de comunicação social, com grupos de interesses, associações e movimentos” (Silva, 2017, p. 783).

No geral, é preciso entender porque os atores se mobilizam. Os vários sentimentos que estão expostos perante as mudanças sociais e a constante transformação da sociedade, como o desprezo e a questão do não reconhecimento, leva os indivíduos, enquanto atores sociais, a unirem-se numa coletividade (perante uma sociedade mais individualista) e a

reivindicarem as políticas públicas e sociais necessárias para combater a exclusão social. Neste sentido, a Sociologia revela-se uma ciência social fundamental na medida em que contribui para refletir sobre as políticas públicas enquanto objeto de estudo.

No campo das políticas públicas na Sociologia, destacam-se as identidades sociais e os atores sociais. Estes atores, na sua coletividade, têm tido importância pela sua “ação política e a própria construção desses grupos a partir da ação estatal que os reconhece, hierarquiza e os institui como beneficiários de políticas e como atores sociais” (Cortes & Lima, 2012, p. 38). Os atores da sociedade civil “não visam tomar o poder do Estado ou organizar a produção, mas sim “exercer influência por meio da participação em associações e movimentos democráticos” (Cohen, 2003, p. 427 citado em Cortes & Lima, 2012, p. 39).

De uma forma geral, todos estes conceitos sociológicos estão interligados entre si. O Estado é encarado como o garante da coesão social e da solidariedade, a procura das políticas públicas para uma inclusão social, e nesse sentido, o combate à exclusão social através de movimentos sociais e associativos. Nestes movimentos, são inúmeros os exemplos, sendo destacado aqui o associativismo militar. Todos estes temas possuem um grande destaque e particular relevância atualmente, na sociedade em geral, e em particular, na Sociologia e nas suas multiplicidades (Pública, Profissional, Política, Crítica e Militar).

Fazendo uma ponte para o próximo ponto, foram as associações desenvolvidas no âmbito das reivindicações de políticas públicas, que foram crescendo e alargando-se nos diversos níveis, encaradas neste sentido como a “única alternativa para sectores que se organizaram para garantir a sua própria providencia” (Almeida et al., p.83).

2.3. Os movimentos sociais e o associativismo (militar) como motores de mudança face ao que está instituído (políticas públicas)

2.3.1. Os movimentos sociais e a ação coletiva

Ao refletirmos sobre o conceito de movimentos sociais, retoma-nos a um grupo de indivíduos que ao se agregarem pretendem alterar aspetos da sociedade sobre os quais sentem que não têm os mesmos direitos como membros da sociedade. Assim, em grupo, organizam manifestações, para que seja possível mostrarem as suas reivindicações. Estas reivindicações consistem, dependendo dos movimentos sociais, “na criação de um

"espaço público misto e unificado", articulado pelos valores da liberdade, da igualdade e do respeito" (Cefai, 2005, p. 142), demonstrando as suas problemáticas. Os movimentos sociais estão ligados de forma direta aos problemas (públicos ou sociais), lutando pelas mudanças sociais.

No que respeita à sua génese, os movimentos de veteranos de guerra resultam de indivíduos que se vêm perante "uma situação problemática cujas consequências são percebidas e avaliadas por um conjunto de pessoas como nefastas para os seres humanos e para os bens a que eles estão ligados (...) essas pessoas se inquietam, se interrogam, investigam, experimentam, discutem" (Cefai, 2017b, p. 188).

Nesse sentido, é essencial que se tente definir primeiro o problema de forma a delimitar as causas e fatores, instituindo responsabilidades (Cefai, 2017), por ex. se é um problema da responsabilidade do Estado. Perante esse problema, acabam por se associarem, encontrando "líderes para fazer suas vozes serem ouvidas e para convencer e mobilizar em grande escala. Tomam a palavra, testemunham, avaliam, argumentam, criticam, deliberam, interpelam a opinião e os poderes públicos" (Cefai, 2017b, p. 188).

Melucci definiu o conceito de movimento social como "a mobilização de um ator coletivo, definido por uma solidariedade específica, que luta contra um adversário para apropriação e o controle de recursos valorizados por ambos" (Melucci, 2001, p. 35). Perante esta ação coletiva dos indivíduos, existe, segundo Melucci (2001), uma rutura relativamente aos "limites de compatibilidade do sistema dentro do qual a ação mesma se situa" (Melucci, 2001, p. 35).

Melucci abordou a questão dos movimentos sociais, destacando o período do final dos anos 80 do século passado, uma vez que foi a altura onde estes, "passaram a se organizar de maneira inter-relacionada, ou seja, formaram-se as redes de movimentos" (Picolotto, 2007, p. 172), nomeadamente, redes de solidariedade. A identidade coletiva em Melucci é caracterizada por ser interativa e compartilhada, isto é, "construída e negociada através de um processo repetido de ativação das relações que ligam os atores" (Melucci, 2001, p. 69). Uma vez que esta identidade é construída pelos atores, o seu processo possui duas visões para o autor: "de um lado a complexidade interna de um ator, a pluralidade de orientações que o caracteriza; de outro a sua relação com o ambiente (outros atores, oportunidades/vínculos)" (Melucci, 2001, p. 69).

Para o sociólogo, estes movimentos sociais acabam por expor os problemas sociais que vivenciam, tornando o problema público, por ex., diretamente com o Estado

e com a sociedade onde estão inseridos. Sendo assim, estes são considerados pelo autor como “profetas do presente. Não têm a força dos aparatos, mas a força da palavra. Anunciam a mudança possível, não para um futuro distante, mas para o presente da nossa vida” (Melucci, 2001, p. 21).

Relativamente às mudanças sociais, o sociólogo Castells nas suas obras referiu que a sociedade, encontra-se influenciada pelo processo de globalização e de identidades que justificam estas mudanças. Neste sentido, está presente o conceito de globalização como um fenómeno que origina uma redefinição das formas da vida coletiva. Uma vez que esta sociedade contemporânea é formada em rede (como desenvolvia Melucci), é preciso pensar na questão das identidades sociais. Estas identidades são definidas por Castells como “o processo pelo qual um ator social se reconhece e constrói significado principalmente em determinado atributo cultural ou conjunto de atributos, a ponto de excluir uma referência mais ampla a outras estruturas sociais” (Castells, 1999, p. 39).

Importa explorar o conceito de identidade social que, segundo Giddens, envolve uma dimensão coletiva, compartilhando esta identidade baseada num “conjunto de objetivos comuns, valores e experiências comuns – podem constituir um importante ponto de partida para movimentos sociais” (Giddens, 2008, p. 31).

A ideia de identidade aqui presente, é criada pelas ações e reações desta sociedade em rede, onde os indivíduos produzem assim uma identidade coletiva. Castells vai mais longe na questão das identidades e menciona que esta se pode construir através de três formas: de uma identidade legitimadora, identidade de resistência e identidade de projeto. Para o autor, “os partidos políticos esgotaram seu potencial como agentes autônomos de promoção da mudança social. Os sujeitos potenciais da Era da Informação passam a ser os movimentos sociais” (Picolotto, 2007, p. 165). Contudo, têm de marcar a diferença nas redes de organização social existentes, isto é, “têm que se colocar como mobilizadores de símbolos e atuar sobre a cultura da virtualidade real, a qual emoldura a informação e a comunicação na sociedade em rede” (Picolotto, 2007, p. 168).

Cada um dos indivíduos possui as suas características específicas, contudo, unem-se entre si pelas reivindicações em comum e pela vontade de dar visibilidade aos seus problemas sociais que vivenciam, procurando assim soluções para a problemática. É visível, a título de exemplo, na passagem para a sociedade democrática e por influência do 25 de abril de 1974, o surgimento no espaço público de novos problemas sociais sentidos pelos cidadãos na sua vivência em sociedade e pelo próprio Estado. Assiste-se

assim a movimentos de protesto destas situações e de pedidos reivindicativos que fizeram parte destes atores sociais que se uniram em associações, organizações e movimentos e “tornaram-se os parceiros e os adversários incontornáveis dos poderes públicos: demarcando-se de uma dominante ideológica” (Cefai, 2005, p. 155).

Ainda no desenvolvimento de teorias sobre os movimentos sociais, também o sociólogo Neil Smelser contribuiu para a temática, afirmando que estes movimentos têm a sua origem nas mudanças que não são assimiladas pela sociedade. Neste sentido, os indivíduos que presenciam este silêncio manifestam sentimentos como a “angústia, a hostilidade e a fantasia institucionais” (Smelser, 1963, p. 204). Para Smelser, os movimentos sociais “são manifestações pré-institucionais, isto é, são os primeiros sintomas da necessidade de mudanças sociais dentro de condições favoráveis, entenda-se, antes que os meios de controle social tenham sido acionados” (Malfatti, 2011, p. 219), neste sentido, explica-se por exemplo, em Portugal o controlo social que ocorreu na época da ditadura em Portugal, onde estes movimentos estavam condicionados no seu desenvolvimento.

Alain Touraine opõe-se a Smelser ao considerar os movimentos sociais como provenientes da estrutura social e não de crenças ou valores. O autor vê esta questão a ocorrer na América Latina, “onde há um problema sócio-político comum: Estado, Sociedade e Sistema político estão misturados devido ao nacional-populismo” (Malfatti, 2011, p. 219) e os líderes políticos desenvolvem uma ação de controlo coletivo.

Porém, ao mencionar o exemplo do Brasil, este diferencia-se da ideia desenvolvida pelo autor na América Latina pois neste os líderes não controlam o Estado, mas o Estado controla os líderes partidários. Isto é, “o Estado é uma força centralizadora. Quem quisesse progredir deveria permanecer em sua réstia, e não tentar possuir *motu proprio*” (Malfatti, 2011, p. 221). Esta situação foi vivida igualmente por Portugal no período da ditadura, onde o Estado detinha o poder.

Os movimentos sociais em Touraine possuem a capacidade de aliviar a tensão entre o universo instrumental e o universo simbólico, o primeiro caracterizado pelos “contornos racionalizadores da sociedade” e o segundo pelas “experiências de produção e afirmação dos sujeitos sociais” (Gadea & Scherer-Warren, 2006, p. 40). Na ótica de Touraine, a modernidade caracteriza-se pela racionalização e subjetivação (Gadea & Scherer-Warren, 2006).

Touraine na sociedade contemporânea, identifica três fases (expressas em baixo) que se sucedem na “trajetória intelectual, às quais atribui centralidade a um tipo de sujeito-ator privilegiado da ação em cada momento histórico” (citado em Gadea & Scherer-Warren, 2006, pp. 168-169):

1ª fase - Da industrialização e do movimento operário com a classe (ator central);

2ª fase - Os movimentos sociais e os atores coletivos no centro da vida societária e na historicidade;

3ª fase - A compreensão do sujeito e a sua transformação em ator social (“Novo Homem”).

Exemplificando a questão destes movimentos, Touraine destaca o Movimento dos Sem-Teto. Para estes indivíduos:

Não é o que fazem, mas o que sofrem; não é o que possuem, mas aquilo de que são privados [...]. Sua miséria, a exclusão e a repressão que eles sofrem é que dão ao seu protesto um valor fundamental. Porque é quando os problemas da vida privada e os da vida pública se unem da forma mais intensa para dar origem a um protesto cujo objetivo é a defesa da vida (Touraine, 1989, p. 276).

Segundo o estrutural-funcionalismo¹¹, corrente que explica o funcionamento da sociedade através das ações sociais, no caso, como as ações dos indivíduos podem fazer a sociedade funcionar (de forma estável ou não). O ator social pode exercer apenas papéis estáticos na estrutura onde está inserido (Malfatti, 2011). Contudo, este ator pode ser “agente de mudança ou de contenção, torna-se, também, Sujeito do processo. É um ator Sujeito” (Malfatti, 2011, p. 223).

Na sociedade, é necessário existir uma dinamicidade, esta pode ser interna (no caso de Touraine) ou externa (em Karl Marx). Para Touraine, o ator “atua numa sociedade assentada sobre três camadas: no cimo, a cultura e a simbologia, no meio, as instituições sociais e na base, os grupos sociais, os quais podem constituir-se em movimentos sociais”

¹¹ Destaca-se neste sentido, Talcott Parsons (1902-1979) e Robert K. Merton (1910-2003) na altura do pós-guerra.

(Touraine, 1998, citado em Malfatti, 2011, p. 224).

Neste sentido, é facultado o exemplo dos movimentos sociais que atuam contra as leis estabelecidas que os discriminam e prejudicam a sua vida enquanto indivíduos inseridos numa sociedade. Por exemplo, se existe uma disputa do movimento social devido a uma parte de terra é porque estes atores sociais consideram que não a possuem e que estão impedidos de possuir (Malfatti, 2011). O exemplo serve para demonstrar que no caso de serem prejudicados (uma vez que uns possuem e outros não), é necessário “lançar mão de outros meios para alcançar seu objetivo” (Malfatti, 2011, p. 225).

Os indivíduos, ao se associarem dado os seus pontos em comum, acabam por discutir em conjunto diversas situações, explorarem opções e “discutir e protestar são outras tantas maneiras de se envolver em processos de ação conjunta e de julgamento político” (Arendt, 2003, citado em Cefaï, 2005, p. 141) e assim, constroem e partilham um mundo comum que surge dos problemas sociais e da forma como a sociedade os rejeitou.

Na mesma linha de pensamento, ao expandirem e unirem-se em rede, originam vários pontos em comum que se traduzem depois em estratégias para atuar com os indivíduos que fazem parte da rede e necessitam de apoio. Esta rede também acaba por ser possível de se assumir como um compromisso público devido ao “desmoronamento das “constelações de pertença” ideológica, religiosa ou política” (Ion, 1997, citado em Cefaï, 2005, p. 140).

Noutra visão sociológica, William I. Thomas e Robert E. Park foram sociólogos que procederem à análise dos processos de organização coletiva e individual na sua multiplicidade, onde concluíram que estes, nas instituições sociais já não estavam em concordância.

Assim, os indivíduos em grupo, e neste contexto, em associação, mobilizam-se em lugares e momentos definidos para a resolução e elaboração de soluções, partilhando as suas perspetivas e olhares sobre o mesmo assunto, e assim, tentam dar resposta aos problemas, identificando-os e detetando a sua origem. Para que seja possível “sair do nevoeiro da indeterminação, tentam delimitar “o que está errado”, formulam hipóteses ou conjecturas, propõem explicações e interpretações” (Cefaï, 2017, p. 189) fazem uma investigação normativa com o fim de repor a normalidade na sua associação.

Efetivamente, estes indivíduos estabelecem entre si contactos sociais, isto é, o primeiro passo para existir uma associação humana, desenvolvendo uma interação social

através das ações recíprocas. Estas interações sociais surgem como base da organização e estrutura social e neste caso destes grupos sociais. Neste sentido, segundo Giddens, as atividades podem estruturar e modelar, como também podem ser estruturadas pelo mundo social. Assim, segundo o autor, a estrutura social:

Refere-se ao facto de os contextos sociais das nossas vidas não consistirem apenas em acontecimentos e acções ordenados aleatoriamente; eles estão estruturados, ou padronizados, de diferentes maneiras. Há regularidades no modo como nos comportamos ou nas relações que temos com outras pessoas (...) As sociedades humanas nunca deixam de estar em processo de estruturação. Elas são reconstruídas a todo o momento pelos vários «blocos» que as compõem - seres humanos como nós. (Giddens, 2008, p. 5).

Deste modo, os indivíduos, desenvolvem processos sociais ao atuarem em grupos com os outros, com diferentes formas de interagirem entre si. Por exemplo, os processos sociais associativos requerem uma cooperação direta por trabalharem juntos através de ações coletivas e onde “Cada associação reparte-se em redes de ligações com outras associações” (Cefaï, 2005, p. 140).

Assim, visualiza-se que a ação coletiva pode abranger uma comunidade que tem interesses ou preocupações sobre um problema que lhes é comum e assim, através desta ação, estes indivíduos “se juntam, se associam, discutem, inquietam-se, indignam-se, começam a indagar, discutem de novo. Encontram aliados em quem se apoiar, políticos ou especialistas que retransmitem suas vozes, ou outras organizações com que se associar” (Cefaï, 2017, p. 196). Podendo ser traduzidas, por exemplo, em manifestações ou greves, onde se insere a Sociologia dos movimentos sociais que estuda o conjunto destas mobilizações.

Na ação coletiva, esta irá produzir “simultaneamente, critérios de experiência que vão permitir a seus atores que se orientem, compreendam o que fazem e o que as circunstâncias fazem deles (...) é uma arquitetura móvel de contextos de sentido” (Cefaï, 2009, p. 28). Nos movimentos sociais, as escolhas das formas de ação é algo crucial, no sentido de definirem formas mais institucionalizadas ou por outro lado, mais radicais (ex. greve de fome). Por exemplo, nas sociedades ditatoriais os movimentos de resistência possuem várias escolhas/alternativas: por um lado, respeitando as leis e por outro,

recorrendo a métodos e ações ilegais (ex. luta armada).

Estes movimentos sociais são as formas de ação coletiva que pretendem responder a determinados objetivos, como por exemplo, a criação de políticas públicas. Este designa na esfera pública os vários tipos de organizações: sindicais, associativas, militantes, etc. Ao manifestarem-se, os indivíduos estão a fazê-lo de uma forma pública e não privada, para poderem ter um maior alcance e uma maior expressão na arena pública.

Ao fazerem parte de uma sociedade plural, dentro desta existem diferenças e necessidades para cada grupo. Por isso, ao organizarem-se em grupos uma vez que a sua realidade é diferente e partilharem ideias comuns, há necessidades que urgem resposta política. Contudo, quando esta resposta não chega ou apresenta demasiadas falhas, os seus interesses não estão a ser atendidos e sentem-se descartados da restante sociedade.

Neste sentido, os movimentos sociais são uma força de intervenção que se constroem através destas questões políticas, unindo-se pelos seus interesses coletivos, de forma que possam denunciar, em grupo, a sua situação e as suas reivindicações, na tentativa de pressionar direta ou indiretamente o Estado a responder às suas problemáticas.

2.3.2. O movimento associativo e a sua eclosão em Portugal

Através de uma análise sociológica, o associativismo entrou como objeto de estudo no campo mais social, através das análises de Émile Durkheim e Tocqueville. Para o sociólogo Durkheim, as associações são encaradas como um mecanismo apto para combater a anomia social¹², onde esta última surge quando os indivíduos sentem vontade de violar as normas de conduta para poder alcançar as metas sociais.

Com a passagem da sociedade tradicional para a moderna existiu uma mudança social que originou processos:

rápidos e intensos que dão origem a problemas sociais importantes. Podem ter efeitos dissolventes sobre os estilos de vida tradicionais, a moral, as crenças religiosas e os padrões do quotidiano, sem, no entanto, fornecerem novos valores de forma evidente (Giddens, 2008, p. 10).

¹² Conceito definido por Émile Durkheim nas suas obras *Da Divisão do Trabalho Social* e em *O Suicídio*.

Neste sentido, surge o conceito de anomia social em Durkheim – assiste-se à falha da estrutura social, falta de regras, normas e estruturas sociais (ex. crises económicas e conflitos de classe) e ao desfazer das relações. A anomia surge pelo indivíduo sentir que não dispõe de coletivos eficientes, o que originou a criação de associações para responder às suas necessidades. A anomia, em Durkheim, é assim a ausência ou insuficiência de regulamentação de comportamentos, a qual se verifica em períodos de crise social. Durkheim refere que esta ausência ou insuficiência na regulamentação permite garantir a cooperação entre diferentes funções sociais especializadas.

Na modernidade assiste-se a uma rutura com aquilo que é o tradicional, uma vez que os “padrões e meios de controlo tradicionais, fornecidos anteriormente pela religião, são destruídos em larga medida pelo desenvolvimento social moderno, o que deixa em muitos indivíduos das sociedades modernas um sentimento de ausência de sentido na sua vida quotidiana” (Giddens, 2008, p. 10) dado o impacto que a religião tinha nas suas vidas em sociedade.

Na perspetiva de Alexis de Tocqueville, o autor considerou que as “associações representavam um estímulo à mobilização e participação social, resultante da autonomia dos indivíduos” (Lopes, 2014, p. 2). Assim, as associações conseguem garantir a liberdade, manter a estabilidade e a igualdade, algo que é fundamental nas sociedades democráticas. Consequentemente, substituindo valores provenientes das sociedades tradicionais que já não são predominantes, como se assiste na passagem da sociedade ditatorial para uma sociedade democrata no pós-guerra colonial.

O sociólogo Georg Simmel considerou a teoria do capital social como uma rede de interações formada pela sociedade pois surge por uma necessidade (recíproca) dos indivíduos se associarem entre si, referindo neste contexto as formas sociais e conteúdos, sendo os últimos os que levam os indivíduos a associarem-se, e “as formas sociais são a forma pela qual os indivíduos se organizam na sociedade, formando grupos variados” (Tavares, 2011, p. 30). Este sentido de associação caracterizado em Simmel reflete várias associações de combatentes mais informais, não se aplicando às mais formais atualmente.

Mais recentemente, para Albuquerque, o termo associação designa um género de “corporações, de entidades colectivas constituídas por um conjunto de pessoas com vista à persecução de um interesse comum” (Albuquerque, 1998, p. 722 citado em Tavares, 2011, p. 21). Neste caso, o interesse comum presente nestes indivíduos ao associarem-se é a luta pelos seus direitos, os direitos dos combatentes.

É possível verificar que o surgimento do associativismo em Portugal esteve relacionado com as mudanças políticas, das quais é possível destacar três momentos. Um primeiro momento foi no século XIX onde começaram a surgir as primeiras associações devido à Revolução Industrial e ao início do conflito entre classes (reivindicações de carácter coletivo). Na industrialização, as transformações sociais ocorridas (económicas, tecnológicas, etc.) mudaram a vida em sociedade.

Um segundo e terceiro momento foi já no século XX no pós-25 de Abril de 1974, em que o associativismo foi alvo de muitas condicionantes antes da revolução, devido à censura e redução da liberdade das associações vivida em Portugal. A nova realidade social levou a vários tipos de ativismos e movimentos sociais (ex. movimentos feministas), bem como um novo rumo para o capitalismo, influenciando planos como o cultural e político “contaminando os modos de vida de sucessivas gerações e as formas de acção colectiva de velhos e de novos movimentos e abrindo espaço a novas concepções, linguagens e referências ideológicas no plano social e institucional” (Estanque, 2008, p. 10).

Para além da influência internacional, a dimensão económica também teve um grande impacto nestas mudanças, uma vez que o seu crescimento económico em Portugal, no pós-guerra colonial esteve relacionado com a implementação do Estado-Social. Este desenvolvimento “favoreceu importantes transformações e conquistas sociais, mas, ao mesmo tempo que procurava programar o futuro” (Estanque, 2008, p. 11). Assim, foi nesta altura, que se assistiu a um Estado renovado e diferente do anterior (ditatorial) e se observaram “novos protagonistas e movimentos anti-sistémicos” (Estanque, 2008, p. 11).

Junto com ideais democráticos que se vinham a desenvolver e um pensamento direccionado para novas perspectivas futuras, “os «novos» movimentos sociais dos anos 60 e 70 viam a possibilidade de uma «terra prometida»” (Estanque, 2008, p. 14). Por exemplo, no caso dos movimentos estudantis que o sociólogo Elísio Estanque refere, a “crise académica de 69” fez emergir diversos ativistas e líderes desse movimento nas Repúblicas, realizando as suas “reuniões clandestinas e iniciativas conspirativas e de resistência à política educativa e ao regime repressivo de Salazar” (2008, p. 21).

Esta crise académica vivida em Portugal em 1969, revela que estes movimentos já estavam em conformidade com o que estava a acontecer pelo mundo, nomeadamente em França, onde “certos movimentos sociais não estavam mais tão encerrados em organizações centralizadas e hierarquizadas, que se tornavam reticulares, acéfalas ou

poliocentradas” (Cefaï, 2009, p. 20), visível a partir dos anos de 70.

Depois do 25 de abril ter alterado o panorama dos movimentos sociais, estabeleceu-se uma tendência para “associações mutualistas, que foram florescentes no século passado e nas primeiras décadas do presente, quando era a única alternativa para sectores que se organizaram para garantir a sua própria providência” (Almeida et al., 2000, p. 63). Estas associações surgem após o período revolucionário como “associações de socorros mútuos (...) para assumir o papel que faz com que, na reforma em curso, se tornem no segundo pilar do sistema de protecção” (Almeida et al., 2000, p. 63).

Após o 25 de Abril de 1974, começou-se finalmente a falar em liberdade das associações, mobilizando os recursos para a criação e desenvolvimento de associações de várias naturezas e objetivos. Em termos gerais, como foi possível identificar através dos vários autores, o associativismo surge da necessidade das pessoas se associarem pelos interesses que têm em comum e defenderem os princípios de liberdade, de democracia e de solidariedade.

Estes movimentos pretenderam também negociar com o Estado e dar resposta aos problemas, isto confirma-se pela seguinte frase: “as associações puderam tomar um papel de mediadoras entre a sociedade civil e o Estado e em alguns momentos substituir o Estado em algumas funções” (Tavares, 2011, p. 40). Quando o Estado não consegue assegurar os direitos aos seus cidadãos, existe uma:

Necessidade de se organizarem em Instituições e Associações para defenderem os seus direitos de cidadania, muitas vezes, com carácter humanitário e social. Não para substituir o papel do Estado, que entendemos como primeiro responsável, mas, sobretudo, porque o Estado tem dificuldade em cumprir as suas obrigações e atribuir prioridades (Araújo, Matos & Costa, 2012, p. 32).

Em suma, para que sejam cumpridas as reivindicações das associações que vão surgindo ao longo do tempo, é preciso que haja um “reconhecimento, por parte dos políticos e da sociedade em geral, do seu sacrifício e esforço realizado ao serviço do país” (Araújo et al., 2012, p. 28), este tanto pode ser material como moral. Estas associações têm que se ir adaptando às exigências do mundo atual, surgindo como forma de reivindicação de políticas públicas.

2.3.3. O associativismo militar: as reivindicações profissionais dos militares portugueses

Ao pensarmos no associativismo militar, é necessário remontar ao conceito de Forças Armadas (FA). Em termos de organização, as Forças Armadas estão em consonância com a modernidade, integradas na sociedade e fazem parte da instituição militar (IM). Estas também se encontram atualmente integradas no panorama internacional, cooperando com outros países e com organizações intergovernamentais (ex. NATO e ONU), nomeadamente em missões de paz.

Segundo Cobra, as FA “são organizações complexas, com muitos pontos de semelhança com organizações civis de grandes dimensões e complexidade” (Cobra, 2012, p. 80). Para o sociólogo Charles Moskos, as Forças Armadas são encaradas como uma organização social, que foi sofrendo uma “mudança de paradigma organizacional resultante da pressão social a que a instituição militar é sujeita, não obstante a sua autonomia” (citado em Cobra, 2012, p. 81).

Em Portugal, as Forças Armadas têm tido grande destaque principalmente desde os fins do século XIX, uma vez que passaram por campanhas de pacificação ultramarina, marcaram presença na Primeira Guerra Mundial (28-07-1914 – 11-11-1918) e na Guerra Colonial (1961-1974). Já na sociedade atual, as Forças Armadas¹³ continuam a representar um papel importante, “sendo consideradas um pilar estruturante do país, pelo que é essencial que todos os responsáveis, militares e civis, concorram para a dignificação da função militar, reconhecendo e valorizando a profissão militar no quadro das funções do Estado” (Paulino, 2011, p. 5).

Num panorama geral, os Governos como entidade responsável por estas forças, necessitam de ter o:

dever de cuidar de seus empregados, seja no serviço militar ou no serviço civil. O serviço militar pode, devido à natureza da profissão militar, incluindo missões e operações no exterior, deixar o pessoal militar fisicamente ou mentalmente ferido. Especialmente os problemas mentais podem ocorrer após o desdobramento ou às vezes até anos após o término do serviço

¹³ Atualmente, as FA participam em variadas operações de paz, tentando resolver a paz ou impô-la se necessário (Duarte, 2015).

militar. Cuidar de seu pessoal mesmo após a aposentadoria é, portanto, uma tarefa fundamental das forças armadas. (*European Organisation of Military Associations*, 2020, p. 4).

O papel do associativismo militar está presente neste contexto uma vez que estes indivíduos, não só em Portugal, mas ao nível europeu, vêm os seus interesses socioprofissionais representados através do mesmo. Num mundo em mudança constante como visto anteriormente, é necessário que os seus direitos e reivindicações sejam garantidos, lembrando que o militar é um cidadão antes de qualquer papel social que desempenhe. A génese do associativismo militar teve a sua origem na Europa (século XVIII) com os movimentos sociais (como visto anteriormente) impulsionados pela revolução industrial, ganhando destaque mais tarde com o movimento operário (influenciando outros países).

Em Portugal, durante a Guerra Colonial, o associativismo militar era encarado como “um elemento que poderia pôr em risco o controlo das opiniões por parte do Estado, sendo proibido, ou quando permitido por autorizações administrativas, era fortemente condicionado” (Paulino, 2011, p. 18). Só a partir do 25 de abril de 1974, é que o associativismo começa a ser implementado de forma significativa em Portugal, uma vez que, a nível cultural, a sociedade era marcada por “uma fraca mobilização por causas, praticando pouco o voluntariado e a dinamização de acções, com o propósito de ajudar os mais desfavorecidos ou defender os seus interesses” (Paulino, 2011, p. 18). Na época da Guerra Colonial, os militares também eram considerados um grupo social favorecido com vários privilégios ao nível de reivindicações.

A especificidade da condição militar traduz-se, em termos de legislação, pelo que em Portugal existem várias restrições para os militares no que diz respeito ao “exercício de alguns direitos de cidadania como a liberdade de expressão e a liberdade de livre associação” (Mexia, 2009, p. 68). Por exemplo, a Lei nº 29/82 (11 de dezembro) implementou a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), que num dos seus artigos (31º) proibiu “os militares de fazer quaisquer declarações públicas, ou de subscrever, na imprensa escrita, artigos de opinião «que abordem assuntos respeitantes às Forças Armadas»” (Mexia, 2009, p. 3).

Através desta lei nº 29/82, verifica-se que os valores da democracia estavam a ser negados aos militares portugueses, uma vez que os mesmos não se podiam expressar livremente e viram assim, os seus direitos reduzidos face à sociedade em geral. A legislação mostrou-se insuficiente para dar resposta às mudanças assistidas e por isso, foi necessário adequá-las a uma nova realidade social.

Só no século XXI, com a lei Orgânica nº 3/2001 (29 de agosto) relativa ao “direito de associação profissional dos militares e da Lei Orgânica nº 4/2001, de 30 de Agosto, que alterou a LDNFA, nomeadamente o artigo 31º, se abriu o caminho para o desenvolvimento do associativismo profissional dos militares em Portugal” (Mexia, 2009, p. 4). Assim, através das alterações legislativas ao longo dos anos, o associativismo militar pôde crescer em Portugal.

No sentido da organização dos militares em grupos, podemos distinguir dois tipos: o sindicalismo e o associativismo profissional, que entre si apresentam várias semelhanças, uma vez que “ambos defendem e representam os interesses socioprofissionais de um grupo, diferenciando-se o sindicalismo por adoptar uma estratégia de luta de classes, potenciadora do conflito institucional” (Paulino, 2011, p. 14). Apesar das semelhanças, existem diferenças entre o associativismo profissional e o sindicalismo, visíveis através do quadro 4:

Quadro 4 - Diferenças entre o Sindicalismo e o Associativismo Profissional

Sindicalismo	Associativismo profissional
Incorpora na sua génese a chamada «luta de classes», manipula os seus filiados com fins políticos, recorre à greve, procura unicamente o benefício dos seus sócios.	Não é um sindicato, é contra a greve, fomenta a disciplina e coesão e, além de procurar melhorias socioprofissionais, preocupa-se com a dignificação e prestígio da instituição a que pertence.

Fonte: Aranha (1990) (citado em Paulino, 2011, p. 6)

Com a transformação dos tempos pela modernidade e a globalização, entre outros fatores, não só a sociedade é afetada, como as próprias Forças Armadas sofreram várias alterações nos últimos anos. Decorrente destas, está presente o associativismo militar “onde a componente humana tem sido cada vez mais protegida e valorizada, sendo acautelada por organismos e normas internacionais com impacto a nível interno dos países” (Paulino, 2011, p. 5).

Estas transformações, se por um lado beneficiam os indivíduos, por outro lado, podem constituir desafios/dificuldades para o próprio Estado. Neste sentido, a título de exemplo, assiste-se “ao aparecimento de diversas organizações fora da estrutura militar,

com a finalidade de defender os interesses dos militares ao nível socioprofissional” (Paulino, 2011, p. 6).

Segundo o sociólogo Kurt Lang, é possível identificar cinco mudanças na organização militar na pós-modernidade (Lang, 1972, p. 78), nomeadamente:

- “A crescente interpenetração das esferas civil e militar” (domínio estrutural e cultural);
- “A diminuição das diferenças entre diferentes postos da hierarquia e funções de combate e de apoio”;
- “A combinação de missões de guerra com outras missões que não seriam consideradas militares no sentido tradicional” (operações de apoio à paz);
- “O empenhamento frequente das forças militares em missões internacionais autorizadas por autoridades que transcendem o estado-nação” (ex. ONU);
- “A internacionalização das próprias Forças Armadas”.

No caso de Portugal, o associativismo militar, foi um movimento mais tardio (comparativamente com o contexto internacional) mas que se encontra em “expansão e de normalização de relações com os seus interlocutores, nomeadamente, chefias militares e poder político” (Paulino, 2011, p. 5).

Posto isto, Portugal tem vários exemplos de associações relacionadas com a situação militar, as denominadas “Associações Profissionais de Militares” como é o caso da: a Associação dos Militares na Reserva e Reforma (ASMIR), a Associação Nacional de Contratados do Exército (ANCE), Associação Nacional de Sargentos (ANS), Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) e a Associação de Praças (AP).

Estas associações representam uma entidade coletiva: existem várias e cada uma delas com as suas especificidades, como é o caso das associações de Especialidade (Fuzileiros, Comandos, Para-quedistas, Operações Especiais)¹⁴. Nestes casos, são associações com finalidades e universos distintos das Associações ligadas aos veteranos de guerra.

¹⁴ Atualmente, as FA participam em operações de manutenção/resolução/imposição de paz (missões da ONU, NATO e da UE), uma vez que se encontram inseridas no contexto internacional.

Em suma, verifica-se que o associativismo militar surge como consequência das reivindicações necessárias e que carecem de intervenção do Estado, considerando que este último tem tido uma menor atenção sobre elas (Paulino, 2011). Para além disso, o associativismo militar pretende defender “com eficácia os interesses dos subordinados e os valores da instituição” (Paulino, 2011, p. 42) face aos problemas verificados nas suas posições hierárquicas.

Este tipo de associativismo militar é de cariz socioprofissional, destinados a militares que estejam no ativo (exceto a ASMIR), no exercício das suas funções, diferenciando-se do movimento associativo de veteranos de guerra. Este último não foca as situações decorrentes de quem está a desempenhar a profissão militar e das suas restrições associadas, mas sim de militares que não estando no ativo, desenvolveram atividades em contexto de guerra (na sua maioria no decorrer do cumprimento do Serviço Militar Obrigatório). E através da criação de associações, reivindicam direitos e reclamam o reconhecimento público para resposta aos seus problemas em consequência de terem integrado as Forças Armadas, e no caso em específico, da sua participação na Guerra Colonial, como se analisará em capítulos seguintes.

Capítulo 3 - As políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra

Ao pensarmos nas políticas públicas, refletimos sobre os Governos, que segundo Machado (2003), “adotam políticas públicas diversas para implementar as ações que julgam mais adequadas e oportunas, levando em conta os recursos econômicos, financeiros, humanos, etc, de que dispõem” (Machado, 2003, p. 74). Neste sentido, as políticas públicas são as medidas tomadas por estes e têm “a finalidade de obter resultados coletivos, em benefício da sociedade” (Machado, 2003, p. 74). Estas políticas públicas (ver ponto 2.2.2.) podem ser definidas como:

produto e expressão da estrutura estatal de determinada formação social. Não são apenas decisões administrativas ou entidades técnicas derivadas de planejamento de gestão; elas se corporificam na própria lógica do Estado que lhes estrutura e são um índice de decifração da perspectiva mesma de tal estrutura jurídico-política (Mazetto, 2015, p. 2).

Contudo, as políticas públicas não são só grandes orientações levadas a cabo pelo Governo, pois com a crise que se assistiu do Estado Social e a modernização da sociedade, este não consegue dar resposta a tudo, assistindo-se, a novos modelos e instrumentos. Segundo Celina Souza (2006), o modelo do “novo gerencialismo público e da política fiscal” tem na sua fase a procura de eficiência no que diz respeito às políticas públicas “aliada à importância do fator credibilidade e à delegação das políticas públicas para instituições com “independência” política” (p. 34).

O Estado assume uma nova posição e dessa forma interessa “apreender a lógica das políticas públicas, sob a égide do que se denomina neoliberalismo e Estado Neoliberal, em especial uma modalidade de terceirização e concessão: as parcerias público-privadas” (Mazetto, 2015, p. 11). Existe assim um conjunto de tarefas/atividades que são desenvolvidas entre o Governo e o setor privado. É neste sentido, por exemplo, que as associações de veteranos de guerra se destacam. Estas “parcerias público-privadas (PPPs) são um instrumento de política pública de um Estado neoliberal, especificamente determinadas pela lógica da acumulação de capital, apontando no sentido da ideologia da privatização e terceirização, elementos fundantes do neoliberalismo” (Mazetto, 2015, p. 1).

As parcerias público-privadas são características de um Estado Neoliberal, e segundo o autor são “cada vez mais anunciadas como uma possibilidade de solução diante das inúmeras dificuldades de financiamento que supostamente o Estado enfrentaria diante da reestruturação produtiva no capitalismo pós-crise dos anos 1970 e do estado do Bem-Estar” (Mazetto, 2015, p. 2). A corrente do Neoliberalismo defende que as políticas públicas são cada vez mais complementadas com a reivindicação da sociedade civil (esta organiza-se por ex. em partidos políticos e movimentos sociais).

Dentro destes movimentos, destacam-se os movimentos associativos de veteranos de guerra. As políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra acabaram por transformar a própria sociedade ao longo dos anos, uma vez que estas são realizadas “por um determinado Estado que, conseqüentemente, está realizando uma ação de intervenção na realidade” (Mazetto, 2015, p. 3). Contudo, desde cedo que criaram no universo dos combatentes várias situações de marginalização, uma vez que os consideravam inválidos, não compreendiam a sua situação e não deram respostas para uma integração social, criando assim barreiras sociais. Esta foi uma situação visível tanto na Primeira Guerra Mundial como na Guerra Colonial.

Estas políticas podem contar com a participação direta ou indireta de entidades/organizações públicas ou privadas. No caso das políticas dirigidas aos veteranos de guerra, é possível verificar que desde início que as associações destinadas a estes indivíduos têm tido um papel ativo nestas políticas, trabalhando de forma ativa com o Ministério da Defesa Nacional e o próprio Governo para assegurarem os seus direitos na sociedade. Relativamente à génese destes apoios, a sua génese verifica-se no final do século XVIII:

As primeiras referências a um apoio organizado aos antigos combatentes datam ao final do século XVIII, com a criação do Hospital Real dos Inválidos Militares, que ainda hoje perdura, com o nome de Lar dos Inválidos Militares de Runa, integrado no Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA). A partir dessa época, tem havido alguma preocupação efectiva quanto ao destino dos veteranos das várias guerras em que Portugal se viu envolvido (Clara, 2006, p. 1).

3.1. A Primeira Guerra Mundial e os Inválidos de Guerra

Tendo presente uma ordem cronológica e uma visão holística, durante a Primeira Guerra Mundial, em 1917 surge com a Portaria nº1113 de 11-10-1917 o Regulamento do Instituto de Reeducação dos Mutilados de Guerra que é entregue em 1920 à Cruzada das Mulheres Portuguesas. Estes institutos de reeducação¹⁵ pretendiam tirar os veteranos de guerra da “ociosidade e ao vício, encurtando, assim, o nº de mendigos e pedintes pelas ruas do país, tornando a sua estadia em instituições de caridade e depósitos de inválidos, meramente transitória” (Ribeiro, 2008, p. 319).

Nesta altura, surge a preocupação com a institucionalização para a reeducação e reinserção social e profissional dos combatentes, podendo destacar-se a adaptação por parte da Casa Pia de Lisboa do Instituto de Mutilados de Santa Isabel em Instituto de Mutilados da Guerra. Este instituto esteve em funcionamento de 1917 a 1921, e pode ser considerado como um projeto pioneiro em Portugal, uma vez que não existia nada nesse sentido e deu um grande contributo (a nível nacional e internacional) (Ribeiro, 2008).

Os anos vinte representaram mudanças na mentalidade dos combatentes, existindo neste período, à semelhança do que estava a acontecer noutros países que estiveram na guerra, uma mobilização dos veteranos, que “passaram a exprimir-se em favor da aplicação de uma legislação mais abrangente e apelavam à justiça, apresentando casos de incumprimento da lei, de processos morosos e complexos de juntas de invalidez” (Ribeiro & Silva, 2018, p. 16).

É certo que esta mobilização, comparativamente a outros países ou ao que teria sido ideal, foi “mais tardiamente, quando se começaram a sentir abandonados pelos médicos, pelo Estado e pela sociedade em geral. Assim, viam-se como vítimas de toda a situação, numa descrição diferente da transmitida pelos directores dos institutos” (Ribeiro & Silva, 2018, p. 17). O contexto internacional foi um impulsionador desta mobilização em Portugal.

Na ótica da legislação, em 1918, é concedida uma pensão complementar a todos os militares mutilados ou estropiados da guerra (Decreto nº 4868 de 05/10/1918), demonstrando aqui quais os conceitos que eram utilizados nesta altura para caracterizar estes indivíduos: “estropiados” e “mutilados”. Foi assim que a sociedade e o Estado encaravam estes indivíduos que ficaram marcados pela guerra.

¹⁵ Destaca-se como diretores dos institutos: Dr. Costa Ferreira e Dr. Tovar Lemos

Várias foram as políticas públicas para dar resposta em diversas dimensões: profissional, educacional, social, económica, etc. No que concerne à sua reinserção profissional, em 1921 é visível com a lei nº 1128 de 18/03/1921 o direito de colocação em serviços públicos os mutilados da Grande Guerra, mas também de serviços equivalentes no Continente ou no Ultramar.

Ao nível educacional, com o fim da Primeira Guerra Mundial, em 1921 tornaram o acesso gratuito em termos de admissão e instrução, nas escolas, liceus, institutos e universidades aos órfãos e filhos dos mutilados e estropiados de guerra (lei nº 1150 de 15/04/1921), compensando estes indivíduos que também sofreram as consequências da guerra (de uma forma indireta). Comparativamente a esta situação, com a Guerra Colonial, em 1970, verifica-se que a tendência foi para dar continuidade a este tipo de legislação, implementando serviços gratuitos, nomeadamente em estabelecimentos não militares de ensino com isenção de propinas, dos incapacitados e respetivos filhos.

Destaca-se em 1923 a criação da Liga dos Combatentes da Grande Guerra (atual Liga dos Combatentes), desempenhando um papel importante na influência da legislação, embora pouco tenha sido conseguido na altura (ver ponto 4.1.1. para melhor compreensão). Esta associação em 1926, organizou o 1º Congresso dos Mutilados e Inválidos da Guerra (Coimbra) com a visão “orientada no sentido da codificação da legislação de protecção e assistência aos mutilados e da reparação de injustiças graves” (Silva, et al., 2009/2010, p. 22).

A realização do 1º Congresso de Mutilados foi um impulsionador para que no ano seguinte fosse aprovado o Código dos Inválidos. Em 1926 já começavam a pensar em elaborar um “Código dos Mutilados e Inválidos da Guerra” com a lei nº 1858 de 07/04/1926, fazendo assim de igual modo uma revisão a todos os indivíduos que pretendiam ser abrangidos pelas leis dos mutilados e inválidos da guerra. Nesse mesmo ano (1927) é então aprovado o Código dos Inválidos de Guerra, contudo, dois meses depois é suspenso. Antes da aprovação do Código de Inválidos, conclui-se que “já havia legislação de protecção para os antigos combatentes (pensões de reforma e de preço de sangue, Lar dos Veteranos Militares, tratamento médico, etc.)” (Clara, 2006, p. 1).

O “Código de Inválidos”¹⁶ é atualizado em 1929 com o Decreto nº 16443 de 01-02-1929, à semelhança do que era feito em outros países (ex. França), teve uma duração precária¹⁷, tendo sido revogado em 1937, cessando também o direito à pensão que por ele era estabelecida. Estas respostas políticas em Portugal, comparando com outros países como os Estados Unidos e Reino Unido, foram acompanhadas de algum atraso e insuficiência para a inclusão e reintegração dos indivíduos na sociedade. O inválido, neste sentido era definido:

como alguém incapaz por perda anatómica, prejuízo ou perda de órgão ou função, “em consequência de ferimento, acidente ou gaseamento em serviço de campanha”, que determinasse incapacidade para o serviço, e bem assim os “incapazes por motivo de lesões ou doenças adquiridas ou agravadas no desempenho em serviço de campanha ou durante a permanência em território inimigo como prisioneiro de guerra (Clara, 2006, p. 2).

Com o Código de Inválidos (1929) foi definido e caracterizado o conceito de “deficiente militar”, bem como as circunstâncias e a zona de intervenção militar que poderiam concorrer para obter o estatuto. O militar adquiria o direito de ser internado para tratamento hospitalar, assistência permanente atendendo à incapacidade sofrida (não prejudicando a sua carreira).

O código previa também um apoio à família (filhos/órfãos) garantindo os seus estudos (gratuitos até à universidade), a admissão em empregos públicos, pensões de “preço de sangue”. O Código de Inválidos refletia ainda as preocupações com a reabilitação e reintegração dos militares feridos em combate. Este Estatuto de Deficiente Militar poderia ser obtido através da junta médica, atribuindo-lhe vários direitos: internamento hospitalar para tratamento, assistência permanente, não sendo prejudicado na sua carreira. Atribuía uma pensão suplementar de incapacidade (20% incapacidade) e para os “grandes inválidos” aumentava 10% nessa pensão.

¹⁶ “Ficaram aqui lançados uma série de conceitos que haveriam de ser recuperados no futuro, quando nova guerra obrigou os poderes públicos a reconhecer o reverso da medalha.” (Clara, 2006, p.2).

¹⁷ O código foi perdendo a sua eficácia pelo Estado Novo, que congelou pensões, deixando quem dependia delas a viver em situações de precariedade e exclusão social.

Através dos registos de imprensa da Liga dos Combatentes, verifica-se que o Código de Inválidos (1929) era visto com várias falhas no que respeita à resposta dada à situação dos inválidos: “de forma alguma satisfaz ao fim de justiça e de reparação, que deveria conter, para os que se sacrificaram. Impõe-se uma nova publicação moldada em normas de justiça e equidade” (LCGG, 1930, p. 2). Estes indivíduos sentiam-se como um:

inválido tenha sido mais abandonado, menos protegido nos seus direitos e mais mal olhado e tratado pelas altas esferas, do que no nosso, porque tudo se lhe tem negado (...) chegando a ser tratado como um intruso, um criminoso, que teve a enormíssima pouca vergonha de inutilizar ao serviço da Pátria (LCGG, 1930, p. 2).

Nos anos quarenta, em 1941 assiste-se à concretização do Asilo dos Inválidos Militares que em 1965 é designado de “Lar de Veteranos Militares”. O Lar para estes indivíduos era algo que se vinha a falar desde 1933 intitulado de “Lar dos Combatentes”, mas que não chegou a ser concretizado na altura¹⁸.

Através da figura abaixo (figura 1), visualiza-se um excerto do jornal *Vítimas da guerra* “... e cuidar dos vivos” pertencente à LCGG. É possível, através deste, apurar como os indivíduos caracterizam a sua realidade no pós-guerra. Verifica-se no texto “Enquanto os combatentes lutam e morrem... os empreiteiros acumulam saúde e riqueza. Acabada a guerra, os combatentes voltam ao trabalho... os inválidos, estropeados e famintos, sofrem mas os empreiteiros, os magnatas da guerra, gosam”. Está presente a ideia de que o Estado não implementava os devidos apoios para os “inválidos”.

Figura 1 - A realidade dos veteranos de guerra no pós Primeira Guerra Mundial



Fonte: Liga dos Combatentes da Grande Guerra (1931)

¹⁸ Verifica-se esta ideia do “Lar dos Combatentes” nos artigos de imprensa: *Gente da Guerra*, da Liga dos Combatentes da Grande Guerra (LCGG, 1933, p.14).

3.2. O período da Guerra Colonial e o reconhecimento dos Deficientes das Forças Armadas

Após o período da Primeira Guerra Mundial onde Portugal participou diretamente com vários países, os anos que decorreram de 1961 até 1974, foram marcados pelos confrontos entre as Forças Armadas Portuguesas e as suas colónias que organizaram movimentos de libertação.

Com o início da Guerra Colonial, em 1961, verifica-se as primeiras respostas em torno das políticas públicas dirigidas aos combatentes. Assim, nesse ano, surgiu o Decreto-lei nº 43811, para regular um “pagamento do subsídio do Estado às pessoas de família dos indivíduos falecidos em resultado das acções nas províncias ultramarinas”, de forma provisória, enquanto não era concedida a pensão de preço de sangue a que tinham direito. Ao nível da saúde, foi criada a Comissão Nacional de Reabilitação no Ministério da Saúde e Assistência (1967). Em 1969, relacionado com a questão da reabilitação, foram aprovadas instruções para a instalação e funcionamento de lares para pessoas idosas e diminuídas.

De maneira que o Estado pudesse compensar as doenças e acidentes, em 1971 com o Decreto-Lei nº 382/71, os militares fisicamente diminuídos em doenças contraídas ou acidentes a serviço da Nação, independentemente da aptidão física, podiam ser promovidos. Ainda nesse ano, é visível o uso do termo “deficiente” com a lei nº 6/71 que promulga as bases relativas à reabilitação e integração social de “indivíduos deficientes”, excluindo assim os termos de inválidos ou diminuídos usados até ao momento.

Em 1972, dada a situação e dimensão que a Guerra Colonial tomava, foram definidos os casos em que um ferimento ou mutilação poderia ser considerado para efeitos de pensões de reforma extraordinárias previstas no Decreto-Lei nº 45684¹⁹ e ainda nesse ano é promulgado o Estatuto de Aposentação. Passado um ano (1973), o Estado amplia as regalias dos Inválidos Militares e estabelece o grau de invalidez igual ou superior a 60% (Decreto-Lei nº 291/73) para assegurar diversos benefícios aos militares.

O Estado direccionou a sua preocupação para a reabilitação dos combatentes, ao criar em 1973, a Comissão Permanente de Reabilitação e conceder nesse mesmo ano, um subsídio mensal (carácter vitalício, acumulável com outros), para os filhos beneficiários que sofram de diminuição física ou psíquica. O Estado demonstra assim que não

¹⁹ Este Decreto-lei atualizou disposições reguladoras da concessão, aos militares dos três ramos das forças armadas no âmbito de pensões de reforma extraordinária e de pensões de invalidez.

reconhece apenas as situações dos combatentes e militares, mas também dos seus filhos que são afetados pela guerra.

Após a formação de movimentos sociais com a instauração da democracia (ver ponto 4.1.2.) por parte das associações, conseguiram obter uma importante reivindicação. Uma vez que as legislações:

promulgadas até 25 de Abril de 1974 não definem de forma completa o conceito de DFA, o que deu lugar a situações contraditórias, como a marginalização dos inválidos da 1.^a Grande Guerra e dos combatentes das campanhas ultramarinas, e criou injustiças aos que se deficientaram nas campanhas pós-1961, além de outros. Do espírito dessas leis, em geral, não fez parte a preocupação fundamental de encaminhar os deficientes para a reabilitação e integração social, não se fez justiça no tratamento assistencial e não se respeitou o princípio da actualização de pensões e outros abonos, o que provou no seu conjunto, situações económicas e sociais lamentáveis (Gomes, 2006, p. 1).

Assim, em 1976 surge a legislação para os veteranos de guerra: o Decreto-Lei nº 43/76 de 20 de janeiro, que vem reconhecer o direito à reparação material e moral dos deficientes das Forças Armadas, bem como instituir medidas e meios para a sua integração social através da reabilitação (processo global e contínuo). Esta comprova-se através da legislação: “O Estado reconhece o direito à reparação que assiste aos cidadãos portugueses que, sacrificando-se pela Pátria, se deficientaram ou se deficientem no cumprimento do serviço militar e institui as medidas e os meios que, assegurando as adequadas reabilitação e assistência, concorrem para a sua integração social” (Decreto-Lei nº 43/76, artigo 1º). Este Decreto-Lei vem reconhecer os Deficientes das Forças Armadas, até então considerados inválidos.

O Decreto-Lei nº 43/76 surge após um período conturbado de descontentamento e manifestações (caso da ADFa, visível no ponto 4.1.2.), encarando esta problemática da deficiência de maneira diferente vista até então, considerado assim como uma importante reivindicação - “a bíblia dos deficientes das Forças Armadas” (ADFA & CM, 2009, p.

25). Contudo, apresentava falhas no conceito visíveis no seguinte excerto do *Diário de Notícias*²⁰:

A luta travada pela ADFA girou, sobretudo, à volta do alargamento do conceito de deficiente das Forças Armadas e, diga-se a verdade, considerava-se ganha, pois com o novo conceito haviam concordado todas as efetividades militares, inclusivamente o próprio Conselho de Revolução. O governo utiliza a designação “deficientes físicos das Forças Armadas” não considerando deliberadamente os deficientes mentais, e que são em numero de milhares e em situações dramáticas, como deficientes das Forças Armadas (DN, 1975, p. 10).

Nesse mesmo ano, com a institucionalização da democracia, o olhar começa a ser dirigido para medidas de reabilitação e nesse sentido, criam uma estrutura de reabilitação: a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA) através da Portaria nº 73/76 de 11 de fevereiro, tutelada pelo Ministério da Defesa Nacional. A sua missão visava o:

tratamento de todos os assuntos respeitantes aos deficientes das forças armadas (DFA), tomando todas as medidas ao seu alcance que contribuam para o aperfeiçoamento e rapidez dos processos e meios de reabilitação e assistência e garantindo, a seu pedido, o acompanhamento pessoal de cada DFA, em todas as fases de reabilitação e assistência por que vier a passar (Portaria nº 73/76, ponto 1).

A CMRA foi considerada pelos deficientes “uma conceção inovadora da reabilitação, de que se destacam quatro traços fundamentais: planeamento e execução das «medidas auxiliares de reabilitação»; «acompanhamento pessoal»; «consciencialização dos cidadãos»; participação dos deficientes” (ADFA, 2017, p. 867). Apesar de todo o progresso, avanço e inovação que esta comissão representava, foi extinta em 1980 – o que representou um retrocesso nas políticas públicas.

Um ano depois da implementação do Decreto-Lei nº 43/76, em 1977 é reconhecida assistência, pelos hospitais da rede nacional aos deficientes, no âmbito da

²⁰ Diário de Notícias (10 de outubro de 1975). O Governo está a ensaiar a sua política antipopular – diz comunicado da ADFA. *Diário de Notícias* (39.290), 3.

sua saúde, uma vez que as consequências físicas da guerra urgiam uma resposta ao nível de tratamento e reabilitação, por exemplo, a colocação de próteses. Houve várias polémicas relacionadas com o Hospital Militar, visto como “uma página negra na vida de muitos jovens militares (...) Contudo, teve o condão de ser uma «escola» de vida que se prestou a muitas reflexões e aprendizagens” (ADFA, 2017, p. 73).

Os anos 80 significaram mudanças relevantes na questão da deficiência, onde após uma mudança de terminologia, existiu uma preocupação para definir os vários tipos de deficiência (física/psicológica). Por exemplo, conceitos como “aleijado” (retoma à Primeira Guerra Mundial) passou a ser “inválido” e desta, mais tarde, na altura da Guerra Colonial para “deficiente”. Outros conceitos, como o de “caridade” transformou-se em “solidariedade”, contudo, é necessário continuar a mudar o estigma que envolve esses conceitos.

Na reinserção para o mercado de trabalho, o Decreto-Lei nº 299/86 estabeleceu incentivos para as entidades patronais, de forma a facilitar a integração dos deficientes no mercado de trabalho, pois como os próprios indicavam, eram indivíduos ativos que queriam as mesmas oportunidades (ver reivindicações no ponto 4.1.2.).

No início dos anos 90, no que diz respeito às suas deficiências, o Decreto-Lei nº 224/90 atribui aos deficientes das FA o direito de requerer a uma revisão de grau de incapacidade se considerarem que houve um agravamento da sua doença ou lesão. Neste sentido, para além dos deficientes das FA, consideravam também, pela primeira vez, o termo Grandes Deficientes das Forças Armadas (GDFAS)²¹ com o Decreto-Lei nº 314/90 (13 de outubro), o qual se aplicavam as desvalorizações iguais ou superior a 80% e os benefícios do Decreto-Lei nº 43/76 – dando resposta para “condições mínimas para uma vida digna” (ADFA, 2017, p. 405).

Contudo, mais uma vez a legislação foi insuficiente para abranger o universo de indivíduos beneficiados pelo Decreto-Lei, pois encontravam-se “de fora todos os deficientes em serviço com desvalorização entre 60 por cento e 80 por cento” (ADFA, 2017, p. 405). Para esta problemática, o Decreto-Lei nº 146/92 vem estabelecer a desvalorização de 70% e mais tarde, o Decreto-Lei nº 248/98 aprovou a desvalorização mínima de 60% para o reconhecimento da qualidade de GDFAS – um marco importante para a inclusão social destes indivíduos com grandes deficiências.

²¹ O termo dos Grandes Deficientes das Forças Armadas surge praticamente quinze anos depois do Decreto-lei nº 43/76 que deu resposta aos DFA (ADFA, 2017).

3.3. O reconhecimento do Stress de Guerra: Lei nº 46/99 e Rede Nacional de Apoio

Após o período da guerra ficar cada vez mais longínquo da realidade da sociedade portuguesa, começou-se a verificar uma preocupação maior pelas consequências vividas nesse período. Assim, a problemática que veio afetar diretamente as políticas públicas dos anos 90 foi a luta dos movimentos associativos pelo reconhecimento do stress de guerra²² e as suas patologias.

No final dos anos 90 e após ouvirem as várias associações de veteranos de guerra (destaca-se a APOIAR e a ADFa neste sentido), foi instituída a Lei nº 46/99 (16 de junho). Esta lei vem criar o regime de apoio às vítimas de stress pós-traumático de guerra, demonstrando o reconhecimento pela Nação aos indivíduos que no cumprimento dos seus deveres militares foram expostos a situações causadoras de trauma psicológico, que se refletem em sofrimento generalizado e que em determinados casos pode evoluir para situações graves como a cronicidade (Lei nº 46/99)²³.

Esta Lei vem dar a possibilidade destes indivíduos, portadores desta patologia resultante de fatores traumáticos durante a vida militar, consigam ver o seu caso reconhecido, através da junta de saúde militar e depois dessa avaliação e em caso de algum agravamento, possam receber o tratamento necessário e serem considerados “Deficientes das Forças Armadas”, incluindo as deficiências físicas como as psicológicas.

Transitando para o ano 2000, e após o reconhecimento das patologias que afetam estes indivíduos, o Decreto-Lei nº 50/2000 cria a Rede Nacional de Apoio (RNA) aos militares e ex-militares que sofram desta doença resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar.

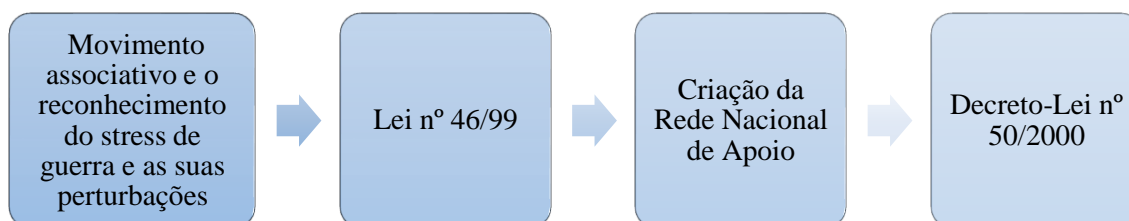
Através da figura 2 é possível verificar a sequência destes acontecimentos. Em primeiro lugar, nos anos 90, mais precisamente em 1993, no panorama internacional, a Organização Mundial de Saúde reconheceu o stress de guerra e as suas perturbações: a perturbação de stress pós-traumático. Em Portugal, a Lei nº 46/99 surge no âmbito deste reconhecimento. Para fazer face a esta problemática, é criada com o Decreto-Lei nº

²² O stress de guerra começou a ser reconhecido pelos americanos após várias investigações da Guerra do Vietname, junto com os veteranos.

²³ Ao reconhecerem a Perturbação de Stress Pós-traumático, trazem “para a discussão pública o custo psicológico da Guerra Colonial e oferecendo a oportunidade para a investigação neste âmbito.” (Maia et. al, 2006, p.2).

50/2000 a RNA com o objetivo de informar, identificar e encaminhar os casos prestar serviços de apoio médico, psicológico e social, em articulação com o SNS (artigo 2º).

Figura 2 - Etapas do reconhecimento do stress de guerra



Fonte: Elaboração própria

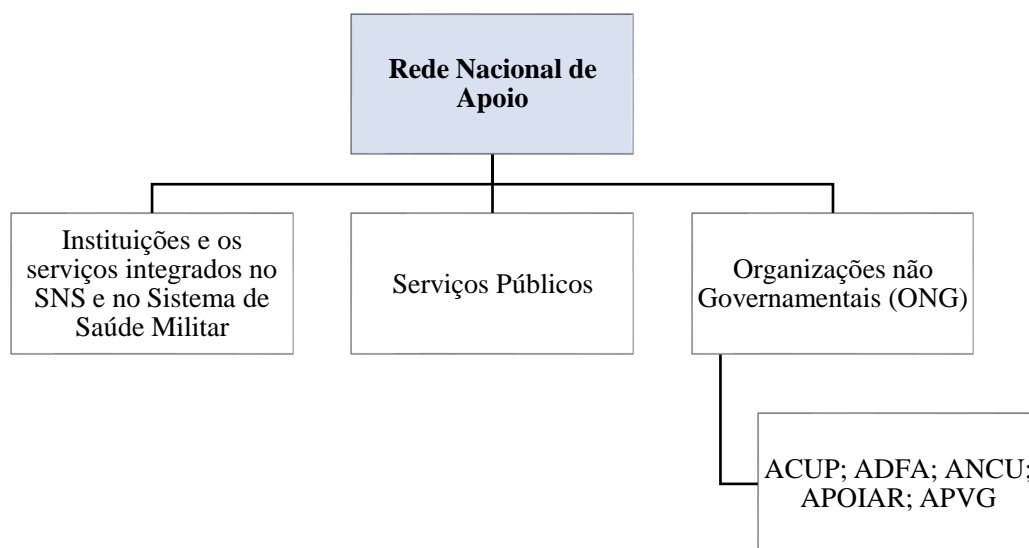
A Rede Nacional de Apoio junta várias associações de veteranos de guerra para auxiliar na sua implementação²⁴, onde foram escolhidas para a representar as seguintes associações: Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra (APOIAR), Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (APVG), Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU) e Associação dos Combatentes do Ultramar Português (ACUP)²⁵.

Na figura 3 abaixo (organograma) verifica-se como se encontra organizada a RNA, isto é, a forma que estas instituições, serviços e organizações, cooperam entre si, através de celebração de protocolos, estabelecendo assim compromissos para o seu funcionamento. Dentro desta rede, pode-se destacar a sua organização: os serviços de saúde (SNS e os Sistema de Saúde Militar), estes que estão “em articulação com os serviços públicos, as organizações não governamentais” (artigo 3º, alínea 1). Para além destes, os serviços públicos são definidos “por despacho conjunto dos membros do Governo que detenham a respectiva tutela” (artigo 3º, alínea 2). Estes serviços públicos, articulam-se com as Organizações Não Governamentais (ONG) “através da celebração de protocolos, nos quais são estabelecidos os compromissos das partes” (artigo 3º, alínea 3).

²⁴ Para a implementação da legislação, “foram ouvidas a Associação de Deficientes das Forças Armadas e a Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra e Apoiar Portuguesa dos Veteranos de Guerra” (Decreto-Lei nº 50/2000).

²⁵ Consultado em: <https://bud.gov.pt/ac/contactos/rna.html>

Figura 3 - Organização da Rede Nacional de Apoio (RNA)



Fonte: Elaboração própria

Pode-se afirmar que as associações de veteranos de guerra estiveram na origem desta rede (verifica-se com maior detalhe no capítulo seguinte) e que auxiliaram a sua implementação, através da seguinte afirmação:

A ADFA e a Apoiar acabaram por constituir duas frentes da mesma luta, pelo direito ao reconhecimento, ao tratamento e aos meios indemnizatórios, em caso de incapacidade, através de legislação adequada. Ao mesmo tempo, facultavam apoio direto aos portadores deste distúrbio, através de consultas e tratamentos (ADFA, 2017, p. 530).

A cooperação entre as associações, leva a afirmar que a perturbação de stress pós-traumático era um “traço de união de todas as organizações de ex-combatentes” (ADFA, 2017, p. 581). Esta cooperação também levou a que estes movimentos tivessem, no espaço público, “uma oportunidade de fortalecimento (...) Tratava-se de uma causa mobilizadora, dado o elevado número de potenciais afetados. Este motivo congregador era transversal a todas as organizações” (ADFA, 2017, p. 641).

As associações sinalizam os veteranos de guerra que precisam de auxílio uma vez que existe uma proximidade das associações estes indivíduos. Isto é, quando a legislação está feita, as associações colaboram na aplicação dessa lei. Assim, estas associações destacam-se em dois grandes momentos: ajudam a definir as políticas públicas através

das reivindicações e das críticas e depois posteriormente, auxiliam na aplicação da legislação.

Após todo o processo da formulação de políticas públicas, é necessário que estas sejam postas em prática, e para tal, na sua implementação, existem processos para a monitorização e avaliação da legislação. No processo de elaboração de políticas públicas, existem:

outros segmentos que não os governos se envolvem na formulação de políticas públicas, tais como os grupos de interesse e os movimentos sociais, cada qual com maior ou menor influência a depender do tipo de política formulada e das coalizões que integram o governo (Souza, 2006, p. 27).

Após o reconhecimento do stress de guerra resultante da exposição de fatores traumáticos durante a Guerra Colonial, existem várias críticas do seu funcionamento, pelo facto de “A Rede Nacional de Apoio não funcionou porque os governantes não assumiram o stress de guerra como uma prioridade nacional; não tiveram essa vontade política” (ADFA, 2017, p. 649).

3.4. A legislação do século XXI: o Estatuto do Antigo Combatente

A evolução legislativa ocorreu a um ritmo lento, e só recentemente, em 2020, foi aprovada a Lei nº 46/2020, passado vinte anos do reconhecimento do stress de guerra e da criação da RNA, instituindo assim o “Estatuto do Antigo Combatente”. No quadro abaixo (quadro 5), explicitam-se os critérios de quem pode ser considerado Antigo Combatente para obter o Estatuto. Este Estatuto não pretende prejudicar “a natureza e as necessidades específicas dos deficientes das Forças Armadas, nem exclui a possibilidade de adotarem um estatuto próprio” (artigo 2º). Neste sentido, não inclui apenas os veteranos da Guerra Colonial, ou os deficientes militares, mas também os “novos combatentes” das missões de paz como se pode verificar.

Quadro 5 - Critérios para o reconhecimento de Antigo Combatente

Antigo Combatente
a) Ex-militares mobilizados, entre 1961 e 1975, para os territórios de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique;
b) Ex-militares que se encontravam em Goa, Damão, Diu, bem como em Dadra e Nagar-Aveli, aquando da integração destes territórios na União Indiana;
c) Ex-militares que se encontravam no território de Timor-Leste entre o dia 25 de abril de 1974 e a saída das Forças Armadas portuguesas desse território;
d) Ex-militares oriundos do recrutamento local que se encontrem abrangidos pelo disposto nas alíneas anteriores;
e) Militares dos quadros permanentes abrangidos por qualquer uma das situações previstas nas alíneas a) a c).
- Militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operação classificados, nos termos da Portaria n.º 87/99, de 28 de janeiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 28 de janeiro de 1999.

Fonte: Lei nº46/2020 (artigo 2º)

É notório que as associações de veteranos de guerra têm vindo a expressar publicamente a sua opinião sobre os vários momentos legislativos, destacando-se recentemente com Estatuto do Antigo Combatente da Lei nº 46/2020 de 20 de agosto de 2020. Ao analisarem o Estatuto, reivindicam que este “tem que ser digno e abrangente a todos os que sacrificaram (...) têm que ser reconhecidos como sendo o símbolo da liberdade, da democracia e da paz e não precisam porque não andam a mendigar, a pedir esmolas para sobreviver” (ADFA, 2021, p. 8).

A Lei nº 46/2020 foi um grande marco da atualidade nas políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra. Com esta lei, é possível destacar vários benefícios que o Estado se compromete a implementar para estes indivíduos: o dia do Antigo Combatente realizado anualmente a 9 de abril, um cartão de antigo combatente (vitalício) e para as viúvas(os) um cartão de viúva(o) de antigo combatente, a insígnia nacional do antigo combatente (símbolo identitário), no cartão de cidadão inclui a designação de “Titular de reconhecimento da Nação”. Ao nível de compensações, é atribuído às viúvas(os) dos antigos combatentes um complemento e suplemento especial de pensão.

No Estatuto do Antigo Combatente, o Balcão Único da Defesa (através da internet) “disponibiliza toda a informação relevante de apoio aos antigos combatentes e seus familiares, além de permitir a apresentação de pedidos de informação específica ou de exposições sobre os direitos e benefícios a que tenham direito” (artigo 9º), podendo ser através de atendimento presencial ou telefónico. A unidade técnica para os antigos combatentes (artigo 10º) foi criada neste sentido para coordenar e monitorizar a

implementação deste Estatuto, através, por exemplo, de relatórios semestrais, “designadamente, recomendações suscetíveis de se revelarem úteis ao cabal desenvolvimento das medidas de apoio económico-social e à saúde dos antigos combatentes” (alínea 3).

No artigo 11º, insere-se a Rede Nacional de Apoio que abrange, para além dos antigos combatentes, os “familiares, em especial aos filhos e órfãos, bem como às viúvas ou viúvos dos antigos combatentes que padeçam de patologias relacionadas com o stress pós-traumático de guerra sofrido pelo antigo combatente” (alínea 2).

O Estatuto do Antigo Combatente reconhece ainda o Centro de Recursos de Stress em Contexto militar, presente no artigo 12º, cuja missão passa por “recolher, organizar, produzir e divulgar conhecimento disperso sobre a temática do stress pós-traumático de guerra em contexto militar” (alínea 1). Para além disso, os seus objetivos²⁶ são os seguintes:

a) Recolha, análise e disponibilização de informação e conhecimento já produzido e relacionado com o impacto de fatores de stress sofridos durante o serviço militar, nomeadamente a perturbação stress pós-traumático de guerra;

b) Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre temáticas relacionadas com o impacto de fatores de stress sofridos na saúde e bem-estar psicossocial dos militares e dos seus familiares;

c) Elaboração de recomendações e propostas de desenho de medidas de política de apoio aos antigos combatentes e vítimas de stress pós-traumático de guerra e ou perturbação crónica resultante da exposição a stress em contexto militar.

Destacam-se também no Estatuto do Antigo Combatente, dois planos: o Plano de ação para apoio aos deficientes militares (PADM), uma reivindicação conquistada também pela ADFA uma vez que resultou do trabalho que “a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) assumiu, em colaboração com a ADFA e o apoio técnico do CRPG”²⁷ (ADFA, 2017, p. 732). Este consiste na construção de um plano de ação que visa promover “a mobilização articulada dos recursos existentes no âmbito militar e da comunidade, por forma a apoiar a saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o

²⁶ Para a concretização dos objetivos, elaboram-se protocolos com as instituições de ensino superior.

²⁷ Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

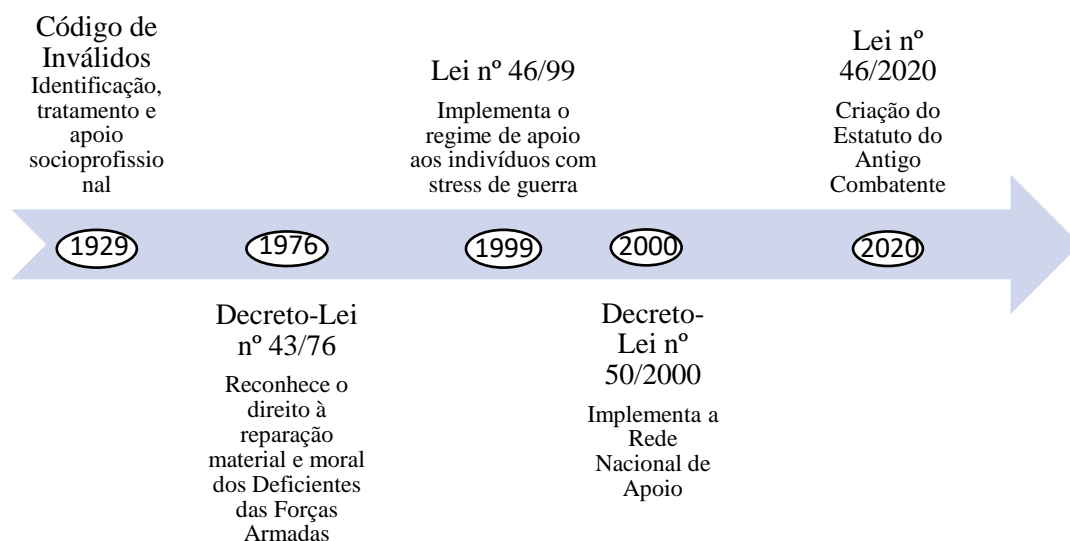
envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, prevenindo a sua dependência, precariedade, isolamento e exclusão social” (artigo 13º, alínea 1). O segundo, Plano de Apoio Social, é dirigido aos antigos combatentes em situação de sem-abrigo (articulado com o PADM, com a Liga dos Combatentes e Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-abrigo (ENIPSSA)).

Relativamente ao Serviço Nacional de Saúde, os antigos combatentes e as viúvas(os) dos antigos combatentes, estão isentos do pagamento de taxas moderadoras (artigo 16º). Para além disso, passam a ter acesso a transportes públicos nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais de forma gratuita (artigo 17º) e também estão isentos de qualquer pagamento nos museus e monumentos nacionais (artigo 18º). No caso de falecimento, os antigos combatentes nas honras fúnebres têm direito a ser velados com a bandeira nacional. Através da ação da LC, o Estado “providencia a manutenção dos cemitérios e talhões de antigos combatentes, em Portugal e no estrangeiro, em condições dignas de representar o respeito de Portugal pelos seus antigos combatentes” (artigo 20º). E em caso solicitado pela viúva(o), procedem ao repatriamento dos corpos dos antigos combatentes sepultados no estrangeiro (artigo 21º).

Em síntese, ao longo dos anos, os veteranos de guerra assistiram a grandes marcos no contexto das políticas públicas. Através da figura 4 podemos verificar essa realidade, destacando-se principalmente cinco momentos chave: o primeiro, após vários anos do fim da Primeira Guerra Mundial surge o Código de Inválidos influenciado pelo contexto internacional e as primeiras ações do movimento associativo (Liga dos Combatentes da Grande Guerra). Após esse período existiu um decréscimo de políticas e várias foram revogadas, incluindo o Código de Inválidos.

As reivindicações voltam a ter relevo na arena pública após a Guerra Colonial, destacando-se o período de 1974 a 1976 com uma grande agitação dos movimentos sociais. Após esse período, em 1976 surge o Decreto-Lei nº 43/76, dando resposta (a algumas) reivindicações. Após os anos 80 e novos movimentos associativos, começa-se a desenvolver a questão do stress de guerra. Após várias propostas de políticas públicas, surge a Lei nº 46/99 que reconhece as patologias provenientes do tempo de guerra.

Figura 4 - Principais marcos legislativos



Fonte: Adaptado de Vieira et al. (2021)

Em síntese, os veteranos de guerra consideram que “é fundamental estar atento e actuante; caso contrário, o nosso futuro será igual ao dos Inválidos de Guerra, atirados para fora da História Pátria e privados pelo Estado da merecida dignidade que este, se fosse pessoa de bem, deveria ser o primeiro a preservar” (Clara, 2006, p. 5)²⁸.

²⁸Ver suplemento *ELO* nº 360 para melhor compreensão dos antecedentes, primeiras organizações não governamentais, Código de Inválidos, início da Guerra Colonial e Decreto-Lei nº 43/76. Disponível em: <http://213.228.181.135/cd25a/lista06.asp?meta21=Fundo%20Geral&meta01=Geral&meta02=Revistas%20e%20Jornais&meta03=Jornal%20Elo&meta04=Edi%E7%F5es%202006&meta05=NULO>

Capítulo 4 - Movimento associativo dos veteranos de guerra

4.1. Do pós Primeira Guerra Mundial aos anos 70

4.1.1. A Liga dos Combatentes e os cem anos do movimento associativo

Em Portugal, a primeira associação de veteranos de guerra foi a Liga dos Combatentes, fundada no pós Primeira Guerra Mundial. Vários foram os motivos que originaram a sua criação, destacando-se dois deles: o primeiro motivo prende-se com a existência de problemas que não estavam a ser resolvidos pelo Governo e a forma como estes indivíduos eram encarados de “inválidos” (ver ponto 3.1.):

era necessário velar pelo cumprimento das obrigações sagradas que as nações tinham contraído para com os inválidos da Guerra (...) Era necessário exigir dos poderes públicos que as suas medidas de assistência não ficassem só no palavreado sonoro dos parlamentos nem nos artigos farfalhudos dos jornais. (...) Daqui resultou, pois, a necessidade dos combatentes se associarem. (Liga dos Combatentes da Grande Guerra, 1929b, p. 15).

O segundo motivo na origem deste movimento relaciona-se com a influência do contexto internacional (vários países participantes da guerra, ex. França, estavam a criar associações) e os “combatentes portugueses estiveram nos mesmos movimentos gerais de associativismo, que se geraram por toda a Europa e outros países participantes na Grande Guerra. Tratou-se de uma dinâmica e necessidades de apoio que avançaram com muita força e crença” (LCGG, 1929b, p. 10), onde Portugal não foi exceção. Esta experiência internacional revelou-se importante para a criação do movimento associativo.

No âmbito da divulgação do movimento, esta era considerada pela Liga fundamental pois “Portugal precisa dum intenso trabalho de propaganda para não morrer no isolamento, nenhuma instituição se encontra em melhores condições de o efectuar que a Liga dos Combatentes da Grande Guerra” (LCGG, 1929b, pp. 19-20). Foi assim que a 31 de outubro de 1923 ocorreu o primeiro contacto entre a Liga e a comunicação social (jornais). Apesar de não terem os estatutos aprovados nessa altura (estavam a aguardar decisão dos Ministros de Guerra), fizeram questão de deixar claro e em destaque o seu objetivo:

dar assistência a todos os que contribuíram com o seu esforço para o bom nome da Nação, amparando-os, e às famílias, quando disso necessitem, estabelecendo ao mesmo tempo a ligação necessária entre eles, associando-os, de modo a esse auxílio se tornar eficaz (LCGG, 1929b, p. 29).

A associação passou por vários períodos conturbados logo após a sua criação, por um lado, com “uma grande maioria de combatentes vivia na mais negra miséria, minados pelas doenças adquiridas em campanha” (LCGG, 1929b, p. 34), com destaque para a doença da tuberculose. E por outro lado, a guerra veio afastar muitos jovens dos estudos e muitos até eram analfabetos.

A 6 de janeiro de 1925, a Liga solicitou a isenção do pagamento de propinas a todos os combatentes que se desejassem matricular em qualquer curso. O Ministro da Instrução aprovou o pedido, publicado no Decreto nº 10:507. Neste sentido, solicitou ao Ministro da Guerra a isenção do pagamento da taxa militar aos antigos combatentes da Grande Guerra, aprovação que foi efetuada em agosto de 1925.

Em relação aos apoios monetários, os que ficaram incapacitados esperavam por se apresentar às juntas de inspeção, numa espera considerada morosa, onde muitos acabaram por falecer antes de receberem algum apoio por parte do Estado, e outros tantos “desfaleciam à mingua de recursos” (LCGG, 1929b, p. 40). Outros conseguiam marcar presença nas juntas, contudo, “estas, entrincheiradas no seu critério desumanamente rígido e formalista, se não achassem que as doenças que os arrasavam haviam sido adquiridas em campanha ou por elas agravadas, eram deitados para a miséria mais negra, que nenhuma mão caritativa tentava suavizar” (LCGG, 1929b, p. 41). Conclui-se assim, que em termos de apoios por parte do Estado, existia nesta altura, um longo caminho a percorrer para melhorar esse sistema e as suas políticas públicas.

Deste modo, é de a responsabilidade do Estado garantir o apoio necessário aos que tiveram na guerra e aos que sofreram as suas consequências, sem esquecer as viúvas e os órfãos, oferecendo aos combatentes mais carenciados, aos deficientes (física e psicologicamente). A problemática dos inválidos constituiu desde o início uma preocupação que até esteve nas razões da sua criação, incluindo a reivindicação dos direitos para uma melhor qualidade de vida.

Anteriormente à existência da Liga, a Junta Patriótica do Norte, criada em 1916, surgiu com o propósito de promover uma propaganda patriótica e para prestar assistência às vítimas da Primeira Guerra Mundial. Contudo, esta encerrou a sua atividade em 1937

devido a problemas financeiros, entregando a Casa dos Filhos dos Soldados à Liga dos Combatentes da Grande Guerra em 24 de janeiro de 1938²⁹, “ficando esta instituição com as responsabilidades e encargos inerentes ao espírito para que fora criado e para os fins que se propuseram desenvolver. O legado da Junta Patriótica do Norte foi assim transmitido à Liga dos Combatentes” (Aguda & Chambel, 2019, p. 13). Neste sentido, também a Cruzada das Mulheres Portuguesas³⁰ contribui para o sucesso da Liga dos Combatentes, onde acabaram por se unirem em 1935, com o Decreto nº 25/679. Ainda no âmbito dos veteranos da Primeira Guerra Mundial, em 1933 foi criada a União dos Inválidos de Guerra, todavia, esta associação integrou-se na Liga em 1976.

A nível internacional, marcou presença ao juntar-se à FIDAC (*Fédération Interalliée des Anciens Combattants*), criada em 1920 com sede em Paris e com o principal objetivo de “manter, encorajar e desenvolver o espírito de camaradagem manifestado nos campos de batalha, e pôr essa camaradagem ao serviço da paz” (LCGG, 1929b, p. 116). A Liga aderiu a esta federação em 1927 uma vez que esta era uma “grande propagandista da ideia associativa dos ex-combatentes” (LCGG, 1929b, p. 119), ocupando um lugar de maior participação no contexto internacional.

Neste sentido e após a adesão da Liga à FIDAC, em 1929 decorreu o I Congresso Nacional de Combatentes com a presença do presidente da FIDAC na altura (Aquiles Reisdorff), em Lisboa. No I Congresso Nacional de Combatentes o objetivo foi de “exclusivamente, estudar e votar medidas de protecção e defesa dos antigos Combatentes da Grande Guerra e organização dos serviços que se relacionam com o funcionamento da Liga” (LCGG, 1929a, artigo 4º). No final, foram aprovados um conjunto de 72 artigos com regalias para todos os “portugueses que fizeram parte do Corpo Expedicionário Português ou das Expedições ao Ultramar assim como os tripulantes das marinhas de guerra e mercante que durante a Grande Guerra prestaram serviço em navios nacionais ou aliados” (LCGG, 1930, artigo 1º).

²⁹ A CFS entregue em 1937 à LC, passou a ter a designação de Lar dos Filhos dos Combatentes. Em 2015, passando por uma redefinição estrutural e da sua missão, denomina-se de Complexo Social Nossa Senhora da Paz, constituído por três respostas sociais: Creche, Jardim de Infância e Residência Sénior.

³⁰ A Cruzada das Mulheres Portuguesas (criado a 20 de março de 1916) foi um movimento de mulheres que tinham como objetivo principal prestar assistência moral e material. Esta foi “fundada pela mulher do Presidente da República e agrupando esposas de importantes figuras da República e do movimento feminista, teve um papel importante, quer através da Comissão de Assistência aos Militares Mobilizados, quer sobretudo pela criação do Instituto de Arroios” (Clara, 2006, p.1).

No que respeita à preservação das memórias, foi com a Liga dos Combatentes que começou a desenvolver-se a vontade de homenagear os combatentes, não deixando cair no esquecimento a guerra que os tinha marcado em diversos contextos. Assim, desde um “singelo letreiro na esquina da rua, uma lápide com duas dúzias de nomes na parede dum quartel ou de qualquer outro edifício público, um modesto monumento no meio duma praça” (LCGG, 1929b, p. 65) expressavam os seus sentimentos, começando esta ideia a ganhar forma e a generalizar-se pelo território.

Observa-se o papel importante da Liga nesta questão da memória, que foi obtido através da “criação e manutenção de representações sociais, divulgação e promoção de rituais a elas associados e que ainda hoje perduram” (Cordeiro, 2017, p. 31). E nesse sentido, também tem dirigido parte da sua atividade na conservação das memórias tanto no seu museu, como em destaque, na sua Biblioteca da Liga dos Combatentes, criada em 1923³¹.

Outras preocupações e necessidades foram surgindo, como a reintegração profissional dos combatentes em situação de desemprego, “investigando por toda a parte, solicitando informes a conhecidos e desconhecidos, esquadrinhando os diferentes serviços privados, por forma a conseguir que as vagas existentes fossem no maior número possível preenchidas pelos seus associados” (LCGG, 1929b, p. 75), contudo, não era uma tarefa fácil para a época que implicou muitas recusas de integração desses veteranos no mercado de trabalho.

O trabalho da Liga passou também por distribuir pensões e subsídios, dando resposta aos cuidados de saúde dos doentes provenientes da guerra, da “subvenção total ou parcial de enterros e no conseguimento de passagens gratuitas para diversas localidades. Além disso, a Liga conseguia muitos clínicos a oferecerem-se para tratar gratuitamente ou com grandes reduções os combatentes” (LCGG, 1929b, p. 139).

Atualmente temos presente na nossa cultura em Portugal, o Museu do Combatente e o Monumento aos Combatentes do Ultramar, onde se pretende manter viva a história dos combatentes e dá-la a conhecer à sociedade portuguesa. A questão sociológica do museu está cada vez mais relacionada com a memória, uma vez que, os museus surgem neste sentido como uma instituição para conservar a memória do passado coletivo. A memória tem assim um lugar não apenas na mente das pessoas, mas também nos objetos,

³¹ A Biblioteca da Liga dos Combatentes contem um foco muito grande no seu acervo na Primeira Guerra Mundial e na Guerra Colonial. Mais recentemente, também direcionou a sua visão para a temática das Operações de Paz, incluindo propaganda de diversos países.

artefactos simbólicos e culturais. Assim, os museus participam ativamente no processo de recordação dos indivíduos. A preocupação com o tratamento dos mortos também começou logo de cedo a ser uma realidade, conseguindo realizar o projeto do talhão dos combatentes num cemitério de Lisboa, destinado a sepultar quem veio a falecer pela sua participação na guerra, representando um “significado moral de homenagem justíssima e devida áqueles que se sacrificaram pela Pátria, batendo-se heroicamente pelo futuro dela” (LCGG, 1926, p. 14).

No que diz respeito à reivindicação de direitos dos veteranos para a inclusão, contribuindo para a definição de políticas públicas para este grupo-alvo, a Liga demonstrou um papel importante. Não concordando com a situação económica e social que os veteranos viviam, “em 1936, a Liga dos Combatentes assumiu uma posição reivindicativa junto do governo, contestando as medidas tomadas pelo Ministério do Exército” (Neves, 2010, p. 9) Contudo, esta ação não foi bem vista e perdeu a sua independência e integração junto do Governo (Neves, 2010). Depois desse acontecimento, o Estado acabou por ignorar as consequências humanas da Primeira Guerra Mundial, deixando da sua lista de prioridades a questão dos deficientes militares e restantes veteranos de guerra³², acabando mesmo por “não lhes actualizando as pensões nem lhes garantindo condições de vida que acompanhassem o normal evoluir dos tempos” (Neves, 2010, p. 9). Só com o pós-Guerra Colonial é que este assunto volta a ser tratado pelo Estado com um olhar diferente, dando conta dos problemas já existentes oriundas da Primeira Guerra Mundial³³ que ficaram anos à espera de uma resposta.

Importa também destacar o papel que desde cedo desempenhou na divulgação das suas revistas, escritas pela associação e os seus associados: *A Guerra*³⁴ (1926), *Voz dos Combatentes* (1929), onde a revista *A Guerra* foi substituída pela *A voz dos Combatentes* (visão menos crítica e edição quinzenal). Mais recentemente, em 1970 surge, com edição trimestral o “*Combatente*” (primeiras edições visíveis na figura 5).

A primeira fonte de divulgação da associação, *A Guerra*, iniciou a sua edição com uma homenagem aos que se bateram pela pátria e repete-se ao longo do volume da revista, onde ficaram também registados vários poemas, como por ex., “A Herança do Mutilado”,

³² Em 1937 foi extinto o Código de Inválidos, considerado na altura um grande marco legislativo.

³³ “Encontraram-se situações verdadeiramente dramáticas de alguns desses veteranos, ainda sobreviventes e que continuavam a receber uma pensão de pouco mais de 100\$00 (cem escudos) ou seja, menos de 1€ (1 euro) por mês.” (Neves, 2010, p.9). Tendo em conta a situação de precariedade em que se encontravam alguns sócios da Liga, procedeu-se por exemplo, à venda dos fósforos *Combatentes*.

³⁴ *A Guerra* era uma revista mensal, com a sua primeira edição em 1 de janeiro de 1926.

Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo

“Mutilado”, “O Mutilado de Guerra”, “O Inválido da Guerra”, destacando assim esta problemática numa visão mais literária. Na sua segunda edição, inicia-se com o 1º Congresso dos Mutilados e Inválidos da Grande Guerra e a sua análise, incluindo legislação e os Estatutos da LCGG, bem como as suas atividades desenvolvidas, relacionadas com a questão de preservação de memórias e de honrar os mortos (a bandeira dos Combatentes, o cemitério, Museu da Grande Guerra, etc.).

Figura 5 - 1º edição “A Guerra”, “A Voz dos Combatentes” e o “Combatente”



Fonte: Biblioteca da Liga dos Combatentes (2021)

A *Voz do Combatente*, abordou nas suas edições a finalidade dos combatentes da organização das associações (incluindo uma visão da influência internacional), onde esta consiste na realização da “sua obra da defesa do ideal nacional da religião patriótica (...) Que os Combatentes, enfim, organizados e conscientes, terminem na paz a obra da guerra – criem uma Nação com as condições necessárias de triunfo e desenvolvimento da época moderna” (LCGG, 1930, p. 8).

Para além da sua finalidade, referiu ao longo das suas edições que a união faz a força para poderem reivindicar os seus direitos e destacou a força do combatente e a sua perseverança nesse sentido:

Os Combatentes para alcançarem as regalias a que tem incontestáveis direitos, precisam de se fortalecer chamando à actividade associativa esses muitos Combatentes, que pelo seu valor intelectual e pela sua posição marcante na sociedade portuguesa e pelo seu prestígio pessoal são valores indispensáveis para a realização das nossas associações. (LCGG, 1930, p. 1).

Para além disso, já nesta altura, abordava as questões do Monumento aos Combatentes e da preservação de memórias. Tratou da questão dos mutilados e inválidos da guerra e respetiva legislação (com destaque para o Código de Inválidos, visível no ponto 3.3.), abordando a importância económica e social do problema para Portugal. Nesse sentido, não se esqueceu da questão das viúvas e as suas pensões, nem dos órfãos de guerra.

A Liga possui a revista o *Combatente* desde 1970, que surge com “um papel muito importante a desempenhar com a possível participação ativa de todos, tanto para o conhecimento da realidade que somos, como no levantamento dos problemas e formas mais corretas de os resolvermos” (Castro, 1978, p. 15). Estas publicações editadas por este tipo de associações “visam normalmente criar, manter ou reforçar as ligações entre os militares que estão (ou estiveram) unidos por laços profissionais e de camaradagem” (Soares, 1992, p. 20).

Relativamente às atividades desenvolvidas pela Liga dos Combatentes, verifica-se através do quadro 6 que é possível destacar, no âmbito do PEE, o Centro de Estudos de Apoio Médico Psicológico e Social (CEAMPS). Este pretende cumprir objetivos como: o desenvolvimento, promoção e realização de estudos e projetos de investigação (os quais é possível visualizar nas edições da revista *Combatente*) em várias áreas como a medicina, psicologia e serviço social. Através do CEAMPS, é possível estudar a legislação existente para os combatentes para que possam dar resposta aos problemas. Para além disso, realizam a recolha de elementos que sejam relevantes para o seu património ou da Biblioteca da Liga, promovem Seminários, Conferências e outros eventos de forma a divulgar a informação existente, bem como a divulgação de estudos, projetos e atividades que forem desenvolvendo pela Liga dos Combatentes ou eventuais parcerias.

O CEAMPS desenvolve a sua ação através do Centro de Estudos e Projetos de Investigação (CEPI), dos Centros de Apoio Médico, Psicológico e Social (CAMPS) e do

Centro de Apoio à Inclusão Social (CAIS). Este último tem por objetivo apoiar os combatentes e respetivas famílias perante vários problemas sociais: situação de pobreza e risco de exclusão social, grupos vulneráveis e excluídos, nomeadamente, os combatentes sem-abrigo ou dependentes de álcool e/ou drogas, promovendo a inclusão social destes indivíduos.

Através da realização de Conferências, Colóquios e Seminários, pretende através da divulgação de informação e de uma forma gratuita, apoiar os indivíduos que sofrem de stress pós-traumático de guerra e outras patologias. Também se preocupa em proteger os combatentes sem abrigo e fornecer apoio social em geral, por ex., os planos criados para a terceira idade.

Quadro 6 - Programas Estratégicos e Estruturantes (PEE) da Liga dos Combatentes

Programas Estratégicos e Estruturantes da Liga dos Combatentes	
Programa	Objetivos/Atividades
Liga Solidária	Este plano procura apoiar os combatentes, familiares e idosos, com um olhar atento na terceira idade. Neste sentido, procederam à criação de Residências Assistidas, com uma distribuição equilibrada por todo o país. Alguns exemplos das suas atividades: adaptaram o Lar dos Filhos do Combatente, inauguraram a Creche da Liga dos Combatentes e posteriormente o Complexo Social Nossa Senhora da Paz, onde também se insere a Residência Sénior, construíram uma residência de São Nuno de Santa Maria em Estremoz, assinalaram vários protocolos, etc.
Conservação das Memórias	Pretendem honrar e respeitar, em cerimónias dignas, os que lutaram por Portugal, bem como celebrar datas festivas ou evocativas da LC, incluindo cerimónias no estrangeiro. Este programa preocupa-se com a defesa e partilha, principalmente com as novas gerações que lhes darão continuidade no seu legado. Executam ações materiais objetivas à dignificação dos espaços, onde se encontram inúmeros combatentes portugueses em cemitérios, talhões ou ossários, tanto em território nacional como no estrangeiro. Identificam e localizam no mundo inteiro, os militares portugueses que caíram em serviço, procedendo à sua concentração e dignificação, apoiando a transladação para Portugal se for o caso. Conta assim com protocolos com a Direção Geral de Arquivos e da TAP, por exemplo.
Cultura, Cidadania e Defesa	Tem como objetivo a promoção da vontade coletiva da Defesa Nacional, junto dos cidadãos. Para além disso pretende sensibilizar os jovens “para os valores de identidade e unidade do Estado Português, da intervenção humanista e universalista nas relações entre os Povos e em consciência coletiva da necessidade de Segurança e Defesa de Portugal” (LC, 2013, p. 219). E junto da população em geral, pretendem que não caia em esquecimento a história e os atos patrióticos, os feriados nacionais e as comemorações. Algumas ações passam por atribuir prémios aos melhores alunos do ensino militar, debates sobre a História (em Conferências e Jornadas), reabilitaram o Forte do Bom Sucesso e o Monumento aos Combatentes e realizam várias exposições nesses, construíram a Capela e um Memorial do Combatente, etc.

Programas Estratégicos e Estruturantes da Liga dos Combatentes	
Programa	Objetivos/Atividades
Cuidados de Saúde	Este programa “constitui a materialização prática do cumprimento da missão, insubstituível, no que toca à solidariedade e apoio mútuo.” (LC, 2013, p. 287). Neste sentido, criaram o CEAMPS – Centro de Estudos de Apoio Médico Psicológico e Social e os CAMPS ³⁵ – Centros de Apoio Médico Psicológico e Social distribuídos em vários pontos do país. Pretendem dar resposta aos problemas e necessidades encontradas nos combatentes, incluindo casos críticos que não possuam qualquer tipo de apoio ou que passam por problemas económicos e para isso oferecem o seu apoio institucional. Algumas ações: Foram assinados protocolos com a Ordem dos Psicólogos, Instituto Superior de Psicologia Aplicada e Guarda Nacional Republicana e realizadas jornadas sobre o apoio social, médico e psicológico.
Inovação e Modernização	Neste plano, os objetivos traduzem-se em “contribuir para a evolução de métodos e meios, apoiados pelas novas tecnologias, com vista à modernização e otimização dos serviços, prestados pela Liga dos Combatentes.” (LC, 2013, p. 307). As suas ações passam por colocar serviços informáticos nos núcleos, o desenvolvimento e manutenção e renovação de um site adaptado à Era da Tecnologia, pretendendo dar informação atualizada para os combatentes e público em geral. Investiram na área das energias renováveis no que diz respeito à produção fotovoltaica e água quente solar. Inovaram o seu arquivo histórico e integraram a sua biblioteca na Rede de Bibliotecas da Defesa Nacional.
Passagem de Testemunho	O legado de valores e de solidariedade está presente neste programa, no sentido em que a Liga considera “fundamental que nos organizemos estruturalmente para que, em conjunto, com a sociedade civil e militar, transmitamos este legado aos combatentes do futuro, garantido a continuidade da Liga” (LC, 2013, p. 321), incluindo os novos combatentes. As suas ações estão coordenadas com as Forças Armadas para que os combatentes das novas operações de paz e humanitárias possam vir a associar-se à Liga. Para essa divulgação, desenvolvem palestras nas várias unidades e estabelecimentos das Forças Armadas, GNR e da PSP.

Fonte: Aguda, F., & Chambel, C. (2019)

Em suma, a Liga dos Combatentes já celebra mais de cem anos desde a sua criação e pelos quais atravessou várias guerras, com destaque para a Primeira Guerra Mundial e Guerra Colonial, viu-se “obrigada” ao longo do tempo a adaptar-se a uma sociedade em constante mudança. Consideravam que enquanto associação:

têm de evoluir ao ritmo destas para continuarem sempre actuais, a servirem o mesmo espírito que as criou – não importa há quanto tempo. Só assim elas podem constituir-se em exemplos vivos e palpáveis às gerações vindouras que, por essas razões, as têm de

³⁵ Estão divididas entre o CAMPS 1 (Lisboa e Vale do Tejo); CAMPS 2 (Sul e Algarve - Núcleo de Loulé); CAMPS 3 (Norte - Núcleo do Porto); CAMPS 4 (Centro - Núcleo de Coimbra); CAMPS 5 (Norte Interior - Núcleo de Chaves) e CAMPS 6 (Alto Alentejo - Núcleo de Évora), abrangendo ainda a Ilha Terceira, Beja e Beira Interior.

olhar e defender como património de virtudes e transmitir aos que esse lhes seguirem na vida (Soares, 1983, p. 1).

Tendo em conta a representação expressiva em Portugal da Liga dos Combatentes, na altura da sua criação já cobria praticamente todos os distritos através de delegações, que mais tarde passaram a núcleos. Comparativamente, é possível apurar que na distribuição atual da Liga, esta está representada em todos os distritos de Portugal, contando com mais de 100³⁶ núcleos. O seu crescimento e distribuição ao longo dos anos é notório, tanto em Portugal como no estrangeiro (conta com mais de 15 núcleos).

Neste sentido, os núcleos vieram “servir como centros de rememoração da participação na guerra” (Correia, 2015, p. 215) e uma maior adesão de sócios, desenvolvendo mais atividades e por isso “cada vez mais visibilidade interna e externa” (LC, 2013, p. 58).


Segundo a Liga dos Combatentes, esta oferece apoio na defesa dos direitos dos Combatentes, lutando de forma permanente para o cumprimento das leis e para que outras possam ser promulgadas, para além disso as suas estratégias para a concretização dos objetivos passam por “Honrar os Mortos e Dignificar os Vivos são a nossa Política. Sentido Patriótico. Solidariedade Social e Apoio Mútuo” (LC, 2013, p. 41). Para tal, as ações que são desenvolvidas pela Direção Central, Núcleos e Sócios em geral permitem a concretização dos objetivos.

Os Estatutos da Liga dos Combatentes da Grande Guerra foram aprovados pela Portaria nº3888 e publicados no Diário do Governo I Série, nº22 de 29 de janeiro de 1924, com fins sociais e assistenciais. Através dos seus Estatutos, compreende-se que se mantêm esses mesmos objetivos através de várias atividades, que “tinham como finalidade “promover benefícios gerais” e em particular a proteção e auxílio dos ex-combatentes” (Ministério da Guerra 1924 citado em Cordeiro 2017, p. 29).

Atualmente, a Liga dos Combatentes é uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, de ideal patriótico e de carácter social. Como se pode verificar abaixo no quadro 7, temos presente o Estatuto de 1924 e o Estatuto de 1999 (o último aprovado e pelo qual se rege).

³⁶ Informação disponibilizada nas edições da revista *Combatente* (segunda página).

Quadro 7 - Comparação dos Estatutos de 1924 e 1999 da Liga dos Combatentes

	Estatutos 1924	Estatutos 1999
Natureza e denominação	Oficializada pela Portaria nº 3888, de 29 de janeiro de 1924, é instituída em Portugal, por tempo ilimitado, uma associação denominada Liga dos Combatentes da Grande Guerra, com caráter civil, embora constituída por elementos que foram ou ainda são militares. Sujeita-se e subordina-se às leis em vigor que regulam as associações desta natureza ou semelhantes.	A Liga dos Combatentes, inicialmente designada por Liga dos Combatentes da Grande Guerra, é uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, de ideal patriótico e de caráter social, dotada de plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus objetivos. Exerce a sua atividade sob a tutela do Ministério da Defesa Nacional.
Localização	A sua sede é em Lisboa, no Largo da Trindade.	A sua sede é em Lisboa, na rua João Pereira da Rosa.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção e auxílio no seu seio; - Defesa de interesses patrióticos; - Promover benefícios gerais pela sua influência diretiva; - Estabelecer pensões e socorros a todas as vítimas da Grande Guerra e famílias; - Propaganda do País, no estrangeiro, servindo-se do intercâmbio com associações congêneres existentes nos diferentes países estrangeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, em especial entre os jovens, do significado dos símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal; - Promover o prestígio de Portugal, designadamente através de ações de intercâmbio com associações congêneres estrangeiras; - Promover a proteção e auxílio mútuo e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos sócios; - Cooperar com os órgãos de soberania e da Administração Pública com vista à realização dos seus objetivos, nomeadamente no que respeita à adoção de medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e de recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço; - Criar, manter e desenvolver departamentos ou estabelecimentos de ensino, cultura, trabalho e solidariedade social em benefício geral do País e direto dos seus associados.

Fonte: Adaptado dos Estatutos da LC

A comparação de Estatutos é aqui enunciada de forma a mostrar a longevidade da associação e como as adaptações aos problemas foram surgindo, tanto na associação como na própria sociedade. A sua sede mantém-se em Lisboa desde o início da sua criação. Na altura sujeitava-se e subordinava-se às leis em vigor, mas depois acabou em 1934 por exercer a sua atividade sob tutela do Ministério da Guerra, o que levou à definição de novos Estatutos.

Em 1960 passou a designar-se por Liga dos Combatentes (alterando a designação anterior), “para melhor se “situar” e ficar de acordo com o tempo em que se vivia” (Soares, 1983, p. 1) e a aceitar a inscrição dos combatentes oriundos do Ultramar Português (Guerra Colonial), abrangendo assim o seu universo e ampliação da condição de sócios, o que se notou em 1999 quando começou a aceitar associados a título individual ou coletivo, nacionais ou estrangeiros. Aquando dos cinquenta anos da sua criação, a Liga teve que se renovar, no sentido de “adaptação ao tempo novo, à nova mentalidade que tem de cimentar-se, às circunstâncias que a guerra e o termo da guerra nos criaram” (LC, 1975, p. 1).

Em termos da evolução dos objetivos, estes foram evoluindo conforme as necessidades, contudo, observar-se que na sua criação a sua visão era direcionada para a Grande Guerra e atualmente o seu campo de abrangência é muito maior (incluindo a Guerra Colonial e missões de paz).

4.1.2. A Associação dos Deficientes das Forças Armadas no pós-guerra colonial

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), criada no pós-25 de abril, a 14 de maio de 1974³⁷ através de uma comissão *ad hoc*, surge no contexto de homens oriundos de uma guerra longa de 13 anos em África, que durante o período de serviço militar, adquiriram algum tipo de deficiência que lhes marcou o seu corpo de forma permanente e dolorosa, “com eles crescia a consciência coletiva. O sacrifício não havia de ser em vão” (ADFA, 1994, p. 3).

A sua génese é visível através do *Diário de Notícias*³⁸, onde refere que a ADFA surgiu da “necessidade de reintegrar social e profissionalmente aqueles a quem durante tanto tempo se tem chamado inválidos – termo que eles próprios detestam e demonstram não se lhes adaptar, dada a sua consciência de cidadãos uteis ao progresso do País” (DN, 1974, p. 9). Através da análise do jornal *ELO*³⁹, iniciado poucos meses após a sua criação (23 de novembro de 1974), é possível verificar que este iniciou a sua primeira edição com

³⁷ Este movimento começou a ser pensado antes do 25 de abril, em meados de 1973 um grupo de militares que se encontravam internados no Hospital Militar e no Anexo, através de várias reuniões, tomaram consciência que era necessário lutar pelos seus direitos.

³⁸ *Diário de Notícias* (24 de junho de 1974). Os deficientes das Forças Armadas reunidos em Associação defendem os seus interesses. *Diário de Notícias* (39.892), 9.

³⁹ O jornal *ELO*, criado poucos meses após surgir esta associação, vem aproximar a ADFA dos seus sócios, relatando os vários momentos da sua vida enquanto associação, demonstrando ao longo das suas edições as suas várias reivindicações e a sua história.

uma crítica visível aos treze anos de guerra e ao Estado que acabou por lucrar e se beneficiar com esta, despreocupando-se com a situação vivida pelos combatentes que regressaram deficientes ou nem tiveram a hipótese de regressar com o preço da sua própria vida.

Ainda na sua primeira edição do *ELO*, já refletia o facto da sociedade os ter deixado para trás, fosse nas “estações de rádio, televisão e imprensa trazem até nós, notícias deste Portugal que pouco a pouco saí de longos anos de obscurantismo político-social, industrial e cultural. Nós, camaradas, somos a última consequência” (ELO, 1974, p. 5), reforçando a ideia que os próprios tinham que lutar, unidos, para sair dessa “sombra” criada pela sociedade, “camarada, é preciso unirmo-nos para dizermos à sociedade, numa só voz e em força, que estamos vivos e que queremos fazer parte integrante da mesma, de onde fomos desenraizados por motivos alheios ao nosso querer” (ELO, 1974, p. 5).

Como movimento que surgiu logo após a passagem para uma sociedade democrata, é preciso olhar para o debate público destas questões, dada a sua dimensão social, estas começaram a desempenhar um papel diferente, obtendo um destaque público maior. Foram vários os meios para espalhar a ideia do seu associativismo, “comunicados, da Televisão, da Rádio, de entrevistas na Imprensa (...) não nos temos cansado de dar a conhecer a nossa luta e as estruturas da nossa organização” (ELO, 1974, p. 4), reforçando a ideia de se associarem para contar com o apoio direto da associação “Camaradas, contai connosco. Mas a todos pedimos: uni-vos e associai-vos” (ELO, 1974, p. 4).

Uma das suas primeiras denúncias foi a do Hospital Militar⁴⁰, considerado pelos DFA como não sendo um hospital⁴¹, mas sim “uma reserva das grandes vítimas das guerras coloniais, que depois de pernas, braços e olhos perdidos, ainda são úteis para os senhores doutores treinarem” (ELO, 1975, p. 5) considerando-se assim como experiências nas mãos dos médicos, denunciando o facto de a medicina não estar a avançar. O investigador Bruno Sena Martins confirma esta tese afirmando “Nenhuma instância materializa tão bem o abandono e exclusão social vividos pelos DFA como o invariável espaço de moratória destes ex-combatentes no seu regresso da Guerra: o

⁴⁰ Outras partes do Hospital também eram designadas como: “Depósito de Indisponíveis” e “Texas” (ADFA, 2017).

⁴¹ “A hospitalização foi uma página negra na vida de muitos jovens militares (...) Contudo, teve o condão de ser uma «escola» de vida que se prestou a muitas reflexões e aprendizagens” (ADFA, 2017, p. 73).

Hospital Militar, em Lisboa” (Martins, 2015, p. 108).

Logo após a sua criação, surgiram as primeiras manifestações na luta pelo direito do seu reconhecimento e das suas deficiências, podendo-se afirmar assim que os seus primeiros tempos foram um período de agitação e luta ativa (ADFA, 2017). Alguns exemplos deste movimento social expressam-se na tomada de posse do Palácio da Independência⁴² como a sua sede e marcha para São Bento (23-11-1974) com o objetivo de elaborarem um projeto de Decreto-Lei dos DFA⁴³. Após verificarem que esse projeto não estava a ser desenvolvido, foi tomada uma posição de força e em 20 de setembro de 1975, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária e logo a seguir uma manifestação em Belém. Não foram recebidos pelo Presidente da República, nem pelo primeiro-ministro ou outro membro do Conselho de Revolução no Palácio.

Após terem sido “ignorados” pelo Governo, a decisão dos deficientes foi “em não «arredar pé»” e nesse sentido “foi tomada espontaneamente a decisão de ocupação da via férrea do Estoril” (ELO, 1975, p. 2), onde este movimento social constituiu uma comissão de luta. Mais tarde, deu-se uma paragem de todos os comboios em Belém por um período de cerca de quatro minutos para leitura de um comunicado e no dia 23 um grupo de deficientes ocupa a Ponte sobre o Tejo, facilitando a passagem gratuita a todos os veículos⁴⁴.

Na noite de 23 para 24 de setembro foi ocupada para abertura ao trânsito sem pagamento de portagem a autoestrada do Norte. No dia 24, assistiu-se à ocupação da Portagem da Ponte de Vila Franca de Xira. De 24 para 25 um grupo de Deficientes ocupa a Emissora Nacional (ver figura 6) de forma a divulgar os seus comunicados e as formas de luta, que acabaram por receber várias moções de apoio, contudo, obtiveram silêncio por parte do Governo. Dia 25 de setembro, acabaram por reunir o “Conselho de Revolução, em reunião ordinária, tendo na agenda de trabalhos, entre outros assuntos a

⁴² Anteriormente os DFA reuniam-se no Hospital Militar, contudo, precisavam de uma sede. Antes desta tomada, este era a sua “sede provisória o Palácio da Independência, em Lisboa, que pela sua situação e condições de fácil acesso se torna particularmente adequado às dificuldades de ordem física e económica que a maioria dos seus representados supera para comparecer e participar nas reuniões de trabalho ou assembleias deliberativas.” Citação em: Diário de Notícias (24 de julho de 1974). Associação dos deficientes das Forças Armadas. *Diário de Notícias* (38.918), 8.

⁴³ Reivindicações visíveis em: Diário de Notícias (14 de novembro de 1974). A reforma extraordinária e os deficientes das Forças Armadas. *Diário de Notícias* (39.015), 7.

⁴⁴ No dia 23 de novembro de 1974 o Presidente da República recusou-se a receber a Comissão de Luta.

apreciação do projecto do Dec.-Lei dos Deficientes das Forças Armadas”⁴⁵ (ELO, 1975, p. 2).

Figura 6 - Manifestação dos DFA na Emissora Nacional



Fonte: *Diário de Notícias* (1975, p. 3)

Numa entrevista ao *Diário de Notícias*⁴⁶, a 1 de outubro de 1975, os DFA afirmavam: “As nossas reivindicações não são, de modo algum, selvagens” insistem, acrescentando que o seu projeto de decreto-lei começou a ser elaborado há cerca de um ano, tendo, entretanto, sido apreciado por 22 entidades, das quais recebeu parecer favorável”. Ainda nesse discurso, “os deficientes das FA recordaram o desenrolar de todo o processo que visava, essencialmente, o direito ao trabalho e a garantia de indemnizações justas” (DN, 1975, p. 9).

Foram momentos de conturbação social e política e se estes DFA não se mobilizassem corriam o risco de ficar “apagados”, uma vez que existia um silêncio da guerra e era necessário chamar à atenção para os problemas vividos. Neste momento de grandes movimentos sociais, assiste-se a um romper com o silêncio da Guerra Colonial e as suas invisibilidades por estes indivíduos, como é visível na afirmação abaixo:

⁴⁵ Encontra-se disponível a cronologia dos acontecimentos no *ELO* n° 18: <http://213.228.181.135/cd25a/lista06.asp?meta21=Fundo%20Geral&meta01=Geral&meta02=Revistas%20e%20Jornais&meta03=Jornal%20Elo&meta04=Edi%E7%F5es%201975&meta05=NULO>

⁴⁶ *Diário de Notícias* (1 de outubro de 1975). Os deficientes das Forças Armadas reafirmam a justiça da sua luta. *Diário de Notícias* (39.283), 9.

A verdade que se tentou camuflar começou a ser conhecida por trabalhadores e explorados, os deficientes começaram a revelá-la, começaram a dar a conhecer que estavam profundamente feridos e humilhados por todo o trabalho por eles despendido em longas reuniões, que culminou com a elaboração de um projeto de decreto-lei, que logo a seguir ao 25 de abril os governantes se esforçaram por elaborar nas suas costas, mas não conseguiram, se via totalmente colocado de parte, sem qualquer justificação dos responsáveis, por esses mesmo responsáveis que meses antes haviam aprovado e aplaudido esse trabalho (DN, 1975, p. 9).

Nestas manifestações, reforçaram ainda a ideia da reintegração profissional e da sua luta como “uma luta pelo direito ao trabalho”, consideravam que “Inválidos são aqueles que não querem trabalhar - nós queremos!” (ELO, 1975, p. 3). Atualmente, a ADFA “continua a clamar por justiça "lutando" nos gabinetes para que o governo aprove legislação” (Gonçalves, 1999b, p. 6), estando em contacto direto com o Ministério da Defesa Nacional.

A luta assumida pelos Deficientes das Forças Armadas entre 1974-1975, traduziu-se sob diversas formas como foi visto, nomeadamente, manifestações, tomada de espaços públicos, etc. Este movimento social mostrou-se “essencial tanto para a legislação que viria a ser promulgada para garantir reparações como para a afirmação da ADFA enquanto um interlocutor merecedor da atenção do poder político” (Martins, 2015, p. 115), originando o Decreto-Lei nº 43, de 20 de janeiro de 1976⁴⁷.

Relativamente à sua distribuição geográfica, a ADFA tem várias delegações espalhadas pelos distritos de Portugal⁴⁸, No ano da sua criação, acabou por ser fundada a sua primeira delegação em Vila Nova de Gaia (formalmente constituída a 19 de maio), após esta outras foram surgindo ainda nesse ano: a delegação de Coimbra e no Porto e ainda nesse ano foi projetada a delegação em Viseu (continuada no início de 1975) que

⁴⁷ “O Estado reconhece o direito à reparação que assiste aos cidadãos portugueses que, sacrificando-se pela Pátria, se deficientaram ou se deficientem no cumprimento do serviço militar e institui as medidas e os meios que, assegurando as adequadas reabilitação e assistência, concorrem para a sua integração social” (Decreto-lei nº 43/76, artigo 1º).

⁴⁸ A nível internacional, a ADFA faz parte de forma ativa desde 1982 da Federação Mundial dos Antigos Combatentes (FMAC), fundada em 1950. Esta é uma organização internacional não governamental e sem fins lucrativos, que reúne associações de indivíduos que viveram os sofrimentos da guerra e que pretendem contribuir para o estabelecimento de um mundo pacífico, justo e livre baseado nos princípios da Carta das Nações Unidas e da Carta Internacional de Direitos Humanos.

funcionavam através “dos interesses dos deficientes militares residentes na região, dando-lhes conta da evolução dos acontecimentos e sensibilizando-os para a participação activa no reforço da sua associação e na luta pelos seus legítimos direitos” (Neves, 2010, p. 19). Comparativamente com a sua fundação⁴⁹, em 2021, já são mais de 12 delegações espalhadas pelo país (continente e regiões autónomas). Segundo a associação, estas delegações possuem representatividade a nível local e regional.

A sua relação com o Estado desde início que se revelou complicada, tal comprova-se através das notícias do seu jornal, onde manifestavam que se sentiam num jogo com o governo uma vez que a associação refere que “os deficientes das Forças Armadas eram uma bola de «Ping-Pong»” (ELO, 1974, p. 1). Apesar de existir uma compreensão por ambas as partes, na realidade as suas necessidades não eram atendidas pelo Governo. Apresentaram uma lista de reivindicações a 29 de maio e após várias tentativas de contacto que não passaram de tentativas, culminou na manifestação de 23 de novembro 1974. Reforçam a ideia em 1975 afirmando que os “Deficientes das Forças Armadas continuam aos olhos de todo o Povo Português a serem uma simples bola de ping-pong, no brilhante jogo dos políticos-governantes” (ELO, 1975, p. 3).

O Decreto-Lei nº 43/76 foi alvo de várias críticas⁵⁰, nomeadamente o facto de considerarem pouco inovador e a inexistência da rutura total com o passado “O DL 43/76 é mais uma sistematização que uma inovação, embora contenha conceitos novos; e, ainda que surgido no rescaldo da Revolução do 25 de Abril, não representou uma rutura radical com passado, nem foi ao fundo de algumas questões” (Clara, 2006, p. 3).

Passado praticamente dez anos, os problemas continuavam e verificavam-se na Assembleia Geral Nacional Extraordinária “nós, deficientes, vemos, não só, adiada a solução para os nossos problemas, como ainda, assistimos ao seu apagamento” (ADFA, 1982, s.p.). De forma a mostrar pressão reivindicativa, em 1981 a ADFA manifestou-se em frente ao Ministério da Defesa Nacional para obter reivindicações por parte do Governo, contudo, só passado um ano é que existiu um “diálogo com o Governo e seus

⁴⁹ Na criação da ADFA, estavam longe de imaginar que passado pouco tempo a sua implantação fosse cobrir praticamente todo o território nacional, através das suas delegações regionais. Este facto deve-se ao dinamismo e à força de vontade dos deficientes das FA.

⁵⁰ As críticas surgem pela identificação de semelhanças com o Código de Inválidos, “apesar do aparente carácter revolucionário, o DL 43/76 foi beber a sua inspiração a diplomas tão antigos como o Código de Inválidos de 1929, ou ao mais recente DL 210/73. Não obstante, algo se reconheceu e algo se inovou” (Clara, 2006, p. 3).

Ministérios (...) com a Assembleia da República e todos os seus grupos Parlamentares (...) com o Conselho da Revolução e até, com a própria Presidência da República.”, sendo o resultado foi “altamente significativo; pois foi conseguida uma das maiores conquistas de sempre da nossa Associação” (ADFA, 1983, s.p.).⁵¹

Assiste-se com a criação da ADFA a uma mudança da terminologia que era usada para identificar os deficientes militares, segundo esta, “a sociedade acordou e acabou-se com o termo “aleijadinho, coitadinho, pobrezinho”, “como é que estes homens agora se vão governar?” (...) “peso morto para a família” (Gonçalves, 1999a, p. 4). Na mudança de conceitos, passaram a ser considerados como “deficientes” e neste caso, Deficientes das Forças Armadas, reforçando a ideia de que uma pessoa portadora com deficiência continua com “capacidades, tem potencialidades que pode desenvolver, é preciso criar as condições necessárias” (Gonçalves, 1999a, p. 4) para dar oportunidade a estes indivíduos.

Nos anos 80⁵² a ADFA começou a revelar interesse na problemática do stress de guerra e a desenvolver ações nesse sentido. Segundo Abel Fortuna, as doenças mentais da guerra são “uma afeição com dimensão sistémica, uma vez que atinge não só o ex-combatente como o seu núcleo familiar, gerando situações de violência e agressividade, isolamento e muitas vezes a destruição desse mesmo núcleo” (Fortuna, 2016, p. 128).

O estudo e tratamento destes problemas do stress de guerra surgiram cerca de catorze anos após o fim da Guerra Colonial. Este facto está relacionado com as perturbações do stress de guerra só se começarem a manifestar no indivíduo, passado alguns anos do seu regresso. Para além disso, existem situações em que os problemas se prolongam durante vários anos, agravando o seu estado com o tempo, até que “a determinada altura, o próprio indivíduo não reconhece em si mesmo a existência de perturbações psicológicas decorrentes da experiência da guerra” (Saraiva, 1988, p. 4).

Dificultando a sua identificação pelos profissionais, os indivíduos também sentem dificuldade em falar sobre as suas experiências traumáticas da guerra e acabam por isolar o problema, tornando assim a doença bastante perturbadora a nível individual e social. Mais recentemente e ao “fim de décadas de avanços e recuos, de promessas e esquecimentos” (Clara, 2020, p. 3) foi aprovado o Estatuto do Antigo Combatente⁵³.

⁵¹ A sua última manifestação, já no século XXI, foi a 14 de maio de 2008.

⁵² Em 1985 “foi dado o primeiro passo no tratamento do PTSD” (Roque in ADFA, 2017, p. 447) com a primeira consulta em Lisboa, no Hospital Júlio de Matos por Afonso de Albuquerque.

⁵³ Em 1988 já a ADFA reivindicava um Estatuto do Combatente “a nossa reivindicação de que um Estatuto do Combatente, à semelhança dos existentes noutros países da Europa e da NATO, venha pôr termo ao carácter disperso e, por vezes, desconexo da legislação que nos abrange” (ELO, 1988, p. 5).

Segundo os deficientes das FA, foi batido um recorde “o Código dos Inválidos de Guerra foi publicado em 1927, nove anos depois do fim da I Guerra Mundial. Ou seja, o agora aprovado Estatuto demorou seis vezes mais tempo a ser publicado, isto em plena Era da Informação” (Clara, 2020, p. 3), uma vez que o Código dos Inválidos apareceu em meia geração e este Estatuto foi preciso passarem duas gerações de espera.

Com a implementação da democracia e a ação da ADFA, foi possível alcançar, no domínio das políticas públicas para a proteção dos DFA, em conjunto com o Ministério da Defesa Nacional e apesar de todas as disputas políticas, uma “assistência médica, medicamentosa e no apoio social, seja na atribuição de uma pensão indemnizatória digna e no reconhecimento fiscal; seja também no apoio incondicional à Associação dos Deficientes das Forças Armadas” (Perestrello, 2016, p. 14) uma vez que este regime democrático acabou por tratar “os deficientes das forças armadas como nenhum outro regime político foi capaz de os tratar” (Perestrello, 2016, p. 14).

Através do quadro 8, é possível verificar algumas das ações que a ADFA vem desenvolvendo ao longo da sua existência, desde a divulgação de informação através do seu jornal ELO e contacto direto com os media (algo já visto anteriormente), passando pela educação com a Tipografia-Escola da ADFA (um sucesso para o seu tempo) com vários cursos, até mais recente criarem o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia com a Cerci. Uma das formas que usou desde cedo para se mostrar ativa foi através do desporto, participando em vários eventos nesse sentido. Para além disso, a saúde e a reabilitação têm sido algo que se destaca uma vez que cedo criou a oficina de próteses para os deficientes, a CMRA apesar dos seus poucos anos de vida (extinguida em 1981) veio alterar o panorama por ser a primeira estrutura oficial de reabilitação. Destaca-se ainda a ADFACAR que deu mais um passo para a autonomia dos seus associados e mais recentemente, o PADM (2015) que tem vindo a apoiar os DFA em vários eixos fundamentais.

Quadro 8 – Destaque da atuação da ADFA nas várias dimensões (Informação, Educação, Desporto, Saúde/Reabilitação)

Atuação da ADFA ao longo de 47 anos de associativismo	
Informação	O jornal ELO - Em funcionamento desde 1974, surgiu “como fim único levar ao conhecimento de todos a divulgação da nossa Associação para que os nossos Associados se sintam integrados dentro de uma sociedade que tantas vezes lhes fechou as portas” (ELO, 1974, p. 5). Considerado como “mensageiro da revolta e da reivindicação, refletindo as diferentes fases da evolução histórica da ADFA (...) voz da reabilitação, testemunho da reconciliação” (ADFA, 2017, p. 808), dando sempre oportunidade dos próprios associados se expressarem através dele, como um elo de ligação.
Educação	Tipografia-Escola (1974) - Pertencente à Cruz Vermelha anteriormente, foi considerada uma vitória na luta pela reintegração logo após a sua criação, oferecendo uma formação profissional aos seus associados, algo que a guerra não lhes retirou.
	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia - Criado em 1991 juntamente com a CerciGaia, é um dos projetos que se mantém atualmente, sendo considerado pela ADFA um dos mais bem-sucedidos.
Desporto	Deixou a sua presença desde o início da sua criação, abrangendo vários desportos: equipa de futebol, tiro ao arco, jogo de ténis de mesa, jogo de bilhar e jogo de xadrez, etc. O desporto foi utilizado “para promover a autoestima e a integração dos deficientes na sociedade. Generalizada por toda a ADFA, motivou para diversas modalidades um grande número de participantes” (ADFA, 2017, p. 269). Sensibilizou o público em geral e em particular a comunicação social para a problemática e necessidade existente da prática do desporto por estes indivíduos.
Saúde/ Reabilitação	Oficina de prótese na Delegação do Porto (1977) - surgiu da necessidade dos deficientes amputados através da ADFA, uma vez que consideram que esta “cujos ideais, entre outros, são os da defesa dos interesses dos seus associados, quem melhor que ela poderá fabricar os meios de locomoção de muitos de uma forma honesta e desinteressada?” (ELO, 1977, p. 1)
	Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA) — A CMRA, criada em 1976 com a participação da ADFA, funcionando na dependência do Ministério da Defesa Nacional, é um órgão de apoio aos DFA'S, competindo-lhe em especial “zelar pelo cumprimento de toda a legislação respeitante aos DFA'S” (ELO, 1980, p. 6). Pedi a alteração de legislação existente sobre os deficientes, de forma a minorar a situação dos "acidentados em serviço, proporcionando-lhes direitos iguais ou equivalentes aos usufruídos pelos Deficientes das Forças Armadas.
	ADFACAR (1974) – Apoiando os seus sócios “na compra de automóveis e respetivo tratamento burocrático” (ADFA, 2017, p. 768), tendo vários protocolos de colaboração com diversas marcas de automóveis.
	O Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM) – Criado em 2015, dinamizado pelo Ministério da Defesa Nacional. Esta iniciativa demonstra o reconhecimento dos direitos à reparação material e moral dos indivíduos. Considerado pela ADFA como o “projecto estruturante no apoio a todos aqueles que adquiriram incapacidade de carácter permanente ao serviço da Pátria, promovendo a saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido, particularmente dos grandes deficientes” (ELO, 2020, p. 10).

Fonte: Elaboração própria

Esta associação assumiu-se, desde cedo como “A Força Justa das Vítimas de uma Guerra Injusta”, uma vez que surgiu logo após a Guerra Colonial e a instauração da democracia, demonstrando à sociedade da altura a sua rejeição do regime ditatorial e da

forma como operou a Guerra Colonial (Fortuna, 2016). Os seus primeiros tempos foram marcados por um período de agitação e de uma luta ativa (resultado das manifestações em que se envolveram) e de certa forma também conturbado pois estavam a combater as barreiras sociais (que atualmente ainda existem).

Todo o caminho que a associação tem percorrido, tem sido caracterizado por “uma estratégia de reivindicação que conduziu a alguns resultados materializados em direitos e benefícios e a uma maior consciencialização do poder político e da nação para a justiça dessas reivindicações” (Arruda, 2011, p. 11). Os deficientes das FA reivindicavam justiça social, solidariedade, direitos de cidadania, mudança social, entre outros. Para a intervenção reivindicativa, esta conseguiu-se através de ações como manifestações (vistas anteriormente) e do uso da sua voz e de uma linguagem própria:

- “Não são selvagens as reivindicações dos deficientes das FA” (DN, 1974, p. 8)
- “Os despojos de guerra não são lixo, são homens com dignidade” (ADFA, 2017, p. 346)
- “Nós somos a força justa das vítimas de uma guerra injusta” (ADFA, 2017, p. 89)

Com o decorrer do tempo, consideram que o Estado “está a encerrar o dossier legislativo da Guerra Colonial, que urge finalizar quanto antes. Estamos mais velhos e mais doentes, mas continuamos aguerridos, determinados e mais solidários” (ADFA, 2016, p. 3). Portanto, mantendo os valores do associativismo, têm contornado estas complexidades e incertezas que lhes trazem a última fase da sua vida e mantêm na mesma um caráter reivindicativo, como se pode verificar na frase acima.


As deficiências que adquiriram em serviço militar, acompanham estes indivíduos para sempre, os mesmos ao servirem a nação, afirmam “quando ainda tão jovens e de acordo com o juramento de Bandeira, até a nossa vida pusemos em risco, obrigados pela ditadura a ir para a guerra. Reafirmamos, então, aqui e agora, que “somos a força justa das vítimas de uma guerra injusta” (ADFA, 2017b, p. 3), frase que utilizam como lema.


A ADFA assumiu, publicamente, que a Guerra Colonial foi uma guerra injusta e que dela os militares foram vítimas, e neste caso vítimas que ficaram portadoras de deficiências. Anteriormente foram combatentes de uma guerra injusta e após o seu fim foram combatentes “numa outra guerra, esta justa, combatendo firmemente pela dignidade da vida. Procuravam nesta guerra reconstruir o que a primeira tinha destruído, empenhados em difíceis batalhas contra a incompreensão e o esquecimento” (ADFA, 2017, pp. 479-480).

Para além da crítica às perspetivas tradicionais do seu tempo, a ADFA mostrou-se uma associação voltada para o futuro, com ideias inovadoras para o seu tempo e que por isso muitas vezes foi difícil a sua implementação. Pretendia integrar uma sociedade diferente do seu tempo, mais justa e inclusiva com os deficientes no geral e os DFA em particular. Atualmente e após todo o percurso desenvolvido pelo movimento associativo, a sociedade evoluiu de forma muito significativa perante esta temática, podendo-se afirmar mais inclusiva uma vez que “as atitudes e os comportamentos tradicionais relativamente aos deficientes sofreram um profundo abalo, mas por força da ação destes” (ADFA, 2017, p. 1041).

No quadro abaixo (quadro 9) é possível observar o primeiro Estatuto da ADFA e o seu atual Estatuto. Após cinquenta anos do surgimento do primeiro Estatuto de uma associação dos veteranos de guerra em Portugal, surge o Estatuto em 1974 da ADFA, elaborado em várias reuniões pelos sócios, com um carácter inovador e uma luta pelos direitos de igualdade e liberdade que tanto se falava na altura do 25 de abril. Após a elaboração dos primeiros Estatutos, foi preciso proceder à sua alteração nos anos seguintes pois mostravam-se insuficientes no acompanhamento da evolução bastante significativa que a associação estava a ter, especialmente na sua distribuição geográfica pelo país de forma a aproximar os seus associados.

Quadro 9 - Comparação dos Estatutos de 1974 e 2015 da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

	Estatutos 1974	Estatutos 2015
Natureza e denominação	A Associação dos Deficientes das Forças Armadas é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, dotada de personalidade jurídica e de capacidade para a prática de todos os direitos e obrigações necessários à prossecução dos seus fins, tem nacionalidade portuguesa e é constituída por tempo indeterminado. Tem carácter meramente social e humanitário.	A ADFA é uma associação livre e independente, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, com o NIPC 500032246, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II série, nº 114, de 19 de maio de 1981.
Localização	A Associação tem a sua sede em Lisboa, no Palácio da Independência.	A ADFA tem sede em Lisboa, na Avenida Padre Cruz.
Objetivos	A Associação tem por objetivo defender os interesses dos deficientes das Forças Armadas, assim como dos beneficiários da pensão de preço de sangue e dos familiares que à data da morte do militar dele dependiam economicamente.	A ADFA tem por objetivo a defesa e a promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morai e profissionais dos seus associados.

	Estatutos 1974	Estatutos 2015
Atividades	a) Congregar esforços no sentido de reabilitar e integrar na sociedade todos os deficientes das forças armadas, colaborando, para o efeito, com os organismos estaduais competentes e outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras; b) Prestar apoio de ordem técnica aos deficientes das forças armadas, ajudando-os a fazer valer os seus direitos perante quaisquer entidades; c) Promover, fomentar e apoiar atividades de ordem educacional, cultural, profissional, desportiva e outras; d) Organizar, logo que se mostre viável, uma publicação em que sejam abordados temas relacionados com os fins da Associação.	a) Desenvolver e congregar esforços no sentido de reabilitar e reintegrar na sociedade todos os associados que sejam deficientes; b) Prestar-lhes apoio em defesa dos seus interesses e direitos; c) Fomentar a criação de condições tendentes à preservação da qualidade de vida dos associados, em adequação a todas as fases etárias; d) Promover, fomentar e apoiar atividades de ordem educacional, cultural, profissional e desportiva; e) Fomentar e desenvolver, nos meios de comunicação social, a sensibilização da sociedade em geral, para a realidade das pessoas com deficiência, no quadro do exercício à plena cidadania; f) Criar e desenvolver as estruturas necessárias para a efetivação de cursos práticos que permitam o melhor aproveitamento profissional e vocacional dos seus associados.

Fonte: Adaptado dos Estatutos da ADFA

A ADFA atualmente rege-se pelos seus estatutos publicados em 2015. Os seus primeiros foram criados em 1974, com a sua primeira sede no Palácio da Independência, que acabou por ser uma das suas primeiras conquistas. Após vários anos com a sede no Palácio da Independência, em 1993, inauguraram uma nova Sede Nacional, sendo um momento marcante da sua vida associativa. Observa-se que os seus objetivos continuam a ser elaborados para defenderem os interesses dos seus associados em diversos níveis (social, económico, cultural, moral e profissional).


Estes veteranos de guerra continuam “marcados por deficiências várias - cegueira, surdez, paraplegia, paralisia cerebral, distúrbio de stress pós-traumático - são apenas parte da história das sequelas deixadas pela Guerra Colonial” (Martins, 2018, p. 3) e que acabam por sofrer do estigma social, o qual sentem que foi atenuando, afirmando a associação que “do estigma da deficiência nos fomos libertando” (ADFA, 1994, p. 1).

4.2. O movimento associativo dos anos 80 até à atualidade⁵⁴

4.2.1. A Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU)

A Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU) foi criada em 1983 com a designação de “Associação dos Ex. Combatentes do Ultramar”, praticamente dez anos depois da criação da ADFA, no sentido de ser dirigida veteranos da Guerra Colonial, dado que a anterior se destinava mais aos militares deficientes. Através dos Estatutos pelos quais se rege (quadro 10) conseguimos perceber qual a natureza, objetivos e atividades desta associação.

Quadro 10 - Estatutos da Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar

	Estatutos de 2016
Natureza e denominação	A Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar surgiu em 19 de dezembro de 1983, com a designação de Associação dos Ex. Combatentes do Ultramar. É constituída como uma Associação de âmbito nacional, sem fins lucrativos e de solidariedade social.
Localização	A sua sede é na cidade de Tondela, Rua Conde Ferreira 47.
Objetivos	Cooperar com o Estado na edificação permanente dum projeto cultural e político e dar continuidade ao espírito de camaradagem existente entre todos aqueles que, ao serviço da Pátria, fizeram parte das Forças Armadas no antigo Ultramar e outras partes do mundo.
Atividades	Para prossecução daquele objeto compete à Associação: <ul style="list-style-type: none"> a) Fazer-se ouvir como parceiro social, em todas as grandes causas nacionais, junto dos poderes públicos e órgãos de soberania; b) Colaborar ativamente, com as forças vivas da Nação e do Estado na edificação permanente dum projeto suscetível de preencher, em plena consciência de historicidade, o conceito de patriotismo, defendendo-o contra fatores de erosão externa e impondo-o como modelo ético da presença portuguesa no mundo; c) Colaborar com o Estado e com quaisquer organizações na cooperação com todos os povos de expressão portuguesa; d) Dar continuidade e fortalecer o espírito de camaradagem existente entre os combatentes; e) Apoiar a integração social e comunitária dos sócios e seus familiares, pela concessão e prestação de serviços, dando a expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre eles; f) Conseguir para os associados, como membros ativos que foram nas horas mais graves, regalias sociais paralelas aos militares no ativo; g) Manter as melhores relações e toda a possível colaboração com as associações legalmente constituídas, por ex-combatentes, procurando complementá-las naquilo que puder; h) Inventariar deficientes do Ultramar que ainda não se encontrem abrangidos pelos direitos de proteção social em vigor; i) Promover atividades de natureza cultural, recreativa e social; j) Realizar confraternizações periódicas, quer a nível nacional, quer regional.

Fonte: Adaptado dos Estatutos da ANCU

⁵⁴ Neste ponto apresenta-se apenas os Estatutos pelos quais se regem atualmente. A análise comparativa dos Estatutos realizada para a LC e ADFA deve-se à sua longevidade, de forma a visualizar a evolução e adaptação destas associações às problemáticas que foram surgindo.

Com a sua sede em Tondela, no distrito de Viseu, tem vindo ao longo dos anos desde a sua criação a desenvolver várias atividades (visíveis nos seus Estatutos) destinadas aos antigos combatentes do Ultramar, incluindo as suas famílias. A título de exemplo, foi esta “a associação que teve a ideia de construção do Monumento aos Combatentes do Ultramar e que esteve na base da criação da Federação Portuguesa das Associações de Antigos Combatentes, fundada em 2007” (ADFA, 2017, p. 624).

A associação elabora as várias edições trimestrais do jornal *A Voz do Combatente*. O seu jornal “por mais pequeno que seja, ou por diminuto nos seus méritos de conteúdo do literário, é um elo imprescindível de ligação entre os associados. Tantas vezes é o único meio de ligação” (ANCU, 2020, p. 4).

Além do seu jornal, celebraram anualmente, o seu aniversário e o Dia do Combatente (9 de abril), celebrações seguidas de convívios com outras associações e comemoram o 10 de junho junto ao Monumento dos Combatentes do Ultramar (Lisboa). No final do ano, realizam uma Assembleia Geral Ordinária para tratar da questão do Orçamento e Plano de atividades para o ano seguinte e ainda em dezembro, acontece um almoço de Natal dos combatentes da ANCU e respetivos familiares. Ao longo do ano a associação também faz questão de marcar presença nas cerimónias fúnebres dos antigos combatentes.

Na saúde, o seu posto médico esteve em funcionamento de janeiro a dezembro para as necessidades dos seus sócios. Em 2018, também o bar da associação esteve aberto todas as manhãs de segunda-feira durante o ano e ao sábado de cada mês têm a tradição de realizar um jantar (ANCU, 2018). A secretaria desta associação esteve aberta durante todo o ano nos dias úteis no período da manhã (atende sócios e não sócios para questões de subsídios da lei 3/2009 e questões de stress pós-traumático).

Em relação ao stress pós-traumático, também houve uma preocupação desta associação em dar assistência aos seus associados uma vez que aquando da sua criação esta era uma questão em evolução. Para tal, desenvolvem, anualmente, consultas de psiquiatria e de psicologia (visíveis nos seus Relatórios de Atividades).

Por ser um processo demoroso, incluem as consultas nas suas atividades, uma vez que vêm criticando o processo de resposta para esta doença:

Na nossa idade já não temos a garantia de vitória. Com tanta burocracia e voltas de trás para a frente e reverso, com processos que chegam a durar catorze anos para serem concluídos e

terminarem num diagnóstico de stress pós-traumático de guerra, ou não (ANCU, 2013, p. 2).

No que diz respeito às suas reivindicações, esta associação teve um papel ativo e o qual é possível observar nas várias edições do seu jornal *A Voz do Combatente*, onde se verifica que em 2018 ao fazerem a seguinte referência: “Anda um grupo de associações de combatentes a falar e a lutar por este estatuto há mais de 20 anos!” (ANCU, 2018, p. 2), o Estatuto do Combatente que entrou em vigor apenas em 2020, já vem sendo uma reivindicação ao longo de duas décadas pelas associações de combatentes que levaram a cabo várias propostas do mesmo, sem sucesso.

Muitas dessas propostas foram realizadas através da Federação Portuguesa das Associações de Antigos Combatentes (FEPAC) que foi criada em 2007⁵⁵ para obter resultados mais favoráveis para as suas associações, onde estes indivíduos elaboram estratégias de cooperação entre as várias associações que fazem parte, desde associações mais locais até associações com mais representação geográfica⁵⁶:

Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (Braga), APOIAR (Lisboa), ANCU (Tondela), Associação de Combatentes Beirões (Mangualde), Associação de Combatentes de Arganil (Coimbra), Associação Social e Cultural Vilacondense ex-combatentes do Ultramar (Vila do Conde), Associação de Combatentes do Ultramar Português (Castelo de Paiva), Associação dos Combatentes do Concelho de Tábua (Tábua), Associação dos Combatentes do concelho de Penacova, e a Associação dos Combatentes do concelho de Lousã (Freitas, 2019, s.p.).

Para além da cooperação entre associações, em termos de parcerias, não descartando os protocolos elaborados junto com o Ministério da Defesa Nacional, destacam o papel do poder local, nomeadamente dos Presidentes das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais e representantes. Estes contribuem com “a cedência do uso dos edifícios das sedes, que as associações cuidam e melhoram, é a facultação de transportes,

⁵⁵ O presidente da Federação Portuguesa das Associações de Antigos Combatentes é também o presidente da ANCU.

⁵⁶ Neste sentido, destaca-se no presente trabalho quatro das seis associações que fazem parte da FEPAC: APVG, APOIAR, ANCU e ACUP.

e alguns pequenos subsídios para que possamos cumprir os nossos fins” (ANCU, 2019, p. 7).

4.2.2. A Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra (APOIAR)

A Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra (APOIAR) surgiu em 1988, através de uma iniciativa de um grupo de técnicos e de pacientes no Hospital Júlio de Matos, com destaque para o doutor Afonso de Albuquerque, que contribuiu para os estudos do Stress Pós-Traumático⁵⁷, juntamente com a doutora Fani Lopes.

A APOIAR lutou desde o momento da sua criação:

pelo reconhecimento da doença do stress de guerra. O principal mentor dessa luta foi o psiquiatra Afonso de Albuquerque, que a partir das suas consultas no Hospital Júlio de Matos inspirou um grupo de ex-combatentes, que mal reconheciam a sua própria doença, a fazer-se ouvir (Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra, 2019, p. 6).

Preocupados desde cedo com o stress de guerra e com o seu reconhecimento para os que voltaram da Guerra Colonial a sofrer desta doença, descreveram-no como “stress de guerra: a ferida encoberta” (Albuquerque, 1996, p. 1). O stress traumático já era reconhecido pela Organização Mundial de Saúde⁵⁸ (OMS) e vários países já tinham medidas para atuar nesse sentido. Contudo, Portugal ainda não era um desses países, continuando “a ignorar estes doentes” e ainda “mais de três décadas sobre o início da Guerra Colonial, a mesma continua a ser escondida ao Povo Português” (Santos, 1996, p. 7).


Através dos Estatutos pelos quais se regem (quadro 11), conclui-se que a APOIAR tem como grande objetivo dar resposta ao stress de guerra e perturbações psicológicas, incluindo não só os seus veteranos como também, as suas famílias que também são

⁵⁷ Afonso de Albuquerque começou a trabalhar esta problemática, em 1987, com o diagnóstico e tratamento da Psicoterapia Comportamental no Hospital Júlio de Matos, sobre o stress pós-traumático (SPT). Promoveu vários trabalhos de investigação, reuniões e congressos de forma a divulgar a doença.

⁵⁸ O conceito de PTSD foi formulado pela primeira vez em 1980 pela medicina americana e em 1993 incluído na OMS.

afetadas por esta doença. A sua capacidade de resposta abrange todo o território nacional, destacando-se como principais apoios: o jurídico, médico, psicológico e social.

Quadro 11 - Estatutos da Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra

	Estatutos de 2015
Natureza e denominação	A Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra, adiante designada de APOIAR, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com o Estatuto de Utilidade Pública
Localização	A sua sede social é em Lisboa, na Rua C - Bairro da Liberdade, Lote 10 - Loja 1.10, situada na Freguesia de Campolide.
Objetivos	A APOIAR tem por objetivo o apoio a todos os ex-combatentes afetados com stress de guerra e outras perturbações psicológicas crónicas e seus familiares diretos na obtenção dos seus direitos e da sua saúde e bem estar social, familiar e laboral e o seu âmbito de ação abrange o território nacional.
Atividades	Para a realização dos seus objetivos a APOIAR propõe criar e manter no âmbito do seu objeto: a) Apoio Jurídico a associados e familiares; b) Apoio Médico, Psiquiátrico, Psicológico e Social a associados e familiares.

Fonte: Adaptado dos Estatutos da APOIAR

Várias são as situações que podem causar esta doença no veterano de guerra, segundo Mário Vitorino Gaspar, a ordem de importância é a seguinte: 1- Grande exposição ao combate; 2 – Morte de Camaradas; 3 – Ferimentos; 4 – Assassinatos, torturas e violações; 5 – Morte de mulheres e crianças; 6 – Bombardeamentos; 7 – Emboscadas; 8 – Rebentamento de Minas; 9 – Acidentes; 10 – Prisão; 11 – Isolamento; 12 – Sede e fome; 13 – Napalm e 14 – Treino Militar (1997, p. 9).

Através do jornal *APOIAR* (1997), é visível as várias representações dos doentes e da doença do stress de guerra. Por exemplo, numa situação de baixa, eram "perseguidos no domicílio por "fiscais, que infelizmente fazem recordar a PIDE/DGS" (APOIAR, 1997, p. 1) comparando esta situação ao regime da ditadura. Para além disso, quando estes indivíduos eram convocados para Juntas de Revisão de Baixas eram “confrontados com a ignóbil questão: "É a doença nova" (...) "É a doença do Dr. Afonso de Albuquerque" (...) "Desconhecemos esta doença" (APOIAR, 1997, p. 1).

Assim, conclui-se que nesta altura o stress de guerra era visto em geral pela sociedade portuguesa e em particular pelas entidades de saúde como uma “doença nova”, “doença do Dr. Afonso de Albuquerque” (por ter introduzido o estudo da doença), “desconhecemos essa doença” (APOIAR, 1997, p. 1). Um dos motivos que explica a situação deve-se ao facto de se terem passado vários anos do fim da Guerra Colonial onde

esta questão permaneceu silenciada e por isso desvalorizarem e mostrarem o desconhecimento, tratamento a situação com sarcasmo (como se verifica nas citações acima).

A APOIAR teve uma presença ativa na mudança de mentalidades da sociedade portuguesa em relação ao stress de guerra, a qual foi criada por existir “uma doença, que outros pretenderam esconder (...) colaboraram para que a mesma doença fosse abandonada ao esquecimento, nada fizeram por quem possa sofrer desta patologia” (Gaspar, 2002, p. 12). Assim, contra esses indivíduos e contra o Estado, a “APOIAR reivindicou: “Contra os outros e contra o Estado. Existe Lei. Existe regulamentação da Lei. Existem Portarias e Despachos” (Gaspar, 2002, p. 12), fazendo parte da RNA para que a lei pudesse ser cumprida e posta em prática.

Contudo, a RNA revelou-se desde cedo precária na sua ação, tal verifica-se no jornal *ELO*: “Qual Rede? Onde está, onde funciona, nos centros de saúde, nos hospitais psiquiátricos regionais ou nos hospitais militares? Que eu saiba, em lado nenhum, pura e simplesmente não funciona, não há equipas a funcionar” (Gonçalves, 2003, p. 4). Neste sentido, coube às associações, à ADFa e nomeadamente à APOIAR (criada com o propósito), tratar a questão do stress de guerra. Esta situação também se comprova através da afirmação “A Rede de Saúde não tem resposta para as necessidades e a Rede Nacional de Apoio continua a ser uma miríade” (APOIAR, 2005, p. 11). Deixando a ideia de que só existia no papel e que os demais não estavam a lidar com a situação, tendo a associação duplicado as suas consultas logo nos primeiros anos (2005) para poder dar resposta às solicitações dos seus associados.

Esta associação revelou uma capacidade de ligação com os seus sócios, criando condições para a possível convivência entre os associados e o desenvolvimento de atividades (almoços, viagens, etc.) que se mostraram participativas pelos associados, reunindo com outras associações⁵⁹.

Era necessário desconstruir o olhar que a sociedade tinha sobre os veteranos de guerra:

Um antigo combatente não pode nem deve ser tratado de colonialista, fascista, democrata ou revolucionário de acordo com conveniências ou interesses menores. A sua origem, a sua

⁵⁹ Realizaram várias reuniões de associações com um caderno reivindicativo comum e fizeram parte da criação de uma Federação de antigos combatentes.

classe social, a sua etnia, as suas crenças ou a sua forma de vínculo às Forças Armadas são, a este propósito, indiferentes: foram, simplesmente, soldados portugueses (Barreto, 2010, p. 11).

Esta frase reforça a ideia que se tem vindo a desenvolver que os veteranos de guerra tiveram um olhar diferente pela sociedade, algo que foi prejudicial para os mesmos. O facto de não terem sido bem aceites nem reconhecidos teve repercussões na sua vida no pós-guerra, tendo a necessidade de terminar com esses preconceitos.

Apesar das leis e instituições existentes, no panorama geral é considerado por António Barreto, que “o esquecimento ou a indiferença são superiores. Sobretudo por omissão do Estado. Dos aspectos materiais aos familiares, passando pelos espirituais e políticos, o Estado cumpre mal o seu dever de respeito perante aqueles a quem tudo se exigiu”⁶⁰ (Barreto, 2010, p. 11) estando assim, o Estado e a própria sociedade em dívida para com este grupo.

A análise da dimensão de veteranos de guerra afetados por esta doença, é passível de verificação pela afirmação abaixo sobre o número de indivíduos que sofrem desta doença, o qual não pode ser ignorado dada a sua magnitude e aos problemas que estão associados à doença, ao nível individual e familiar:

Existem em Portugal cerca de cento e sessenta mil (160 000) ex-combatentes com stress de guerra. Doença adquirida entre 1961 e 1975 ao serviço da Nação (...) por imposição do Estado Português. São homens portadores de doenças associadas como as psicossomáticas, cardiovasculares, gastrointestinais, depressões, fobias, ansiedade, alcoolismo, etc., com reflexo directo na actividade diária provocando incapacidade laboral (Costa, 2010, p. 12).

4.2.3. A Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (APVG)

A Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (APVG), inicialmente designada de “Apoiar Portugueses de Guerra”⁶¹, foi fundada em 18 de março de 1999, por iniciativa de um grupo de ex-militares que prestaram o seu serviço durante o período


⁶⁰ Excertos do discurso da Sessão Solene das Comemorações do 10 de Junho de 2010.

⁶¹A sua denominação foi alterada com os Estatutos de 2001 para a designação atual, bem como o seu objetivo, que passou a ser “a defesa, integração e o apoio médico em geral e em especialidades a todos os ex-militares e ex-combatentes e seu agregado familiar”.

da Guerra Colonial, tendo como “objetivo principal ajudar todos os Combatentes de Portugal que lutaram na Guerra do Ultramar Português (Ásia - Goa, Damão, Diu), Timor Leste e África - (Angola, Guiné Bissau e Moçambique)” (Freitas, 2020, p. 3).

Através dos seus Estatutos (quadro 12) pelos quais se regem, verifica-se que fazem parte dos seus objetivos principais a proteção e o apoio social, a promoção e defesa dos interesses dos seus associados e também de disponibilizar a estes o apoio médico necessário, destacando a questão do stress de guerra, uma vez que esta associação surgiu numa altura de grande reivindicação desta problemática.

Quadro 12 - Estatutos da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra

	Estatutos de 2020
Natureza e denominação	A Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra é uma instituição particular de solidariedade social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, nos termos do despacho publicado no Diário da República, III Serie, de 12/7/2001.
Localização	A sua sede é no Largo das Carvalheiras, na união das freguesias de Braga.
Princípios	A associação rege-se por dois princípios: o Princípio da Democraticidade e o Princípio da Independência.
Objetivos	A Associação tem como objetivos principais: a) A proteção e apoio social; b) Promoção e defesa dos interesses de todos os seus associados; c) O apoio medico geral a todos os seus associados, mormente aos portadores de deficiência por Perturbações Pós Stress Traumático de Guerra (PTSD).
Atividades	1. Para a concretização dos seus objetivos, a Associação propõe-se criar e/ou manter: a) Apoio medico, psiquiátrico e psicológico a associados e familiares; b) Apoio jurídico, através de consultas; e) Apoio Social - Execução e Promoção através de: iniciativas próprias, Centros de Dia e Lares para idosos e celebração de Protocolos ou Parcerias com entidades que já detenham ou tutelem aquele tipo de estruturas; d) Delegações, e a nomeação de Delegados. 2. Todo o apoio a prestar insere-se no âmbito dos objetivos da Associação, e será tendencialmente gratuito. Ainda para a prossecução dos seus objetivos a APVG, compromete-se a: Promover e divulgar através do seu jornal <i>O Veterano de Guerra</i> , brochuras ou editais, colóquios, jornadas médicas e outros eventos, toda a temática referente à Perturbação Pós-Stress Traumático; Reabilitar e integrar na sociedade o ex-combatente e o seu agregado familiar; Estabelecer pactos e protocolos de cooperação.

Fonte: Adaptado dos Estatutos da APVG

Desde o início da sua criação fez questão de manter viva a memória de quem foi à guerra, mas não regressou da mesma, assim, comemoram todos os anos o 10 de junho, junto ao Forte do Bom Sucesso. Para além de recordarem os seus companheiros, pretendem ajudar quem regressou da guerra, mas com consequências, nomeadamente, “portadores de traumas e perturbações de foro psiquiátrico, neurológico e psicológicos:

os portadores do Stress pós-Traumático que são dezenas de milhares de ex-militares” (Freitas, 2020, p. 3).

Não obstante os que sofrem desta doença de foro mental, inserem-se ainda os ex-militares que passam “por momentos conturbados, socialmente, que é o caso dos sem-abrigo”. Assim, compromete-se a fazer o que expressa nos seus Estatutos e respeitando o seu lema que “é e será sempre: Firmes, Leais e Constantes” (Freitas, 2020, p. 3).

Esta associação encontrou várias necessidades e problemas regulares presentes nos veteranos de guerra, como se pode verificar abaixo (quadro 13), utilizando o seu jornal para expor as mesmas. Este é visto como meio de ligação dos seus associados, de denúncia e exposição de problemáticas e necessidades sociais.

Quadro 13 - Necessidades sociais dos veteranos de guerra

Necessidades sociais dos veteranos de guerra
<ol style="list-style-type: none">1. Desemprego de alguns ex-combatentes que, por motivos físicos e psicológicos, não conseguiram manter os seus empregos;2. Desemprego por parte das esposas, que deixaram os trabalhos para cuidar dos maridos, porque apesar de algumas esposas sofrerem muito com esta realidade, uma grande maioria nunca deixou de acompanhar os maridos;3. Reformas de baixo valor;4. Alcoolismo;5. Más condições habitacionais;6. Violência doméstica;7. Precariedade económica;8. Sem-abrigo;9. Toxicod dependência de alguns filhos dos veteranos;10. Falta de habilitações e formação profissional, que dificulta o acesso a um novo emprego;11. Carência de alimentação;12. Disfuncionalidade familiar;13. Ausência de retaguarda familiar;14. Isolamento social;15. Pedido de apoio para medicação; apoio para óculos e próteses dentárias.

Fonte: APVG (2019, p. 8)

Em termos de atividades, em 2018, segundo a informação disponibilizada em *O Veterano de Guerra* (jornal da APVG), desenvolveram sessões e jornadas clínicas sobre o “Stress Pós-Traumático” relacionado com a Guerra Colonial de África e Ásia na sua sede e delegações. Nesse âmbito, também produziram sessões e jornadas de esclarecimento sobre a Guerra Colonial e o 25 de Abril de 1974 em todo o território nacional. Tal como é hábito e observável em outras associações, participaram nos aniversários das suas delegações e de outras associações de veteranos de guerra (ex.

ANCU). Marcou presença na Corrida e Marcha dos Combatentes pela Paz 2018 a convite da Associação dos Deficientes das Forças Armadas e a Liga dos Combatentes em Lisboa (APVG, 2018).

No que diz respeito ao apoio médico, foram desenvolvidas consultas médicas, paramédicas, sociais e jurídicas para os seus associados bem como para os familiares, incluindo neste âmbito os que fazem parte da Rede Nacional de Apoio. Através do apoio que o Ministério da Defesa Nacional aprovisiona através dos vários protocolos, é possível manter estas consultas, caso contrário, a associação considera que “seria muito mais difícil o apoio que esta Associação produz aos Combatentes/Veteranos de Guerra de Portugal” (APVG, 2016, p. 4). Destacando aqui a sua ajuda como algo fundamental para o funcionamento da associação e da capacidade de resposta.

Para além das consultas nas várias vertentes, é feito um acompanhamento aos seus associados às consultas e Juntas Médicas aos Hospitais Militares e da Caixa Geral de Aposentações. Aos mais carenciados e que necessitam de outras ajudas, é dado um apoio social e entregam mantimentos aos seus associados, abrangendo os respetivos familiares.

De forma a lutar pelo reconhecimento dos seus associados e da presença que tiveram na guerra, participam ativamente para que “recebam as medalhas Comemorativas de Campanha associando se também quando aquelas são entregues nas unidades militares através duma cerimónia ímpar, com força e com vitalidade” (APVG, 2020, p. 4), demonstrando assim uma preocupação nesse sentido.

O seu jornal, denominado de *O Veterano de Guerra*, criado em meados de 1999, pretende dar os seus contributos, através de uma publicação trimestral, cujos objetivos são “o apoio aos seus associados, ex-militares, ex-combatentes Veteranos de Guerra e respectivos agregados familiares, nomeadamente os afectados com deficiência, Perturbação Pós-Stress traumático ou “Traumático de Guerra” (Freitas, 2019, p. 2) e ainda a prestação de apoio em todas as especialidades.

O presidente da Direção Nacional da Associação, Doutor Augusto Freitas, admite que esta associação “tem lutado e tem conseguido alguma coisa na Assembleia da República, mas nem tudo é colocado em prática” (Rocha, 2008, s.p.), o que leva posteriormente, a um mau estar nos associados por não se conformarem com a situação, afirmando: “Sentimo-nos revoltados. Existe uma dívida de sangue para com os veteranos de guerra e, até hoje, pouco ou nada foi feito” (Rocha, 2008, s.p.). Quem reforça a ideia de esquecimento que vem sendo desenvolvida é Manuel Leça (delegado da APVG em

França) afirmando que “a pátria esqueceu completamente os soldados que por ela combateram. Uma pátria que não nos estima” (Rocha, 2008, s.p.).

Num plano mais atual, esta associação também expressou as suas reivindicações sobre o estatuto do Antigo Combatente “pela luta titânica que desenvolvemos ao longo de vários anos na busca do nosso Estatuto do Antigo Combatente” (Freitas, 2020, p. 3), que após “vários anos a lutar pela dignificação dos Combatentes de Portugal, conseguiram aquilo que era e é o mínimo das nossas reivindicações” (Freitas, 2020, p. 3). Nomeadamente, um cartão de Combatente, a isenção das taxas moderadoras no SNS, visitas gratuitas a museus e monumentos, um passe social em transportes urbanos, o aumento da pensão para os Beneficiários dos Regimes não Contributivos, o Dia do Combatente (realizado a 9 de abril), alguns cuidados a ter com o Stress pós-Traumático de Guerra e questões dos Sem Abrigo a serem resolvidas.

Consideram assim que o “Estatuto do Combatente deverá ser um mecanismo que promova e reforce a união entre todos os Combatentes e permita a reparação a todos os que serviram Portugal de acordo com as condições e necessidades sociais de cada caso” (Freitas, 2020, p. 3).

4.2.4. A Associação Combatentes do Ultramar Português (ACUP)


A Associação Combatentes do Ultramar Português (ACUP) foi oficializada em junho de 2002, através da realização de acordos de cooperação com o MDN, no qual elaboraram um plano de ação em conjunto para a sua atividade. Nomeadamente, a promoção e divulgação do stress de guerra durante a vida militar, identificando e posteriormente encaminhando os indivíduos para as associações com protocolos com o MDN no âmbito da RNA, prestando assim serviço de apoio psicológico e social a esses indivíduos.

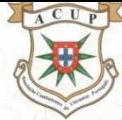
Para além disso, preocupa-se em “reabilitar e reintegrar socialmente os pacientes oriundos de qualquer parte do país elaborando os respetivos relatórios psicológico e social recorrendo sempre que tal se justifique aos serviços competentes do serviço nacional de saúde” (ACUP, 2018, p. 4). A associação realiza rastreios a nível nacional dos antigos combatentes sem-abrigo, identificando-os e encaminhando-os para instituições de recuperação, onde possam receber apoio social (ACUP, 2018).

Esta instituição destinasse a ex-combatentes do ultramar português, familiares diretos de ex-combatentes, população em geral desde que associada à ACUP, ex-

combatentes e ex-militares em situação de sem-abrigo. O âmbito da ação da ACUP, segundo o seu Estatuto (quadro 14), abrange todo o concelho de Castelo de Paiva e ainda o país inteiro, uma vez que as suas “portas sempre estiveram abertas a todos os antigos combatentes (...) O âmbito geográfico da nossa acção nunca se limitou aos limites concelhios onde nos inserimos” (Moreira, 2017, p. 1).

Quadro 14 - Estatutos da Associação Combatentes do Ultramar Português

	<p align="center">Estatutos de 2019</p>
<p>Natureza e denominação</p>	<p>A Associação Combatentes do Ultramar Português, adiante designada abreviadamente por ACUP, é uma associação sem fins lucrativos, constituída, exclusivamente, por iniciativa de particulares.</p>
<p>Localização</p>	<p>A sua sede é na Rua Professor Egas Moniz, concelho de Castelo de Paiva.</p>
<p>Princípios</p>	<p>Princípios orientadores da economia social, definidos na Lei de Bases da Economia Social, bem como pelo regime previsto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Com o objetivo de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. A ACUP tem ainda, por objetivo a promoção e divulgação de informação relevante, sobre o PTSD, passando pela identificação e encaminhamento dos respetivos processos clínicos, para os centros de saúde da área de residência dos pacientes. Pretende promover e divulgar informações relevantes, sobre a aplicação de regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma. Atendimento e receção dos requerimentos, respeitantes ao regime a que se referiu. Promover ações de formação profissional. Criar estruturas de apoio social e lazer, aos seus associados e familiares.</p>
<p>Atividades</p>	<p>a) Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo, com respostas sociais em creche e creche familiar; Centro de atividades de tempos livres; Centro de apoio familiar e aconselhamento parental; intervenção precoce; Lar de apoio; equipa de rua de apoio a crianças, jovens; Lar de infância e juventude; Apartamento de autonomização; Casa de acolhimento temporário; Cuidados continuados integrados; Estabelecimento de educação pré-escolar; b) Apoio à família: Cantina Social; Centro de atendimentos/accompanhamento psicossocial; Centro de atendimento; Casa de abrigo; Serviço de apoio domiciliário; Centro de férias e lazer; Centro de apoio; Ajuda alimentar; Cuidados continuados integrados; c) Apoio às pessoas idosas: Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Idosos ex-militares e outros, Centro de dia, Centro de convívio, Centro de Noite; Cuidados continuados integrados; d) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade: Centro de atividades ocupacionais, Lar residencial; Residência autónoma; Centro de atendimento/accompanhamento e reabilitação social para pessoa com deficiência; Serviço de apoio domiciliário; Cuidados continuados integrados;</p>

	<p>Estatutos de 2019</p>
<p>Atividades</p>	<p>e) Apoio à integração social e comunitária: gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social; Serviço de apoio domiciliário; Centro comunitário; Refeitório/cantina social; Comunidade de inserção; Centro de alojamento temporário; Ajuda alimentar; Equipa de rua para pessoas sem-abrigo; Equipa de intervenção direta; Apartamento de reinserção social; Centro de apoio à vida;</p> <p>f) Proteção social ao cidadão (doença, velhice, invalidez e morte), bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho através das atividades: Ajuda alimentar; Equipa de rua para pessoas sem-abrigo;</p> <p>g) Prevenção, promoção e proteção da saúde: cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa;</p> <p>h) Promoção da integração social e profissional de pessoas desfavorecidas, desempregadas, vítimas de violência doméstica, portadores de deficiência, emigrantes e toxicodependentes;</p> <p>i) Promoção de atividades, iniciativas e projetos formativos e não formativos que promovam o respeito pelo princípio da igualdade de género e oportunidades e a prevenção e combate à violência de género, a inclusão social dos mais desfavorecidos;</p> <p>j) Promoção de educação e formação profissional dos cidadãos para o incentivo da inclusão social e empregabilidade;</p> <p>l) Resolução dos problemas habitacionais e das populações;</p> <p>m) Outras atividades ou respostas sociais que a instituição entenda convenientes.</p>

Fonte: Adaptado dos Estatutos da ACUP

Os seus objetivos atuais⁶² relacionam-se “com a possibilidade de alargar as atividades de acordo com os novos desafios desta associação. Assim, é de salientar a prestação de apoio à terceira idade, especialmente aos veteranos de guerra associados (cerca de 577) e aos seus familiares diretos” (ACUP, 2018, p. 4) e ainda, os antigos combatentes sem-abrigo. A associação identificou como necessidades que urgem resposta, através de uma visão holística: um Centro de Convívio, Lar ou estrutura residencial e ainda cuidados continuados/paliativos (ACUP, 2018). Esta também possui um jornal denominado *Aerograma*⁶³ o qual foi criado em 2017 e marcou “uma nova etapa” segundo o presidente atual da associação, José Moreira.

Destaca-se mais recentemente na afirmação da ACUP, o ano de 2015, afirmando-se como “uma associação que se preocupa e zela pelo bem-estar dos seus associados e dos militares em geral” (ACUP, 2018, p. 5) por dar início a um apoio na área da psicologia especializado e em 2017 reforçou os serviços com um serviço social, atendendo ao seu

⁶² ⁶² Informação recolhida dos seus planos de ação, com a importância de organizar os diferentes tipos de apoio que dispõe para os diferentes fatores.

⁶³ Os aerogramas (cartas enviadas por correio aéreo) era o método usado na Guerra Colonial para comunicarem e trocarem notícias.

grupo-alvo e problemáticas identificadas. Criando também parcerias e protocolos com outras associações mais locais, por ex., a Associação de Ex-Combatentes de Vila do Conde em 2017 para prestar apoio aos veteranos de guerra e familiares.

A ACUP possui serviços na área da psicologia clínica e da saúde, para apoiar os indivíduos com necessidades de acompanhamento psicológico ou de avaliação, onde acaba por ser solicitado o apoio para a Rede Nacional de Cuidados, aprovado e reconhecido posteriormente pelo Ministério da Defesa Nacional (ACUP, 2018). Para além disso, possui de um serviço social, no qual desde 2017 tem uma Técnica Superior de Serviço Social para intervenção social (desde a entrevista de diagnóstico para o levantamento das necessidades dos veteranos de guerra, militares e familiares), prestando esclarecimentos das dúvidas existentes aos seus direitos sociais (ACUP, 2018).

A associação desenvolve as suas atividades conforme as necessidades que vai identificando no seu grupo-alvo e para tal define planos de ação no âmbito da saúde, bem-estar e qualidade de vida (ACUP, 2018, 2019). Esta tem em particular atenção a idade dos veteranos de guerra, e por isso urge a intervenção social, no sentido de “articular com a Rede de Suporte familiar e social - o amigo, a família, as pessoas mais próximas dos nossos ex-combatentes é a forma de intervenção de proximidade mais adequada e aceite pelos intervenientes envolvidos no processo” (ACUP, 2018, p. 7).

Assim, a intervenção e a sua necessidade pretendem dar resposta a estes indivíduos mesmo através de uma articulação e/ou encaminhamento com outras instituições⁶⁴ para uma resposta mais adequada, tanto a nível local como a nível nacional, contando com a parceria do MDN (ACUP, 2018, 2019).

A ACUP faz também referência da necessidade de um serviço de apoio jurídico para ajudar os veteranos de guerra nos seus problemas, encontrando soluções que lhe sejam as mais apropriadas, dando assim respostas que não conseguem obter pelo Estado e que com o avançar das suas idades os problemas se multiplicam nos vários níveis (ACUP, 2018, 2019).

Através dos seus Estatutos é possível verificar ainda que pretendem um centro de convívio com vários tipos de atividades para a população idosa, de forma a prevenir situações de solidão e isolamento e uma inclusão social dos indivíduos. Para além disso, um Lar ou Estrutura residencial irá proporcionar um alojamento coletivo dos veteranos

⁶⁴ Instituições que disponham de lar, apoio domiciliário, entre outros, tal como Centros de Saúde, Hospitais e até mesmo Autarquias ou Juntas de Freguesia.

de guerra e seus familiares, militares, incluindo também os que se encontram em situação de sem-abrigo, sejam veteranos ou militares. Oferecendo assim uma integração social, serviços adequados à sua problemática, contribuindo para um envelhecimento ativo, entre outros (ACUP, 2018).

Atualmente, segundo o seu Plano de Ação para 2021, pretendem cumprir vários objetivos com atividades transversais, tais como: a divulgação do papel da associação, da sua área de atuação e das suas atividades (destaca-se a criação do seu *site*), o reconhecimento e validação de apoios aos sem-abrigo ex. combatentes, apoiar psicologicamente e socialmente aos ex. combatentes e familiares, fomentar o conhecimento e esclarecimento acerca dos direitos dos ex-combatentes, promover e divulgar informação relevante através de ações preventivas e de sensibilização, encaminhar e articular com outras entidades e estruturas de apoio na comunidade, entre outros (ACUP, 2021).

Na última fase de vida dos veteranos de guerra, com outras exigências e necessidades, a associação pretende proporcionar uma “maior socialização ao idoso e fazê-lo sentir-se mais útil e pró-ativo, recorrendo sempre que necessário e possível às parcerias com outras entidades/instituições” (ACUP, 2018, p. 16), nomeadamente, com o Ministério da Defesa Nacional. Estabelecem assim uma proximidade com os seus associados e motivá-los para a adesão das suas atividades, reunindo também esforços com outras entidades para as respostas sociais. Como afirma o presidente da ACUP, estes indivíduos já não vivem num cenário de guerra, mas sim um “combate pelas justas aspirações daqueles que vivem as consequências físicas e psicológicas da guerra” (Moreira, 2017, p. 1).

Em suma, na atualidade, as associações estão cada vez mais preocupadas com o envelhecimento e as dificuldades que lhe estão inerentes no caso dos veteranos de guerra, sendo necessário respostas no âmbito da saúde, social, económico, jurídico, etc., para garantir a qualidade de vida destes indivíduos. A ACUP como uma das associações de veteranos de guerra mais recentes, explicita a necessidade da criação de uma IPSS para os veteranos de guerra, militares e familiares de forma a proporcionar o apoio necessário.

Capítulo 5 – A atuação das associações para o reconhecimento de direitos e solidariedade com os veteranos de guerra

Anteriormente, foram analisadas as políticas públicas existentes ao longo de mais de cem anos para fazer face às necessidades que foram sendo encontradas nos veteranos de guerra. Nesse contexto, foram surgindo várias associações formadas por esses indivíduos, onde se destaca a Liga dos Combatentes como a pioneira das associações de veteranos de guerra após a Primeira Guerra Mundial. Só passado praticamente cinquenta anos da sua criação, é que surge a Associação dos Deficientes das Forças Armadas no contexto da Guerra Colonial. Para compreender as suas atuações (LC e ADFA) foi necessário realizar uma análise descritiva da sua ação ao longo dos anos, motivo pelo qual se privilegiou a análise comparativa entre Estatutos (o primeiro com o atual) para se contribuir para uma visão holística das suas atuações.

Estas foram as associações que estiveram assim na génese destes movimentos associativos, e que influenciaram a criação das restantes associações. Cada associação de veteranos de guerra surge da vontade de responder às necessidades identificadas com vista ao reconhecimento e solidariedade destes indivíduos que as integram, embora, cada uma tenha as suas características específicas e objetivos de atuação diferenciados, tal como se apresentou com os seus Estatutos no contexto do capítulo quatro.

Nesta sequência, o objetivo do presente capítulo é compreender assim a ligação existente entre as associações de veteranos de guerra e as políticas públicas em análise (destacando-se os cinco principais momentos legislativos do período em análise e já antes identificados), uma vez que estas dimensões foram analisadas de forma separada para um maior detalhe. Agora, para reforçar a compreensão desta temática, serão analisadas por um lado, as suas formas de atuação no contexto dos momentos legislativos, expressas nos jornais e por outro, através das atividades inscritas nos seus planos anuais de ação (atividades que se comprometem a desenvolver) face aos Estatutos pelos quais se regem. Dessa forma, permitirá assim, através dos discursos presentes nos documentos, responder às perguntas e objetivos desta pesquisa.

Para a realização deste ponto será realizada uma análise de conteúdo ao *corpus* documental através do *software NVivo* (ver capítulo da metodologia). Este *software* permite organizar os dados recolhidos e analisá-los através de categorizações, a construir correlações e a extrair o que realmente importa no tratamento, análise e interpretação dos dados, contribuindo para relacionar a teoria com os dados recolhidos.

Com recurso ao *software NVivo*, foram criados três projetos: um projeto para as formas de divulgação das associações face às políticas públicas, um para analisar os Estatutos das associações e outro para os seus planos de atividades. No primeiro, destaca-se como *corpus* os meios de comunicação social de cada associação (os jornais), no segundo os Estatutos das associações (vistos em detalhe no capítulo anterior) e que permitem fazer ligação com as formas de atuação apresentadas no terceiro projeto: os planos de atividades das associações referentes ao ano de 2019.

A categorização do *NVivo* foi feita a partir dos códigos que correspondem aos temas identificados nos documentos considerados relevantes para o estudo e que constituem o *corpus* em análise. Dada a dimensão dos documentos recolhidos e selecionados para a presente análise, com o *NVivo* estes são organizados de forma mais rápida e operativa. Este auxilia nas três fases de análise de conteúdo definidas por Bardin (1977): a pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação, permitindo ainda a organização de todo o processo de investigação.

5.1. A visão das associações de veteranos perante as mudanças legislativas

Destaca-se neste ponto a importância das formas de divulgação protagonizadas pelas associações ao longo dos vários momentos legislativos. Verificou-se através da análise descritiva, que estes movimentos têm vindo a influenciar a ação do próprio Estado e desse modo, a dar resposta a certas necessidades/problemas encontrados nestes indivíduos como consequências da guerra.

Com vista à compreensão dessas reivindicações de políticas públicas por parte dos veteranos de guerra, são tidas em consideração as três fases de uma reivindicação: o pré-legislação, o durante (o momento em que estão a ser definidas) e o pós-legislação (implementação e as apreciações críticas que lhes são feitas), nos cinco grandes marcos legislativos (ver anexo 2 para referências)⁶⁵, visíveis no seguinte quadro:

⁶⁵ Relativamente às três fases legislativas, não foram verificadas em todos os jornais associativos, o que justifica a divergência do número de referências em cada associação.

Quadro 15 - Momentos legislativos em análise

Momentos legislativos	
1º momento	Código de Inválidos de 1929
2º momento	Decreto-Lei nº 43/76
3º momento	Lei nº 46/99
4º momento	Decreto-Lei nº 50/2000 (RNA)
5º momento	Estatuto do Antigo Combatente

Fonte: Elaboração própria

Relativamente ao *corpus* aqui analisado, foram selecionados os jornais das associações de veteranos de guerra, nomeadamente, das seis associações em análise (LC, ADFa, ANCU, APOIAR, APVG e ACUP⁶⁶). Nesse sentido, procurou-se identificar as suas formas de divulgação, das quais se elaboraram as seguintes categorias sobre o modo como expressam e apresentam ao público as suas necessidades: a **negociação** (com o Estado ou outras instituições), os **esclarecimentos** (sobre os processos legislativos por ex.), os **protestos** (a crítica ao modo como o processo não dá resposta às necessidades), as **manifestações** (resultantes dos anteriores, podem ser ações verbais ou físicas) e também as **reivindicações legislativas** (o que propõe para dar resposta às necessidades) e neste processo, retiram-se também **conquistas legislativas** do modo como a sua ação surtiu efeitos.

Através dos gráficos de hierarquias (gráfico 1), através da comparação de todas as codificações⁶⁷, pretende-se a compreensão das formas de divulgação respeitantes a cada um dos momentos legislativos em análise, e que ocorreram ao longo de quase cem anos de políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra. Neste sentido, destacam-se as reivindicações por parte destas associações expressas nos seus jornais (com um total de 39 codificações). Para além disso, verifica-se que ao longo do tempo assistiu-se a várias conquistas destas reivindicações (27), nomeadamente: o Código de Inválidos passando para o Decreto-Lei dos DFA.

Nos anos 90, destaca-se o stress pós-traumático de guerra e a Rede Nacional de Apoio para auxiliar estes indivíduos, em que “após intensa luta, as televisões começaram a transmitir reportagens; os jornais escreveram; os rádios pariram vozes; os livros da

⁶⁶ Não foram encontradas referências no seu artigo de imprensa que permitissem a análise nos momentos legislativos.

⁶⁷ Após a introdução das referências no *NVivo*, foram codificadas à medida que se verificaram as diferentes formas de atuação.

guerra começaram a surgir e o teatro e o cinema foram aparecendo da penumbra (...) Nunca se tinha chegado tão longe” (APOIAR, 2002).

Mais recentemente foi aprovado o Estatuto do Antigo Combatente, onde aparece referenciado nos jornais das associações nas várias etapas da sua formulação. Contudo, apesar de ser uma medida recente, as suas reivindicações por parte das associações já são antigas: “Anda um grupo de associações de combatentes a falar e a lutar por este estatuto há mais de 20 anos!” (ANCU, 2018, p. 2). Comprova-se assim a evolução das preocupações dos veteranos de guerra, nas quais foram sendo criadas associações para contribuir para a resposta às necessidades identificadas ao longo deste período de tempo. Estas estão presentes no Estatuto do Antigo Combatente nas diversas alíneas que o compõem (desde o stress pós-traumático até ao devido reconhecimento das deficiências (físicas e mentais), entre outras e que analisadas em destaque no capítulo 3.

Uma vez que estas associações contribuíram diretamente para a sua legislação tornaram: “este Estatuto um Documento Histórico pela positiva. Aliás o Reconhecimento é ainda aprofundado no Estatuto com algumas medidas simbólicas, como seja o direito a ser coberto pela Bandeira Nacional em caso de morte” (LC, 2020) e segundo a ADFA é “O fim de uma injustiça” (ADFA, 2020), como exemplo verifica-se que o “PADM passa a ter força de lei” (ADFA, 2020). Ainda a APVG, nesse sentido, considera que esta implementação se traduz na “luta titânica que desenvolvemos ao longo de vários anos na busca do nosso Estatuto do Antigo Combatente, terminou com a aprovação na Lei nº.46/2020, publicada em Diário da República” (APVG, 2020).

Contudo, os protestos⁶⁸ (39) superam as suas conquistas legislativas, uma vez que se destaca, por exemplo, com o Código de Inválidos, principalmente com questões relacionadas com a junta de invalidez e “o mal que está causando hoje a muitos desgraçados que, espalhados por esse País fóra, esperam, na miséria, que o Estado os socorra com aquilo que lhes pertence e que a junta de invalidez erradamente lhes tira e aos seus, quem sabe se para sempre” (LCGG, 1930).

Passando para o Decreto-Lei nº 43/76, o qual esteve associado a intensas reivindicações por parte dos DFA e por isso, foi alvo de muitas insatisfações, “mais pelo conteúdo do que pela forma, não pode de modo algum concordar com o Diploma aprovado pelo Governo, pois vem criar essencialmente uma divisão e discriminação no

⁶⁸ Esta categoria representa a crítica e a insatisfação face à legislação. Os protestos expressam-se pelas associações e seus associados, os quais se demonstram através do tipo de linguagem utilizados.

seio dos Deficientes das F.A” (ADFA, 1975), criticando também os que foram deixados de parte, não sendo considerados DFA, como “os doentes mentais, vítimas psíquicas directas dos horrores de uma guerra injusta” (ADFA, 1975).

Relativamente ao stress de guerra e à RNA, foram encarados com muitas críticas no seu início, considerada esta legislação como insuficiente para dar resposta às necessidades identificadas: “regulamentação é insuficiente, porquanto não é ela que resolverá os problemas” (APOIAR, 2000), sensação visível também nas restantes associações. Mais recentemente, o Estatuto do Antigo Combatente foi encarado com descontentamento pelos vários adiamentos que este sofreu, pela sua tardia implementação no sentido em que os resultados são limitados por ser “tardio e de efeito já de algum modo limitado, dada a fase avançada da vida das pessoas em causa” (ADFA, 2019).

Os esclarecimentos (37) ao nível da legislação que tem vindo a ser implementada são evidentes, e onde se insere também vários testemunhos de veteranos de guerra:

São inúmeras as reclamações e alvitres que nos chegam de várias partes sobre pequenas alterações a introduzir no actual Código de Inválidos. Como nos é impossível tratar isoladamente todos os casos mais ou menos de carácter pessoal, por isso ir de encontro às normas adoptadas no nosso semanário, e ainda para não ferirmos susceptibilidades de ninguém, podemos resumir essas reclamações a dois casos de carácter independente e independentes entre si (LCGG, 1930).

Neste sentido, também se insere a denúncia da situação vivida pelos indivíduos: “A grande maioria dos Deficientes das Forças Armadas, nossos camaradas, vivem neste momento numa situação angustiante” (ADFA, 1975) e a ação das associações para expor as necessidades, principalmente no que respeita à questão das deficiências (físicas e mentais):

A 18 de Abril de 1994, como ninguém continuava a interessar-se pelo ex-combatente, assim como a família dos mesmos, surge a APOIAR, com os Órgãos Sociais, compostos por ex-combatentes, que andavam a ser acompanhados no mesmo Hospital, e por Técnicos de Saúde identificados com a doença (APOIAR, 2001).

Ainda nesta forma de divulgação, os esclarecimentos também serviram para expor a legislação (nas suas diversas fases): “Um ano, um recuo, sete alterações e uma pandemia depois, eis finalmente aprovado no Parlamento, no dia 23 de Julho, o Estatuto do Antigo Combatente” (APOIAR, 2020), mantendo sempre os seus associados informados do processo legislativo.

As negociações (18) surgem uma vez que estas se começam a destacar mais recentemente com a valorização dos movimentos associativos, embora já no Decreto dos DFA tenha surgido, embora consideradas como algo “ilusório” na altura:

A decisão agora tomada pelo Governo não constitui surpresa para a A. D. F. A. Através dos últimos números do «Elo» ficou bem explícita a diferença entre o Projecto de Decreto-Lei dos D. F. A., elaborado pelo Gabinete do Ministério da Defesa Nacional e com a participação directa do A. D. F. A. e aquele que o governo se preparava para aprovar (ADFA, 1975).

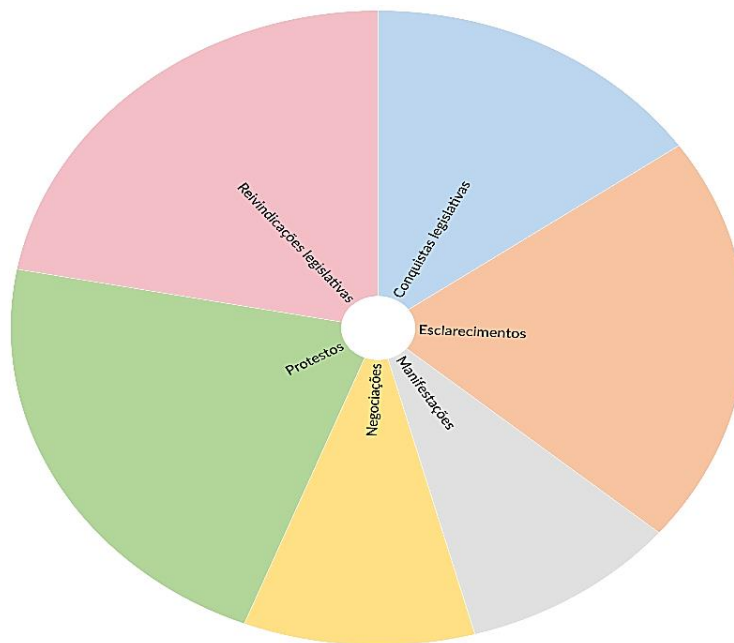
Isto demonstra que, apesar da sua ativa participação na altura, a decisão final era do Governo. Nestas negociações de carácter externo, isto é, com várias instituições, destaca-se a comunicação com o Governo e o Ministério da Defesa Nacional. Mais recentemente, é com o Estatuto do Antigo Combatente que se destacam as negociações como forma de influência na definição das políticas públicas, onde através “foram várias as alterações propostas pelos partidos e associações, APOIAR incluída, que levaram ao texto final finalmente aprovado na Assembleia da República e publicado finalmente em Diário da República em Agosto deste ano como Lei 46/2020 de 20 de Agosto” (APOIAR, 2020).

Por fim, com menor codificação estão as manifestações (17) que também são visíveis sobre a legislação, resultante dos seus protestos vistos anteriormente, tomando a forma de vários tipos de luta: exigências através do uso de palavras pelas associações (nos seus jornais), destacando-se no caso da ADFA as suas manifestações (visíveis no ponto 4.1.2.):

Os Deficientes das Forças Armadas desenvolveram uma luta difícil, quer nos Gabinetes, quer depois na rua. Não obstante, os resultados estão à vista: infirmação da política de antes do 25 de Abril de 1974, no que respeita aos deficientes. Mas a luta dos homens pelos seus direitos não cansa, não causa fadiga nem

desânimo. É neste sentido que os deficientes estão em luta, que todo o povo trabalhador está em luta, numa luta permanente, que só terminará na vitória final (ADFA, 1975).

Gráfico 1 - Formas de divulgação protagonizadas pelas associações de veteranos no decorrer dos diferentes momentos legislativos



Fonte: Elaboração própria com recurso ao *software NVivo*

Após ter sido analisada a hierarquia das codificações, foi realizada uma nuvem de palavras⁶⁹ (figura 7) de todas as formas. Esta organização gráfica foi realizada de forma a entender a evolução de tais formas de divulgação e o que estas têm em comum, numa visão holística. Pela análise comprova-se um processo de dinâmica nos conceitos usados pelas associações de “combatentes” ao longo do período em estudo, nomeadamente a passagem do conceito de inválidos para deficientes, visível no momento da Guerra Colonial. Através da ação coletiva dos veteranos:

Tomando a sociedade como objeto de modificação, assumiram-se como agentes de mudança, desenvolvendo e afirmando as suas próprias capacidades (...) O êxito deste empreendimento exigia uma identidade forte de cidadãos claramente assumidos como deficientes. Foi o que sucedeu. (...) Essa identidade pressupunha a assunção da deficiência, em todas as circunstâncias, em

⁶⁹ Através dos seus sinónimos e com o comprimento mínimo de quatro letras, seleccionando as 100 palavras mais frequentes. Todas as palavras que não representam o tema foram excluídas da nuvem.

destacaram-se diversos momentos legislativos nomeadamente: no 1º momento – Código de Inválidos de 1929 (destaca-se a LC), num 2º momento com Decreto-lei nº 43/76 – Reconhecimento dos deficientes das Forças Armadas (destaca-se a ADFA). Para o 3º momento e 4º momento está presente a Lei nº 46/99 com ligação para a Rede Nacional de Apoio (Decreto-lei nº 50/2000 (onde se destaca a ADFA, APOIAR e APVG no stress de guerra) e no 5º momento – Estatuto do Antigo Combatente (destacam-se todas as associações, à exceção da ACUP⁷⁰).

O destaque das várias associações pelos diferentes momentos legislativos justifica-se pela forma como foram atuando face às necessidades encontradas. No caso, a LC era a única associação constituída aquando do Código de Inválidos. Mais tarde, no Decreto-lei nº 43/76 destaca-se a ADFA, criada com o propósito de reivindicar uma legislação para responder às necessidades dos Deficientes das Forças Armadas. Quando o tomar de consciência das consequências da guerra se voltou para o stress de guerra, verifica-se através dos seus jornais, a luta de duas associações que se juntaram à ADFA: a APOIAR e a APVG. Por último, no Estatuto do Antigo Combatente, foram identificados registos de todas as associações (com exceção da ACUP), e onde se destaca a FEPAC com as propostas de reivindicações ao longo do período em análise.

5.2. Práticas do movimento associativo: dos Estatutos aos Planos de Atividades

Para esta investigação, e com vista a responder aos objetivos traçados, considerou-se oportuno voltar a destacar os Estatutos de todas as associações (analisados no capítulo 4), uma vez que é através dos direcionadores estratégicos (missão, princípios, objetivos e atividades) neles estabelecidos, que as associações elaboram e desenvolvem anualmente os seus planos de atividade. Planos estes que estão em conformidade com os seus objetivos e atividades propostas nos Estatutos, mas que refletem as prioridades e condições existentes em cada momento.

Desta forma, e recuperando os enunciados dos Estatutos em vigência nas seis associações em análise, pese embora as especificidades de cada associação (desenvolvidas no capítulo 4), propõe-se efetuar uma análise conjunta dos mesmos para que se possam relevar as principais similitudes no que respeita, nomeadamente, aos

⁷⁰ Não foi possível extrair informação do jornal *Aerograma* pertencente à ACUP sobre a sua opinião do Estatuto do Antigo Combatente (o tipo e a dimensão do jornal é diferente dos anteriores), caracterizado pela divulgação das atividades interinas da associação.

Após a análise da frequência de palavras dos Estatutos, foi necessário perceber quais as ações coletivas que estas associações privilegiam, nomeadamente o tipo de apoio (social, económico, médico, jurídico) e outras atividades de natureza cultural e desportivas que se comprometem a prestar, a partir dos planos de atividades de 2019 das associações selecionadas para o presente estudo.⁷¹ Foram selecionados estes planos de cada associação, uma vez que os dois anos seguintes (2020, 2021) foram afetados pela pandemia covid-19 e não permitem ter uma noção real da diversidade das atividades.

No que diz respeito aos critérios que presidiram a definição da tipologia de atividades, foi tido em conta o que está contemplado nos Estatutos das associações (pelo qual se regem atualmente). Assim, foram estabelecidas as seguintes categorias para análise: Apoio: Social, Económico, Jurídico, Médico (inclui apoio psicológico e psiquiátrico), atividades culturais, atividades desportivas, divulgação na comunicação social (desde a interna através dos seus jornais à divulgação externa de informação com outras entidades), parcerias institucionais (desde parcerias locais até de âmbito nacional, como é o caso do MDN) e reivindicações legislativas (destaca-se o impacto que o ano de 2019 teve para o Estatuto do Antigo Combatente aprovado em 2020).

De forma a responder às questões de investigação e respetivos objetivos de estudo, considera-se pertinente conhecer a tipologia de atividades que foram propostas pelas associações, para serem executadas em 2019, e indagar sobre a sua ação planeada em resposta aos problemas identificados. Com recurso ao *NVivo*, a partir do *corpus* constituído para o efeito, foi realizada uma consulta de codificação (por tipo de atividades) em matriz por cada associação para identificar a presença das atividades, de acordo com a tipologia criada, assim como apurar qual o nível de incidência em cada código (atividade). Nas representações gráficas que se apresentam de seguida, encontram-se gráficos de barras agrupadas que ilustram as atividades planeadas.

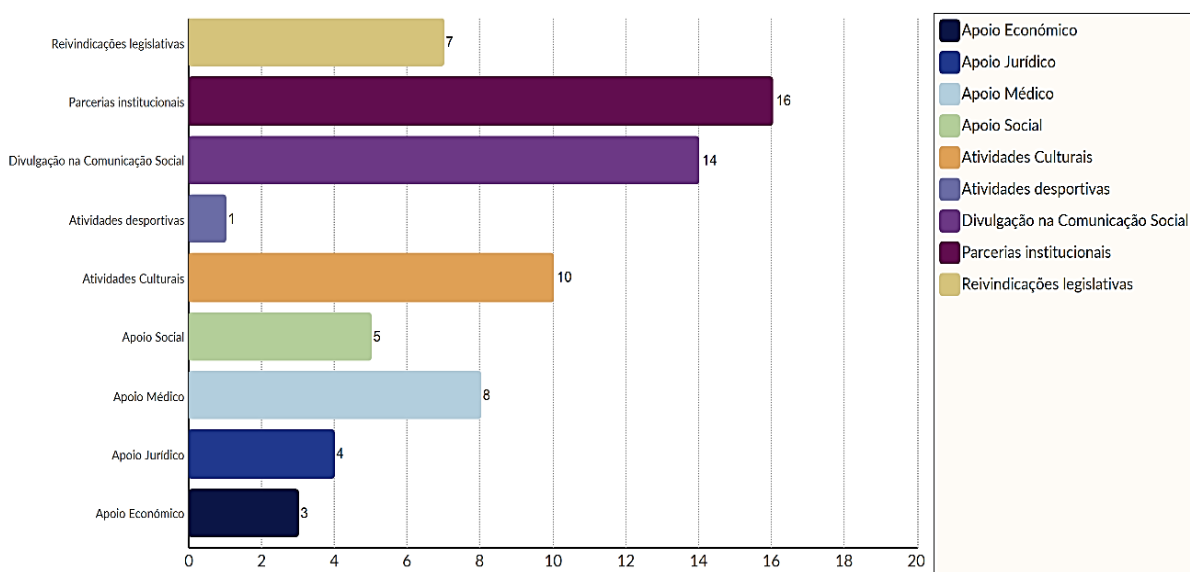
Relativamente ao plano de ação da ADFA, este é um plano de ação mais extenso comparativamente com as restantes associações, dado o detalhe como programam a ação a desenvolver para o ano em análise e consequentemente pelo maior número de atividades que se propõem executar. Através do gráfico abaixo (gráfico 2), verifica-se um maior número nas parcerias institucionais, este justifica-se pela ADFA cooperar diretamente com o MDN, o reforço da parceria da ADFA através do PADM, com a

⁷¹ Não foi possível aceder ao Plano de Ação de 2019 da Liga dos Combatentes, apenas se encontrava disponível o Relatório de Atividades, motivo pelo qual não foi selecionada para o terceiro projeto no *NVivo*.

Câmara Municipal de Lisboa, a colaboração com Universidades e outros protocolos que pretendem implementar nomeadamente com a ADSE, parcerias para o financiamento do seu *site*, etc.

Para além das parceiras, a ADFA na divulgação da comunicação social foi investindo nas novas tecnologias de forma a torná-la acessível a todos e nesse sentido, o seu jornal *ELO* é um elemento fundamental da associação que pretendem inovar (existindo o *ELO* sonoro). Não obstante, a realização de seminários, palestras e atividades relacionadas com o tema da Guerra Colonial e a sua memória é algo que esta associação destaca no seu plano (destacando assim as atividades culturais). Em termos de apoio, o apoio médico destaca-se aqui pela suas características específicas e necessidades próprias. Por último, esta associação continua a ter um papel de destaque na parte reivindicativa dos direitos para os deficientes das Forças Armadas no que respeita à constante pressão que desenvolvem para que sejam introduzidas alterações no enquadramento legislativo das políticas públicas para o setor.

Gráfico 2 - Tipologia de atividades em 2019: ADFA

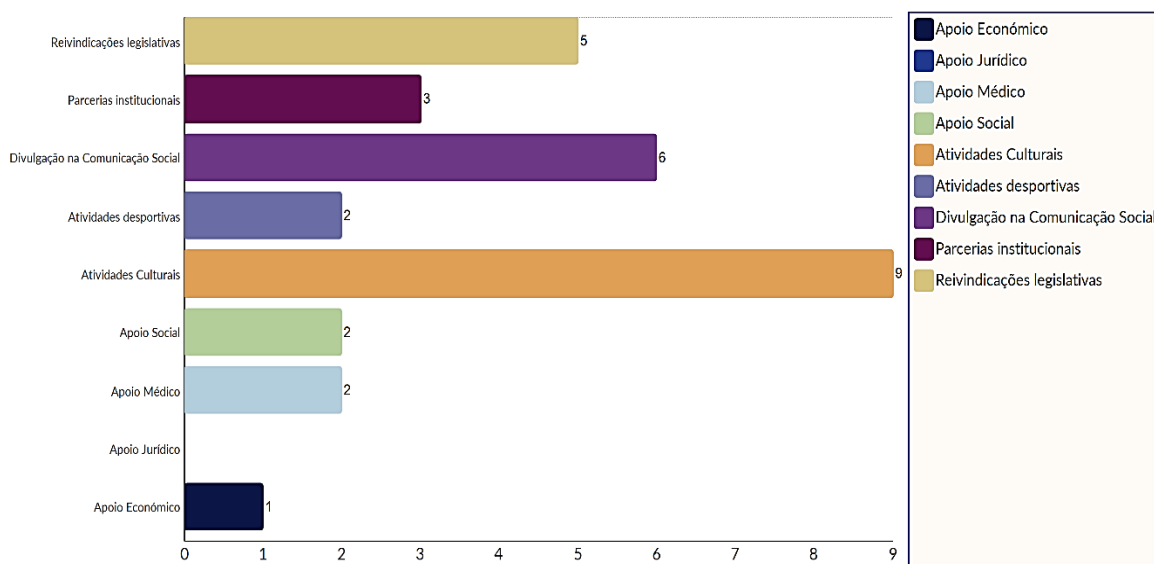


Fonte: Plano de Atividades ADFA (2019)

A ANCU, surgindo já nos anos 80, destaca-se no gráfico abaixo (gráfico 3), pelas suas atividades culturais (aniversários, passeios, comemorações, convívios), demonstrando que se preocupa com a vida ativa dos seus associados na terceira idade. Para além disso, em 2019, evidencia-se as reivindicações sobre o Estatuto do Antigo Combatente (cartão, isenção de várias taxas) e também a revisão da legislação do stress de guerra. Na divulgação da comunicação social, destaca a preocupação com o seu Jornal (*Voz do Combatente*) e na utilização dos meios informáticos com mais regularidade para

dinamizar as suas atividades (esta é a única associação do estudo que não possui *site* próprio).

Gráfico 3 - Tipologia de atividades em 2019: ANCU

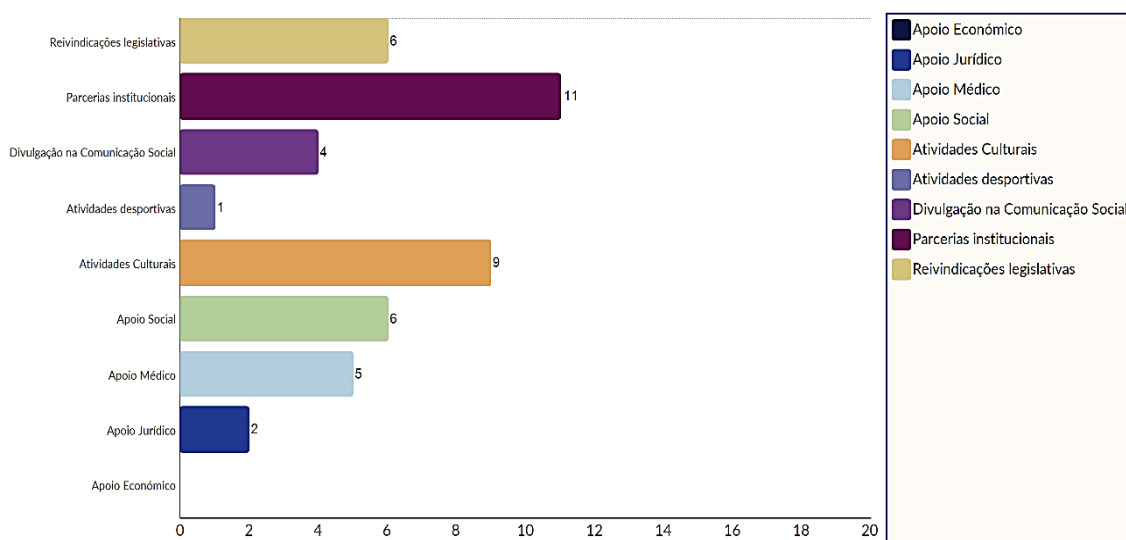


Fonte: Plano de Atividades ANCU (2019)

A APOIAR (gráfico 4) com um olhar dirigido mais para o stress de guerra, destaca-se pelo apoio social e médico que oferece aos seus associados. Para além disso, as suas várias parceiras, como por ex. APDPk - Associação Portuguesa dos Doentes de Parkinson, APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, o Projecto Alcantara – Associação de Luta Contra a Exclusão Social e a “promoção de contactos com associações e organizações das restantes forças de segurança e protecção civil no âmbito da perturbação pós stress traumático” (APOIAR, 2019), auxiliam na manutenção das suas atividades.

Na divulgação na comunicação social, destaca também as redes sociais (*site* e *Facebook*) como uma mais-valia para a divulgação de informação: “passará cada vez mais a ser o principal” (APOIAR, 2019). O seu jornal também é encarado como algo prioritário para a sua divulgação e também o auxílio na área da investigação científica, privilegiando os temas do stress de guerra, divulgando e apoiando os trabalhos de investigação. Em termos de reivindicações, expressa os direitos e a luta contínua para o alargamento de apoios aos deficientes das forças militares, incluindo também as suas famílias, reforçando a ideia de que “existem muitos direitos por cumprir e legislação por alterar” (APOIAR, 2019), à semelhança do que acontece na ADFa.

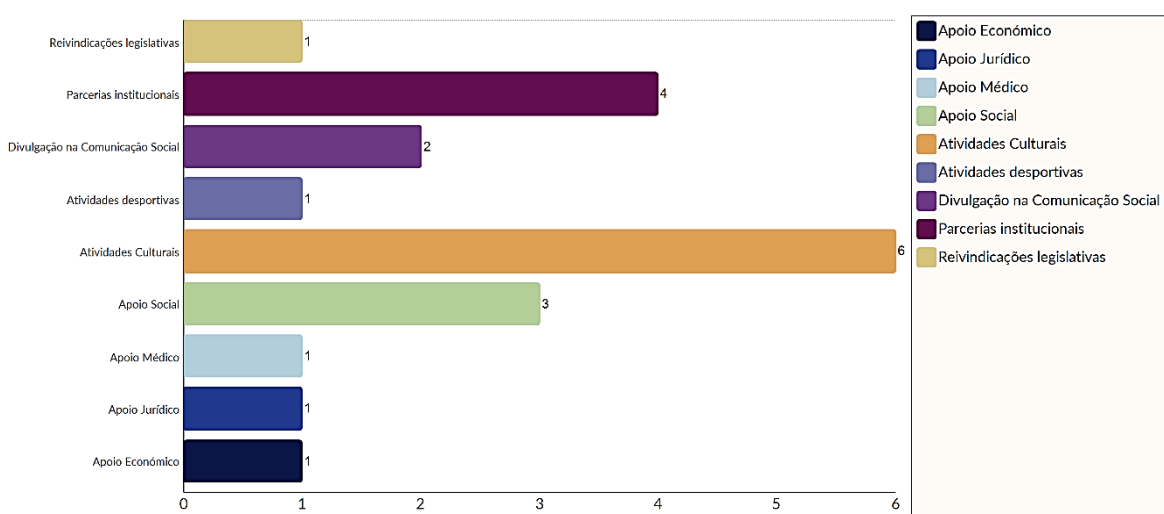
Gráfico 4 - Tipologia de atividades em 2019: APOIAR



Fonte: Plano de Atividades APOIAR (2019)

A APVG, no seu plano de atividades para 2019 (gráfico 5), destaca as suas várias atividades culturais (aniversário da associação, comemoração do 10 de junho, peregrinações, etc.). Para além disso, volta-se a verificar como nas anteriores, um destaque para as parcerias institucionais, consideradas por esta necessária para que possa responder às “necessidades dos associados, numa dinâmica de proximidade e de trabalho em rede com entidades públicas e privadas, favorecendo desta forma o desenvolvimento do apoio dado a todos os associados de forma integrada e completa” (APVG, 2019). Esta associação presta todo o tipo de apoio: social, económico, médico e jurídico, tal como se pode observar no gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Tipologia de atividades em 2019: APVG

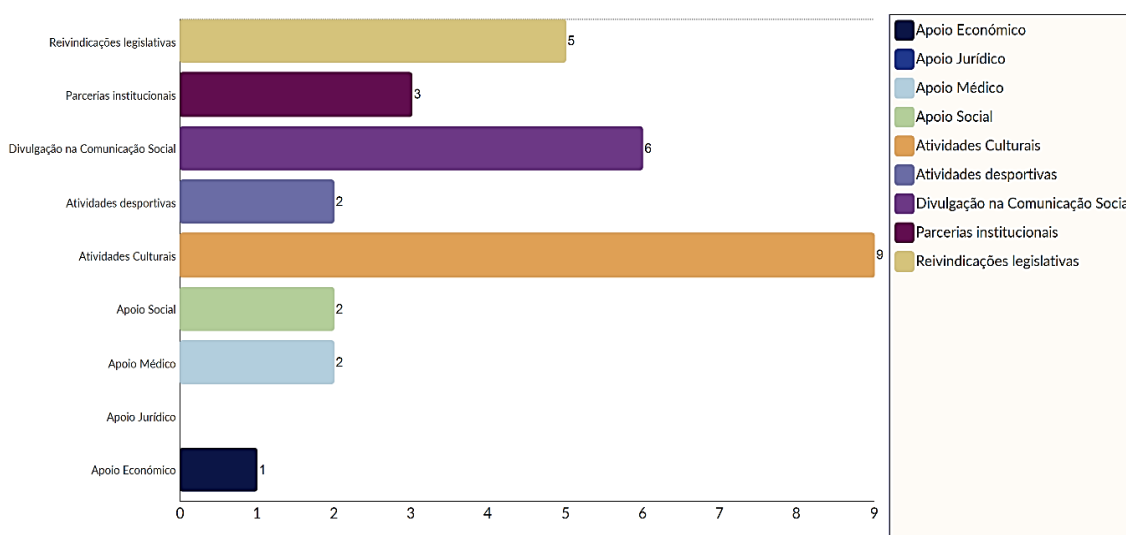


Fonte: Plano de Atividades APVG (2019)

A ACUP (gráfico 6) sendo uma associação criada já no século XXI, diverge das outras pelas suas características específicas adaptadas mais à terceira idade (algo também muito visível quando da análise dos seus Estatutos), com uma preocupação muito vinculada com a institucionalização dos veteranos de guerra. À semelhança das outras, também a ACUP conta com parcerias como o MDN e pretende “Intensificar os contactos, junto dos departamentos Governamentais e das Autarquias, IPSS, Cruz Vermelha Portuguesa, Comunidade Vida e Paz e Associações de Combatentes, para se fazerem Protocolos para Internamento de Combatentes em Lares” (ACUP, 2019), destacando novamente a ideia do apoio à terceira idade.

Neste sentido, também o apoio médico se destaca com o objetivo de criar “um ou vários polos clínicos de atendimento para combatentes, portadores do Stress de Guerra, e apoio às suas famílias” (ACUP, 2019).

Gráfico 6 - Tipologia de atividades em 2019: ACUP



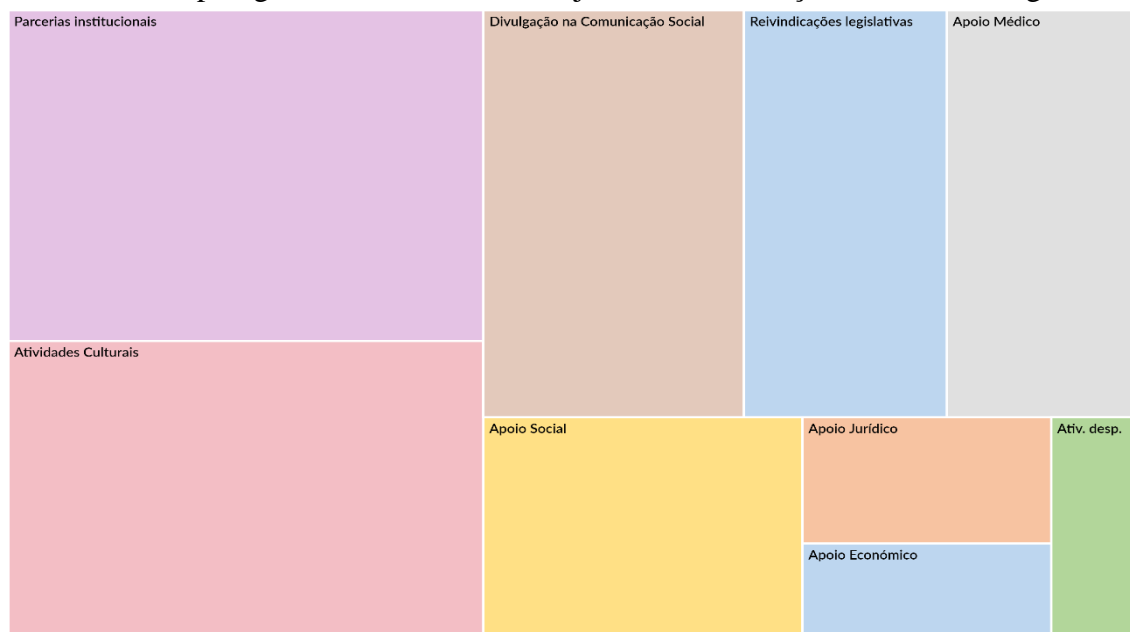
Fonte: Plano de Atividades ACUP (2019)

Em complemento à análise individualizada de cada associação, com vista a realçar as suas especificidades, e com vista a uma interpretação conjunta existiu a necessidade de observar onde estão concentrados os tipos de atividades associativas no geral, e para tal, foi realizado um gráfico de hierarquia para os códigos – tipos de atividades (gráfico 7), comparando todos os nós e codificado para todos os arquivos (planos de ação 2019 das várias associações). Através do gráfico abaixo, nota-se um elevado número de referências para as parcerias institucionais em todas as associações – destaca-se aqui como uma mais-valia para a manutenção do funcionamento da associação e estão ligadas com as restantes atividades para que possam ser realizadas com apoio externo que advém

dessas colaborações. A divulgação na comunicação social está principalmente relacionada com os seus jornais (os quais as associações privilegiam) e o destaque também para a realização de vários eventos, como seminários e divulgação de informação sobre a Guerra Colonial, de forma a sensibilizar as gerações mais novas para a temática.

As atividades culturais destacam-se como forma de manter ativos os seus associados, nos seus aniversários, comemorações, realização de eventos como passeios culturais, etc., contribuindo assim para a manutenção das suas redes de sociabilidade no seio do grupo dos veteranos e também a memória social daquilo que foi a guerra. O apoio social é aquele que mais se destaca dado o elevado número de problemas neste domínio que continuam a ser sinalizados e para os quais as associações consideraram que necessitam de resposta (ex. integração social). O apoio jurídico, económico e as atividades desportivas são as atividades que diferenciam o conjunto de associações, relacionando-se os dois primeiros com a capacidade de resposta associativa e o último pela idade avançada destes indivíduos e os problemas associados a esta.

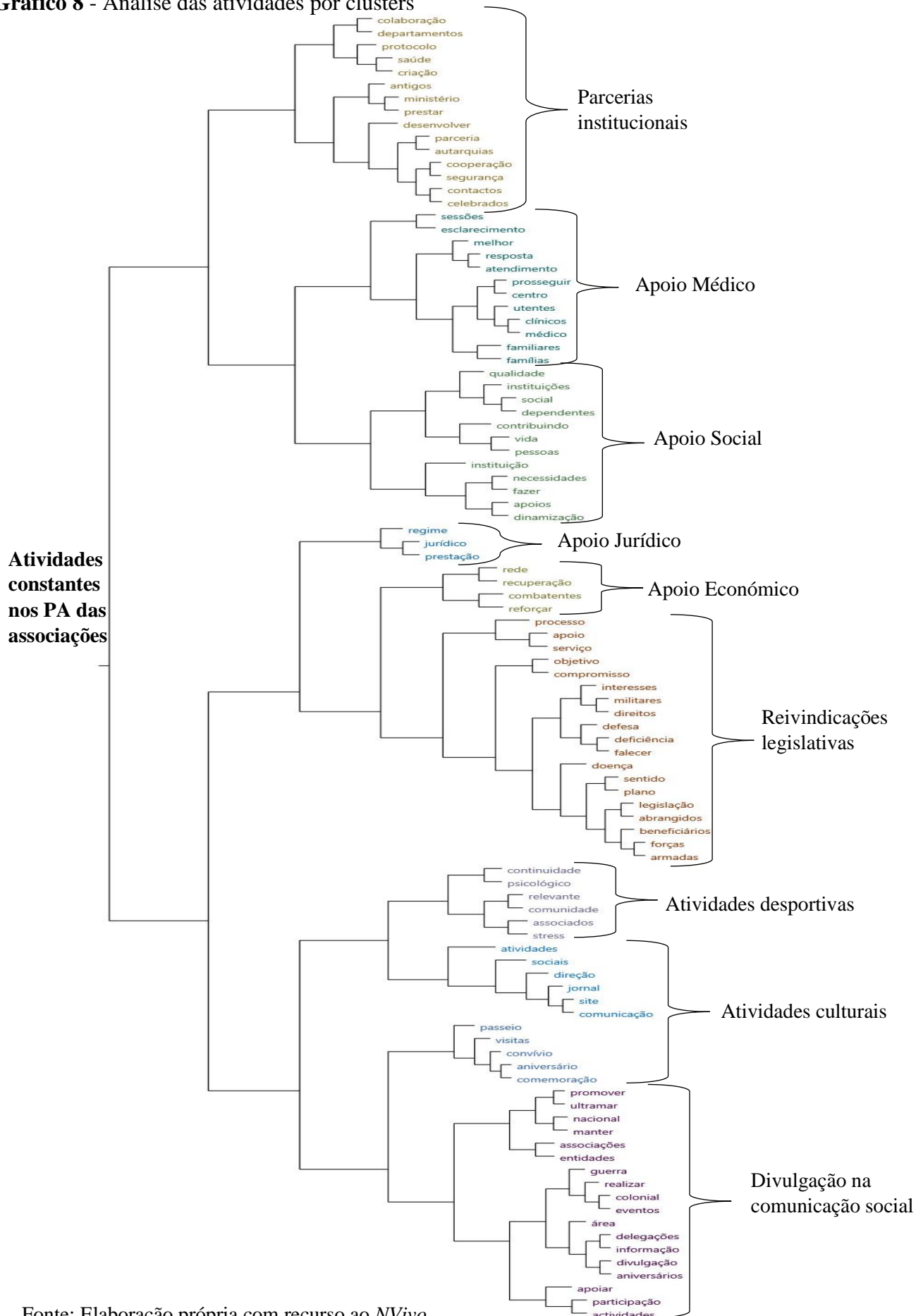
Gráfico 7 – Tipologia das atividades do conjunto das associações veteranos de guerra



Fonte: Elaboração própria com recurso ao *software NVivo*

Para a conclusão da apreciação da ação das associações, foi realizada uma análise de *clusters* (gráfico 8) com base nas palavras derivadas das atividades das associações de veteranos de guerra (através dos códigos), presentes nos planos de atividades constantes do *corpus*. Verifica-se abaixo, a associação de palavras por categorias que permite perceber quais as palavras que são usadas com mais frequência e que se encontram associadas umas às outras.

Gráfico 8 - Análise das atividades por clusters



Fonte: Elaboração própria com recurso ao NVivo

Esta abordagem de conjunto das atividades, em reforço dos resultados alcançados representados no gráfico 8, permite-nos identificar as principais tendências de formulação e descrição das atividades com recurso à frequência de palavras associadas, o que permite conhecer de modo mais pormenorizado como cada tipo de atividades será executado. No que diz respeito ao tipo de atividades mais presente entre as associações, destacam-se as parcerias institucionais. Tal pressupõe perceber como estas estão preparadas de modo a potenciar a “relação” entre as associações e as outras instituições, que se traduzem em parcerias e contactos celebrados, como por ex., com o ministério e as autarquias, destacando-se a “cooperação” para “desenvolver” vários protocolos neste tipo de atividades.

Na área da saúde identifica-se o interesse no reforço da rede de parcerias pela criação de protocolo(s), e que se encontra no alinhamento do que é proposto para o apoio médico, e que corresponde a um dos tipos de atividades mais privilegiado. No apoio médico, verifica-se uma preocupação para um “melhor” “atendimento” e “resposta” nos centros clínicos neste tipo de serviço, tanto aos seus associados como se destaca também as suas “famílias”, destaca-se a referência às sessões de esclarecimento. Em termos de apoio social, destaca-se as instituições sociais, que contribuem para a qualidade de vida das pessoas, para as suas “necessidades”, através também da “dinamização” de “apoios”, relacionando-se assim com as parcerias institucionais.

No que respeita às suas reivindicações legislativas, manifestam-se os “interesses” e “direitos” dos “militares”, tendo na base o “compromisso” e os objetivos para alcançar determinada legislação. Neste sentido, destacam-se a defesa das problemáticas da “deficiência”, das “doenças” no geral, e de quem é abrangido para que possa beneficiar dessas políticas. Por outro lado, o apoio económico ajuda a “reforçar” a “recuperação” dos combatentes com as ajudas dos custos que estão inerentes às várias consequências da guerra.

As atividades desportivas, realizadas de forma contínua, têm sido consideradas como uma ação “relevante” na questão das problemáticas que envolvem o stress, tanto nos associados como na comunidade, demonstrando assim a evolução que este problema conquistou nas últimas décadas. No que diz respeito às suas atividades culturais, destaca-se o “site” e o “jornal” destas associações, como elemento de comunicação das suas atividades. Evidencia-se também os passeios, visitas, convívios, aniversários e comemorações, de forma a manter os seus associados ativos.

Na divulgação na comunicação social, promovem a memória da Guerra, de forma a “manter” esta na realidade da sociedade portuguesa. Para tal, comunicam diretamente com outras “associações” e “entidades”. Esta “divulgação” serve ainda para oferecer “informação” sobre os seus aniversários, atividades nas delegações, convidando os seus associados para a “participação” nas “atividades”.

Verifica-se assim que os planos de atividades das associações estão articulados com os princípios definidos nos seus Estatutos pelos quais as associações se regem (no âmbito dos seus objetivos e atividades). Estes representam a forma de atuação das associações para o reconhecimento de direitos e solidariedade com os veteranos de guerra. Estas práticas do movimento associativo foram sofrendo alterações ao longo do tempo, sendo uma das razões, as várias mudanças legislativas que foram acontecendo após 60 anos do início da Guerra Colonial, verificando-se pelas suas formas de expressão nesses momentos.

Considerações finais

Nesta dissertação estão presentes as duas dimensões de análise que se privilegiaram no contexto do universo em análise: por um lado, as políticas públicas e por outro, o associativismo, com a pretensão de se contribuir para o conhecimento sobre o modo como têm evoluído em Portugal, nomeadamente após a guerra Colonial e como se estabeleceu a interação entre estas duas dimensões. Ambas foram analisadas na investigação, através da observação da legislação e também com recurso à pesquisa documental feita através do material recolhido nas associações. A análise de conteúdo permitiu obter uma representação gráfica com recurso ao *software NVivo*, enaltecendo o papel das associações de veteranos de guerra na definição e acompanhamento na implementação das políticas públicas.

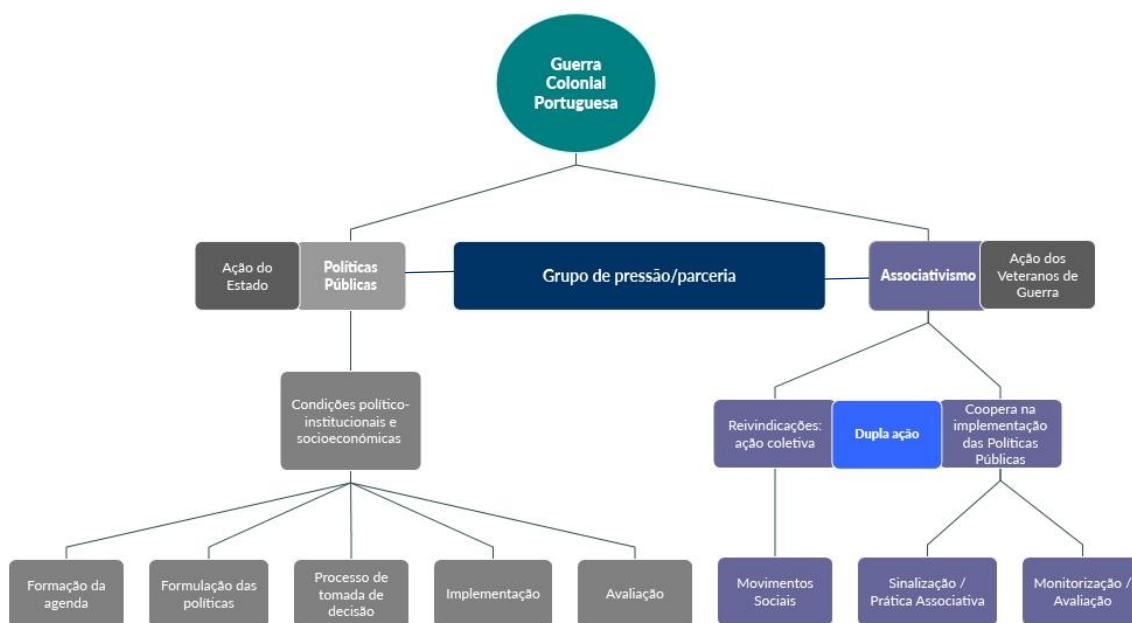
Através desta investigação, de natureza qualitativa, pretendeu-se realçar as preocupações em torno das necessidades identificadas pelos veteranos de guerra, observadas e analisadas de forma mais descritiva a partir da imprensa publicada pelas associações, nomeadamente dos jornais, que são um dos veículos privilegiados de informação/divulgação junto dos associados. As políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra têm evoluído, de modo lento (verifica-se ao longo do trabalho), onde alguns dos direitos foram continuamente reclamados pelos veteranos e os quais têm sido adiados ou contemplados de modo parcial, face às necessidades e condições de vida em que se encontram estes veteranos em Portugal.

O papel desempenhado pelas associações de veteranos de guerra tende a revelar uma dupla função: por um lado influenciam a definição e elaboração de políticas públicas para dar resposta às necessidades que são diagnosticadas neste público-alvo. Esta ação traduz-se numa diversidade de formas de atuação e de reivindicação de direitos que consideram ainda não estarem (suficientemente) garantidos aos veteranos de guerra. E por outro lado, marcam presença na implementação dessas políticas públicas, onde o Estado por si só não consegue operacionalizar a implementação dessas políticas e vêm nestas associações um parceiro fundamental na aplicação, dada a proximidade que estas têm com este público (seus associados).

De forma a sintetizar as ideias, recorreu-se a um mapa mental (figura 9), possibilitando demonstrar a interação entre as políticas públicas e o associativismo a partir da Guerra Colonial Portuguesa e todos os conceitos que daí advêm. Verifica-se assim que existem duas principais linhas orientadoras para analisar as políticas públicas decorrentes da Guerra Colonial Portuguesa: a ação do Estado e a ação dos Veteranos de Guerra.

Esta ligação entre as duas ações pode assumir a forma de grupo de pressão ou de parceria através do trabalho executado com vista à implementação das políticas públicas destinadas aos veteranos de guerra. A primeira relaciona-se com a questão das políticas públicas, em que no período em estudo, os diferentes regimes políticos (ditadura/democracia) originaram diferentes tipos de respostas às necessidades identificadas, determinadas pelas condições político-institucionais e socioeconómicas vigentes em cada momento. Nesse sentido, as políticas públicas passam por um ciclo: formação da agenda, formulação de políticas, processo de tomada de decisão, implementação e avaliação.

Figura 9 - Mapa mental do projeto de investigação: políticas públicas e associativismo decorrentes da Guerra Colonial



Fonte: Elaboração própria com recurso ao *software NVivo*

No que respeita ao papel do associativismo face às políticas públicas, ou seja, a ação coletiva dos veteranos de guerra para a reivindicação de direitos e solidariedade, traduz uma dupla atuação. Por um lado, face à identificação dos problemas dos associados, no momento de definição das políticas públicas, estão presentes reivindicando direitos e atuam como um grupo de pressão (ator coletivo que responde e faz pressão em nome de todos) para a formulação da política em resposta às necessidades e direitos reclamados. Por outro lado, aquando da implementação das políticas, estas associações voltam a ter outro papel: cooperam diretamente com o Estado e outras entidades parceiras com vista à execução do planeado. Para tal, auxilia na sinalização dos indivíduos (dada a proximidade com o grupo-alvo) e na operacionalização da política, uma vez que o Estado sozinho não tem capacidade de resposta. Ainda no processo das políticas públicas, ajuda a monitorizar e avaliar contribuindo para o sucesso da ação, ou seja, vigiar e acompanhar a legislação em curso. Estas associações, também, procedem a outro tipo de avaliação/apreciação das políticas, o qual se nota em destaque através dos seus jornais, com ampla divulgação junto dos seus associados.

A Sociologia, e a sociologia especializada Sociologia Militar, tem contribuído, progressivamente para o conhecimento e compreensão sobre temáticas no domínio da organização militar, da especificidade da profissão militar e ainda como esta categoria profissional se relaciona com a sociedade em geral. Para o caso do estudo sobre os veteranos de guerra, e em particular no caso português, ainda não existe uma verdadeira tradição de pesquisa. Realidade que de momento tende a ser alterada, quer pelo desenvolvimento da investigação académica por via dos seus centros de investigação (nalguns casos em estreita ligação com associações de veteranos de guerra), quer por intervenção do Ministério da Defesa Nacional. O projeto do CRSCM, no qual esta dissertação de mestrado está associada, é um desses exemplos de promoção de investigação multidisciplinar, em que a abordagem sociológica é uma das dimensões em destaque. Pelo que neste contexto, se poderá admitir o reconhecimento do interesse da Sociologia Pública neste domínio de atuação que são os veteranos de guerra em Portugal.

Neste enquadramento, e no âmbito das políticas públicas, a Sociologia tem vindo a enfatizar o seu interesse sobre esta área, e contribuído com modelos e abordagens teórico-conceituais (tal como desenvolvido no capítulo 2). Ou seja, “apoia as políticas, porque lhes providencia um quadro de referência metodicamente construído e testado, face ao qual podem ser concebidas e enunciadas medidas de política” (Silva, 2017, p.

790). Assim, é possível afirmar que com a abordagem sociológica e mais especificamente, nas políticas públicas dirigidas aos veteranos de guerra, contribui-se para o seu desenvolvimento através de uma análise dos “processos, os atores e jogos estratégicos da sua elaboração e enunciação; observa a implementação; avalia efeitos pretendidos e não pretendidos, resultados, impactos; e dilucida os mecanismos de interação e retroação em causa” (Silva, 2017, p. 790).

No caso são os processos referentes aos veteranos de guerra, onde os principais atores são as associações, e os jogos estratégicos, elaboração, e enunciação são os seus cadernos reivindicativos e a sua divulgação por diversas vias (uma delas a sua comunicação social), que se irá traduzir (as suas formas de pressão e reivindicações têm essa intencionalidade) nas políticas públicas com impacto diretamente (e indireto) na minimização e/ou resolução dos problemas sociais com que se confrontam os veteranos de guerra e seus familiares.

Através dos resultados alcançados com a análise de conteúdo, verifica-se que as reivindicações das associações, ao longo do tempo, passaram por diversas formas de atuação/divulgação e em particular no que respeita os cinco momentos legislativos destacados: 1º momento – Código de Inválidos de 1929; 2º momento – Decreto-Lei nº 43/76; 3º momento – Lei nº 46/99; 4º momento – Decreto-Lei nº 50/2000 (RNA); 5º momento – Estatuto do Antigo Combatente. Nestes, identificam-se reivindicações e conquistas legislativas, protestos, negociações, manifestações e esclarecimentos, as quais estão bem representadas nos artigos e comunicados publicados nos vários jornais que as associações dispõem, como meio privilegiado de interação com os veteranos de guerra, familiares e público em geral. Imprensa que tem vindo progressivamente a ser divulgada por meios digitais (só uma das associações em análise não dispõe de *site* próprio). Esta forma de divulgação demonstra a tomada de posição pública que o movimento associativo tem vindo a assumir ao longo dos anos.

As ações mais divulgadas através dos seus meios de comunicação social são as suas reivindicações legislativas (relacionadas com as necessidades sinalizadas junto dos seus associados). Estas pretendem encontrar soluções favoráveis para a sua vida no pós-guerra em sociedade e nas quais as conquistas legislativas alcançadas ao longo do tempo são consequências dessas reivindicações como forma de luta.

Para além disso, os seus protestos ao longo do tempo também são visíveis, facto que se explica através das políticas públicas definidas que não oferecem a solução

desejável para estes indivíduos e que os leva a continuar a sua luta: “Porque “ninguém fica para trás”, temos a obrigação de continuar, com quem nos governa, a encontrar soluções para as nossas vidas, na etapa mais difícil que não deixaremos de enfrentar” (ADFA, 2020, p. 3). Neste sentido, são ainda divulgados vários esclarecimentos sobre a situação das políticas públicas e também testemunhos dos associados sobre o impacto destas na sua vida.

Como formas de expressão destes protestos e testemunhos dos associados sobre as suas necessidades, assistiu-se também às manifestações, principalmente por parte da ADFA, entre 1974-1976. Estas comprovam a tomada de posição pública destes indivíduos, a partir da instauração da democracia em Portugal, que originou vários movimentos sociais. Nesta altura, começou-se também a verificar as negociações com o governo e que se mantêm atualmente.

Através de uma abordagem sociológica sobre esta temática, compreende-se a importância que os movimentos (sociais e associativos) foram tendo a partir dos anos 60, os quais se formaram em torno de reivindicações de políticas públicas, com o objetivo de dar resposta aos seus problemas sociais. Neste sentido, destaca-se a Sociologia Pública como uma Sociologia com ligação à sociedade civil, capaz de colocar as problemáticas relacionadas com as políticas públicas no espaço público em conjunto com as suas multiplicidades (Sociologia Política, Profissional e Crítica). Evidencia-se ainda a Sociologia Militar pelo realce que é dado às Forças Armadas como campo importante desta investigação. No contexto do associativismo militar, destaca-se o associativismo dos veteranos de guerra, no qual se demonstra que estes indivíduos são encarados como um ator coletivo, isto é, um grupo que através da sua ação coletiva, manifestou-se na arena pública e conseqüentemente, influenciou o poder político (Estado).

Ao longo dos vários capítulos em que se estruturou a presente dissertação, respondeu-se às duas questões de investigação assim como aos objetivos traçados para o efeito, demonstrando a ligação existente entre a atuação das associações de veteranos e as políticas públicas. Relativamente ao primeiro objetivo, verifica-se uma tendência evolutiva na conceptualização e medidas de apoios (políticas públicas) aos veteranos de guerra desde a Guerra Colonial, contudo, esta evolução nem sempre aconteceu ao mesmo ritmo. Tal comprova-se pelo espaço de tempo entre os quatro momentos legislativos após a Guerra Colonial, no sentido em que depois do seu término e com o eclodir de movimentos sociais reivindicativos, demorou 2 anos para serem reconhecidos os

Deficientes das Forças Armadas (e mais 10 anos para os GDFAs). O reconhecimento do stress de guerra surge mais de 20 anos depois do fim da Guerra Colonial (onde durante esse período se assiste a tabus e silêncios), bem como a medida de apoio destinada a esta patologia dada pelo Estado: a Rede Nacional de Apoio.

Mais recentemente, e só passados mais de 60 anos do início da Guerra Colonial, assistimos à aprovação do Estatuto do Antigo Combatente, marco legislativo considerado pelas associações como tardio dada a idade avançada dos seus associados. A tendência evolutiva das políticas públicas foi influenciada diretamente por várias condições político-institucionais e socioeconómicas que ocorreram com o passar de uma sociedade de um regime ditatorial para um regime democrático.

Através da análise de conteúdo ao *corpus* (material de imprensa publicado pelas associações) com recurso ao *software NVivo* foi possível conhecer o posicionamento de cada associação, quais as similitudes e divergências, uma vez que cada associação tem as suas características próprias, bem como objetivos e metas de ação definidas. A análise sociológica permite, a partir dos documentos, fazer um desocultar de ideias e de abordagens. Em prol dos cinco momentos legislativos destacados no domínio das políticas públicas para os veteranos de guerra em Portugal, verifica-se que foram muitas as suas reivindicações e também a sua reação foi muitas vezes o encarar da legislação com insatisfação uma vez que não resolvia os problemas dos seus associados. A análise de conteúdo sobre os documentos recolhidos permitiu reforçar as ideias desenvolvidas pela análise descritiva, com destaque para os capítulos três e quatro.

No que respeita à atuação dos movimentos associativos (objetivo dois), verifica-se que estas associações foram criadas para dar resposta aos problemas identificados nos veteranos de guerra em diversos momentos decorrentes da Guerra Colonial. Contudo, todas têm em comum a questão do reconhecimento de direitos e solidariedade para com os veteranos de guerra. Através dos seus meios de comunicação social e outros tipos de publicações como livros, observou-se a forma como se expressam publicamente: apresentam as suas reivindicações para os problemas identificados, partilham vários testemunhos dos seus sócios, enaltecem as suas conquistas (desde as mais simbólicas às mais impactantes). E ainda pretendem através destes meios de comunicação, aproximar a associação dos associados. Outro meio de aproximação é a realização de diversas atividades (ex. culturais e de lazer) expressas nos seus Estatutos (os quais privilegiam na sua atuação).

Com o passar dos anos, o papel do movimento associativo vem obtendo cada vez mais destaque na reivindicação de direitos dos veteranos (com destaque para a sua relação com o Estado), o qual também se verifica pela participação na definição das políticas públicas.

Em geral, os objetivos da investigação foram respondidos através de uma dupla análise: por um lado, a análise bibliográfica/documental. E por outro lado, a análise de conteúdo, com recurso ao *software NVivo*, resultante do material reunido juntos das associações dos veteranos de guerra e nos respetivos sites.

A diversidade e volume de documentos que foram identificados e recolhidos no decorrer da investigação, exigiram uma criteriosa seleção dos mesmos, de acordo com o modelo de análise que foi adotado. Contudo, podem aqui ser enunciadas algumas pistas de investigação para trabalhos empíricos futuros relacionadas com as perspetivas do associativismo de veteranos de guerra, e que se relacionam com o facto desta população se encontrar na sua terceira idade e a necessitar de cuidados e enquadramento específicos. E ainda sobre a perspetiva das gerações mais novas de combatentes portugueses (em missões de paz e de ajuda humanitárias) acerca das associações e reconhecimento da sua atuação reivindicativa de direitos em resposta às necessidades identificadas para tais combatentes.

Esta dissertação de mestrado pretendeu assim contribuir para um obstáculo detetado no início do trabalho com a revisão da literatura: a escassa tradição de pesquisa sobre a temática em Portugal. Mais recentemente temos vindo a assistir a uma contradição a esta tendência pela vertente académica e nesse sentido, este trabalho pretendeu reforçar os estudos sobre o universo dos veteranos de guerra, acrescentando novos dados a partir dos documentos recolhidos.

Bibliografia

Aguda, F., & Chambel, C. (2019). *Liga dos Combatentes ao serviço do país: atividade no século XXI (2003-2018)*. Lisboa: Liga dos Combatentes.

Almeida, J. F., Capucha, L., Costa, A. F., Machado, F. L., & Torres, A. (2000). A Sociedade. Em Reis, A. *Portugal Anos 2000: Retrato de um País em Mudança*. (pp. 38-72). Lisboa: Círculo Leitores e Comissariado para a Expo 2000 Hanôver.

Alves, D., Filho, D., & Henrique, A. (2015). O Poderoso NVivo: uma introdução a partir da análise de conteúdo. *Revista Política Hoje* (24), 119-134.

Andrade, L. M. (2010). Defendendo a Humanidade. *Estudos de Sociologia* (29), 587-592.

Associação Combatentes do Ultramar Português. (2018). *Plano de ação 2018/2019*.1-24.

Associação Combatentes do Ultramar Português. (2021). *Plano de Ação para o ano de 2021*.1-5.

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (1994). *20 anos Depois*. Lisboa: Tipografia-Escola ADFA.

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (20 de novembro de 1982). *Ata da Assembleia Geral Nacional Extraordinária nº19*. Lisboa: ADFA.

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (29 de janeiro de 1983). *Ata da Assembleia Geral Nacional Extraordinária nº20*. Lisboa: ADFA.

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2017). *Deficientes das Forças Armadas - A Geração da Rutura*. Lisboa: Edições Parsifal, Lda.

Associação Portuguesa de Sociologia. (2008). *Código Deontológico*. Associação Portuguesa de Sociologia. Obtido de: <https://aps.pt/pt/codigo-deontologico/>

Baltazar, M. S. (2005). *As Forças Armadas Portuguesas - Desafios numa Sociedade em Mudança*. Lisboa: Caleidoscópio.

Baltazar, M. S. (2013). A (re)configuração da instituição social política num contexto de globalização. Em Serrano, M. M. (coord), *Um Retrato das Instituições Sociais na Sociedade Contemporânea*. Évora: Universidade de Évora- ECS.

Bauman, Z., & May, T. (2010). *Aprendendo a pensar com a Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar.

Burawoy, M. (2006). Por uma Sociologia Pública. *Revista de Ciências Sociais* (25), 9-50.

Campanhóudt, L. V., Marquet, J., & Quivy, R. (2019). *Manuel de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

Cardoso, A. I., Madeira, I., Marques, F. S., Vilhena, C. P., Baptista, L. V., Resende, J. M., & Ferreira, P. A. (2009). Jovens e Forças Armadas: contornos de uma nova relação num contexto de profissionalização. *Forum Sociológico* (19), 1-20.

Carrilho, M. (1998). *Portugal no Contexto Internacional. Opinião Pública, Defesa e Segurança*. Lisboa: Edições Cosmos e Instituto de Defesa Nacional.

Castells, M. (1999). *Sociedade em rede*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Castelo, C. (2006). Apresentação: memórias coloniais: práticas políticas e culturais entre a Europa e a África. *Cadernos de Estudos Africanos* (9/10), 9-21. doi: <https://doi.org/10.4000/cea.1195>

Cefaï, D. (2005). Os novos movimentos de protesto em França. A articulação de novas arenas públicas. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]* (72). doi: <https://doi.org/10.4000/rccs.985>

Cefaï, D. (2009). Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* (2).

Cefaï, D. (2017a). Públicos, Problemas Públicos, Arenas Públicas...: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). *Novos estudos CEBRAP* (36.01), 187-213. doi: <http://dx.doi.org/10.25091/S0101-3300201700010009>

Cefaï, D. (2017b). Públicos, Problemas Públicos, Arenas Públicas...: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2). *Novos estudos CEBRAP* (36.02), 129-142. doi: <http://dx.doi.org/10.25091/S0101-3300201700020007>

Cobra, J. (2012). *Sociologia Militar*. Lisboa: Diário de Bordo.

Cordeiro, M. (2017). *A memória da Grande Guerra nas Forças Armadas*. Pedrouços: Instituto Universitário Militar.

Correia, D. (2015). *A condição de idoso antigo combatente: Relatos de vida, Vulnerabilidades e Processos de reconhecimento público*. Portalegre: Dissertação de Mestrado em Gerontologia: Instituto Politécnico de Portalegre.

Correia, S. (2015). *Entre a Morte e o Mito. Políticas da memória da I Guerra Mundial (1918-1933)*. Lisboa: Círculo de Eleitores.

Cortes, S. V. & Lima, L. L. (2012). A contribuição da Sociologia para a análise de Políticas Públicas. *Lua Nova* (87), 33-62.

Costa, M. V. B. (1984). Forças Armadas e sociologia. *Nação e Defesa* (31), 120– 137.

Araújo, P., Matos, A. R. & Costa, S. (2012). *Vítimas, Estado e Cidadania*. Braga: Edições Humus.

Cruz, G., & Freire, J. (2003). Participação e arenas públicas: um quadro analítico para pensar os conselhos municipais setoriais e os fóruns de desenvolvimento local. *Cadernos Metrópole* (10), 75-102.

Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2006). *Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed.

Duarte, A. P. (2015). *A Experiência Expedicionária das Forças Armadas Portuguesas no século XX*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.

Estanque, E. (2008). Jovens, estudantes e ‘repúblicos’: Culturas estudantis e crise do associativismo em Coimbra. *Revista Crítica de Ciências Sociais* (81), 9-41.

European Organisation of Military Associations and Trade Unions. (2020). *EUROMIL Position Paper on Veterans*. Consultado em: http://euromil.org/wp-content/uploads/2020/05/2010_Position_Paper_Veterans.pdf

Eusébio, R. (2018). O sociólogo militar. Em M. Ramos, L. Capucha, & I. Tavares (org), *Quem são e o que fazem os sociólogos em Portugal?* (pp. 77-80). Lisboa: Mundos Sociais.

Fortuna, A. (2016). Síntese do testemunho da Associação de Deficientes das Forças Armadas. *E-cadernos CES [Online]*, 127-129. doi: <https://doi.org/10.4000/eces.2092>

Fraga, L. (1992). *O processo de socialização militar na Academia da Força Aérea e a Nação*. Sintra: AFA.

Freitas, L. D., Arruda, J. A., & Falqueto, J. M. (2017). *Uso do software Nvivo® em investigação qualitativa: ferramenta para pesquisa nas ciências sociais*. Lisboa: Atas - Investigação Qualitativa em Ciências Sociais.

Gadea, C. A. & Scherer-Warren, I. (2006). A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. *Revista de Sociologia e Política* (25), 165-175.

Giddens, A. (2008). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Editora Atlas.

Guerreiro, M. D. (2016). A sociologia e as políticas públicas. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 7-9.

Gurvitch, G. (1977). *Tratado de Sociologia*. Lisboa: Martins Fontes Editora.

Lang, K. (1972). *Military Institutions and the Sociology of War: A review of the literature with annotated bibliography*. London: Sage Publications.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1929a). *I Congresso Nacional dos Combatentes da Grande Guerra. Regulamento interno*. Lisboa: Tipografia da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1929b). *Relatório das Gerências 1923 a 1928*. Lisboa: Imprensa da Armada.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1930). *Votos aprovados no 1.º Congresso dos Combatentes Portugueses*. Lisboa: Tipografia da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

Liga dos Combatentes. (2013). *Pensar o Combatente por Portugal – Séc. XXI*. Lisboa: Liga dos Combatentes.

Lopes, V. (2014). *Os jovens e as políticas de juventude: agenda 2011-2014*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação: ISCTE-IUL.

Machado, A. F. (julho/dezembro de 2003). Políticas Públicas no Estado do Bem-Estar Social e no Neoliberalismo. Alguns Aspectos. *Direito em Debate* (20), 73-98.

Maia, Â., Teresa, M., Pereira, G. M., & Fernandes, E. M. (2006). Por baixo das pústulas da guerra: reflexões sobre um estudo com ex-combatentes da guerra colonial. Em M. Gama, *A guerra colonial (1961-1974)* (pp. 11-28). Centro de Estudos Lusíadas: Universidade do Minho.

Malfatti, S. (2011). Os Movimentos Sociais em Alain Touraine. *Revista Estudos Filosóficos [Online]* (6), 217-228.

Martins, B. S. (2013). Guerra e memória social: a deficiência como testemunho. *Fractal: Revista de Psicologia* (25), 3-22. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922013000100002>

Martins, B. S. (2015). Violência Colonial e testemunho: Para uma memória pós-abissal. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]* (106), 105-126. doi: <https://doi.org/10.4000/rccs.5904>

Martins, B. S. (2018). A Guerra Colonial portuguesa e a imortalidade das feridas. *Memoirs Newsletter* (4), 1-3.

Mazetto, F. E. (2015). Estado, Políticas Públicas e Neoliberalismo: um Estudo Teórico sobre as Parcerias-Público-Privadas. *Caderno de Estudos Interdisciplinares*, 1-21.

Melucci, A. (2001). *A invenção do presente. Movimentos sociais nas sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Vozes.

Mexia, C. A. M. (2009). *Dinâmicas do associativismo militar em Portugal*. Aveiro: Dissertação de Mestrado em Gestão Pública: Universidade de Aveiro.

Mozatto, A. R., Grzybovski, D., & Teixeira, A. N. (2016, outubro/dezembro). Análises Qualitativas nos Estudos Organizacionais: As Vantagens no Uso do Software NVivo®. *Revista Alcance* (4), 578-587.

Neves, A. (2010). *Os Filhos da Guerra. A ADFa no eixo da reivindicação*. Lisboa: Universidade Nova.

Oliveira, B., & Levezinho, C. (2015). Sociologia pública e serviço público: representações, práticas e papéis profissionais entre público e privado. *Sociologia ONLINE* (9), 74-96.

Paulino, M. G. (2011). *O Associativismo militar - Situação Actual e Perspectivas Futuras*. Lisboa: Trabalho de Investigação Individual do CEMC: Instituto de Estudos Superiores Militares.

Perlato, F., & Maio, J. M. (2012). Qual Sociologia pública? Uma visão a partir da periferia. *Lua Nova* (87), 83-112.

Picolotto, E. L. (2007). Movimentos Sociais: Abordagens Clássicas e Contemporâneas. *Revista Eletrônica de Ciências Sociais* (2), 156-177.

Ribeiro, C. (2008). Os heróis que a Guerra invalidou... Reeducação do soldado no Instituto de Mutilados de Santa Isabel (1917-1921). *HISTÓRIA* (9), 315-335.

Ribeiro, J. (1999). *Marcas da Guerra Colonial*. Porto: Campo das Letras.

Ribeiro, J., & Silva, H. D. (2018). 'A [Des]favor dos mutilados da guerra': a situação no pós-guerra. Em J. Silva Rocha (Ed.), *Actas do XXVI Colóquio de História Militar "Portugal 1916-1918. Da Guerra à Paz"* (pp. 435-455). Comissão Portuguesa de História Militar.

Rodrigues, E. V. (2010). O Estado e as Políticas Sociais em Portugal: discussão teórica e empírica em torno do Rendimento Social de Inserção. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP* (XX), 191-230.

Rodrigues, M. D., & Silva, P. A. (2016). A constituição e as políticas públicas em Portugal. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 23-32.

Scalon, C. (2011). Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate. *Contemporânea* (1), 49-68.

Silva, A. S. (2017). Sociologia e política pública: sobre avanços recentes em Portugal. *Análise Social* (225), 782-803.

Smelser, N. J. (1963). *A Sociologia da Vida Económica*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

Soares, A. (1992). As Forças Armadas e a Imprensa Militar. *Revista Militar* (44), 17-60.

Souza, C. (2006). Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias* (16), 20-45.

Tavares, C. (2011). *O Associativismo e a participação cívica dos jovens em meio rural*. Viseu: Dissertação de Mestrado em Serviço Social: Universidade Católica Portuguesa.

Touraine, A. (1989). *Palavra e sangue: política e sociedade na América Latina*. São Paulo: Unicamp.

Vieira, G. S. B. (2004). Relacionamento da Instituição Militar com o Poder Político e a Sociedade. *Revista Militar* (2428), 1-10.

Vieira, I. , Baptista, L., Romão, A., Baltazar, S., Silva, S. (2021). *Políticas públicas de resposta ao stress militar desde a I Guerra Mundial. Relatório da equipa da área sociológica do Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar*. Lisboa: CICS.NOVA.

Artigos de imprensa das associações:

- Liga dos Combatentes

Castro, A. (1978, março). Pensar a Liga, Hoje. *Combatente* (73), 15.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (30 de novembro de 1926). O Cemitério dos Combatentes. *A Guerra* (10), 14-15.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (14 de fevereiro de 1930). A União faz a Força. *A Voz dos Combatentes* (63), 1.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (21 de fevereiro de 1930). A Força dos Combatentes. *A Voz dos Combatentes* (64), 1-8.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (12 de fevereiro de 1931). Quadros Realistas da Guerra. *Vítimas da guerra “... e cuidar dos vivos”* (8), 1.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (14 de novembro de 1930). O Código de Inválidos. *A Voz dos Combatentes* (102), 2.

Liga dos Combatentes. (1975, agosto/setembro). O porquê duma Liga renovada. *Combatente* (54), 1.

Soares, J. C. (1983, janeiro). A Liga dos Combatentes e a sua projecção actual na sociedade portuguesa. *Combatente* (131), 1.

- Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Arruda, J. (2011, dezembro). A Guerra Colonial – suas consequências no quadro das reparações morais e materiais devidas aos Deficientes Militares. *ELO* (424), 11-12.

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2016, julho). Um exemplo de honra e patriotismo. *ELO* (475), 3.

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2017b, fevereiro). Só perde quem desiste da luta. *ELO* (481), 3.

Clara, N. S. (2006, fevereiro). Nos 30 anos do DL 43/76. *ELO* (360), 1-5.

Clara, N. S. (2020, agosto). Duas gerações. *ELO* (520), 3.

ELO. (1974, novembro 23). Reflexos. *ELO* (0), 5.

ELO. (1974, dezembro 27). A ADFA toma posição. *ELO* (1), 1-4.

ELO. (26 de setembro de 1975) Cronologia dos acontecimentos. *ELO* (18), 1-4.

ELO. (1975, novembro 15). Terá acabado a Guerra Colonial? *ELO* (23), 5.

ELO. (1977, fevereiro). Em plena laboração a oficina de próteses da delegação do Porto. *ELO* (45) 1.

ELO. (1980, fevereiro). Revisão processual. *ELO* (80), 6.

ELO. (2015, dezembro). PADM - Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares. *ELO* (468), 11.

ELO. (2020, agosto). O fim de uma injustiça. *ELO* (530), 10-11.

Gomes, F. C. (2006, fevereiro). Deficientes das Forças Armadas - Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro. *ELO* (360), 1-5.

Gonçalves, J. (1999a, junho). 25.º Aniversário da ADFA. Exposições sobre o 25 de Abril, a Guerra Colonial e a ADFA. *ELO* (287), 4.

Gonçalves, J. (1999b, setembro/outubro). Movimento Associativo. *ELO* (290), 6.

Gonçalves, J. (2003, agosto). Stress de Guerra: Quem o tem? *ELO* (333), 4.

Perestrello, M. (2016, junho). Discurso de S.E O Secretário de Estado da Defesa Nacional. Celebração do Aniversario da Associação dos Deficientes das Forças Armadas. *ELO* (474), 14-15.

Saraiva, E. (1988, junho). STRESS de guerra. *ELO* (170), 4.

- Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar

Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2013, julho/setembro). O trabalho é certo, a luta continua! *A Voz do Combatente* (138), 2.

Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2018, abril/junho). Estatuto do Combatente. *A Voz do Combatente* (138), 2.

Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2018, janeiro/março). Orçamento e Plano. *A Voz do Combatente* (137), 3.

Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2019, julho/setembro). Federação Portuguesa das Associações de Combatentes. *A Voz do Combatente* (143), 3.

Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2019, outubro/dezembro). O poder local e as associações de combatentes. *A Voz do Combatente* (144), 7.

Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2020, abril/junho). O jornal. *A Voz do Combatente* (146), 4.

Freitas, A. (2019). Federação Portuguesa das Associações de Combatentes reuniu-se em Castelo de Paiva e apresenta hoje reivindicações ao Governo. *A Verdade*. Obtido de <https://averdade.com/tamega-e-sousa/castelo-de-paiva/2019-11-18-Federacao-Portuguesa-das-Associacoes-de-Combatentes-reuniu-se-em-Castelo-de-Paiva-e-apresenta-hoje-reivindicacoes-ao-Governo>

- Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra

Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra. (2005, maio/julho). Associativismo. Oito vezes mais sócios a conviver. *O Jornal do Stress de Guerra* (36), 11.

Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra. (2019, março/maio). E já passaram 25 anos. *O Jornal do Stress de Guerra* (116), 6.

Albuquerque, A. (1996, janeiro/março). Stress de guerra: a ferida encoberta. *O Jornal do Stress de Guerra* (0), 1.

Barreto, A. (2010, maio/junho). Discurso da Sessão Solene das Comemorações do 10 de Junho de 2010. *O Jornal do Stress de Guerra* (64), 11.

Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo

Costa, J. (2010, novembro/dezembro). Ex-Combatentes com PTSD. Vítimas como militares, ignorados como civis. *O Jornal do Stress de Guerra* (67), 12.

Gaspar, M. V. (1997, abril/junho). A APOIAR em Braga. Nenhum médico poderá alegar desconhecimento da doença. *O Jornal do Stress de Guerra* (5), 9.

Gaspar, M. V. (2002, julho/setembro). A APOIAR e a Rede Nacional de Apoio. A APOIAR, O Estado, e o Estado das Coisas dos Ex-Combatentes. *O Jornal do Stress de Guerra* (25), 12.

Santos, J. (1996, abril/junho). Guerra Colonial: Que realidade? *O Jornal do Stress de Guerra* (1), 7.

- Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra

Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra. (2016, janeiro/março). A Política do Saber. *O Veterano de Guerra* (71), 4.

Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra. (2019, julho/setembro). As necessidades Sociais dos Veteranos de Guerra. As problemáticas mais frequentes na A.P.V.G. *O Veterano de Guerra* (81), 8.

Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra. (2020, janeiro/março). A Política do Saber. *O Veterano de Guerra* (87), 4.

Freitas, A. O. (2019, janeiro/março). Estatuto Editorial do Jornal “O Veterano de Guerra”. *O Veterano de Guerra* (83), 2.

Freitas, A. O. (2020, janeiro/março). XXI Aniversário da APVG. *O Veterano de Guerra* (87), 3.

Freitas, A. O. (2020, julho/setembro). Um dia Diferente: O Estatuto do Combatente. *O Veterano de Guerra* (89), 3.

Rocha, M. (25 de abril de 2008). *Veteranos de Guerra sentem-se esquecidos*. Obtido de Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra: <http://apvg.pt/not.php?op=1&cn=2643&LG=0&tp=41&pini=30>

- Associação Combatentes do Ultramar Português

Moreira, J. (2017, novembro). Editorial. *Aerograma* (1), 1-2.

Diário de Notícias

Diário de Notícias. (24 de junho de 1974). Os deficientes das Forças Armadas reunidos em Associação defendem os seus interesses. *Diário de Notícias* (39.892), 9.

Diário de Notícias. (2 de julho de 1974). Há em Portugal cerca de 12 mil deficientes das Forças Armadas. Prepara-se uma campanha a nível nacional para os reabilitar profissionalmente. *Diário de Notícias* (38.899), 8.

Diário de Notícias. (24 de julho de 1974). Associação dos deficientes das Forças Armadas. *Diário de Notícias* (38.918), 8.

Diário de Notícias. (26 de junho de 1975). O Conselho de Ministros deve apreciar hoje o problema dos deficientes das F.A. *Diário de Notícias* (39.279), 3.

Diário de Notícias. (26 de junho de 1975). O Conselho de Ministros deve apreciar hoje o problema dos deficientes das F.A. *Diário de Notícias* (39,279), 3.

Diário de Notícias. (1 de outubro de 1975). Os deficientes das Forças Armadas reafirmam a justiça da sua luta. *Diário de Notícias* (39.283), 9.

Diário de Notícias. (10 de outubro de 1975). O Governo está a ensaiar a sua política antipopular – diz comunicado da ADF. *Diário de Notícias* (39.290), 3.

Legislação

Decreto nº 4868 de 5 de outubro. *Diário do Governo nº 217/1918 – Série I*. Secretaria de Estado da Guerra.

Decreto nº 16443 de 2 de janeiro. *Diário do Governo nº 26/1929 – Série I*. Ministério da Guerra – Repartição do Gabinete.

Decreto nº 30483 de 6 de janeiro. *Diário do Governo nº 127/1940 – Série I*. Ministério da Guerra.

Decreto-Lei nº 43811 de 21 de julho. *Diário do Governo nº 168/1961 – Série I*. Ministério das Finanças – Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Decreto-Lei nº 45684 de 27 de abril. *Diário do Governo nº 100/1964 – Série I*. Presidência do Conselho – Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Decreto-Lei nº 382/71 de 17 de setembro. *Diário do Governo nº 220/1971 – Série I*. Presidência do Conselho – Defesa Nacional – Gabinete do Ministro.

Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo

Decreto-Lei nº 291/73 de 8 de junho. *Diário do Governo nº 135/1973 – Série I*. Ministério das Finanças.

Decreto-lei nº 43/76 de 20 de janeiro. *Diário do Governo nº 16/1976 – Série I*. Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Lei nº 299/86 de 19 de setembro. *Diário da República nº 216/1986 – Série I*. Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Decreto-Lei nº 224/90 de 10 de julho. *Diário da República nº 157/1990 – Série I*. Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Lei nº 314/90 de 13 de outubro. *Diário da República nº 237/1990 – Série I*. Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Lei nº 146/92 de 21 de julho. *Diário da República nº 166/1992 – I Série A*. Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Lei nº 248/98 de 11 de agosto. *Diário da República nº 184/1998 – I Série A*. Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Lei nº 50/20 de 7 de abril. *Diário da República nº 83/2000 - I Série A*. Ministério da Defesa Nacional.

Lei nº 1128 de 18 de março. *Diário do Governo nº 57/1921 – Série I*. Ministério do Interior – Direcção Geral de Administração Política e Civil.

Lei nº 1150 de 15 de abril. *Diário do Governo nº 78/1921*. Ministério da Instrução Pública - Secretaria Geral.

Lei nº 1858 de 7 de abril. *Diário do Governo nº 73/1926 – Série I*. Ministério da Guerra – Repartição do Gabinete.

Lei nº 6/71 de 8 de novembro. *Diário do Governo nº 262/1971 – Série I*. Presidência da República.

Lei nº 29/82 de 11 de dezembro. *Diário da República nº 285/1982 – Série I*. Assembleia da República.

Lei nº 46/99 de 16 de junho. *Diário da República nº 138/1999 – I Série A*. Assembleia da República.

Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo

Lei nº 46/2020 de 20 de agosto. *Diário da República nº 162/2020 – Série I*. Assembleia da República.

Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de agosto. *Diário da República nº 200/2001 – I Série A*. Assembleia da República.

Lei Orgânica nº 4/2001 de 30 de agosto. *Diário da República nº 201/2001 – I Série A*. Assembleia da República.

Portaria nº 1113 de 11 de outubro. *Diário do Governo nº 175/1917 – Série I*. Ministério da Guerra.

Portaria nº 73/76 de 11 de fevereiro. *Diário do Governo nº 35/1976 - Série I*. Ministério da Defesa Nacional.

Anexos

Anexo 1. Tipo de informação recolhida das associações de veteranos de guerra

Tipo de informação recolhida	Associações de veteranos de guerra					
	LC	ADFA	ANCU	APOIAR	APVG	ACUP
Livros	<p>Aguda, F., & Chambel, C. (2019). <i>Liga dos Combatentes ao serviço do país: atividade no século XXI (2003-2018)</i>. Lisboa: Liga dos Combatentes.</p> <p>Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1929). <i>Relatório das Gerências 1923 a 1928</i>. Lisboa: Imprensa da Armada.</p> <p>Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1931). <i>Relatório da Gerência de 1928-1929</i>. Lisboa: Tipografia da L.C.G.G.</p> <p>Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1934). <i>Relatório da Gerência de 1931 a 1934</i>. Lisboa: Tipografia da L.C.G.G.</p> <p>Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1936). <i>Relatório da Gerência de 1934-1935</i>. Lisboa: Tipografia da L.C.G.G.</p>	<p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas (1994). <i>20 anos Depois</i>. Lisboa: ADFA.</p> <p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas (2004). <i>ADFA - 30 anos</i>. Lisboa: Tipografia-Escola ADFA.</p> <p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2017). <i>Deficientes das Forças Armadas - A Geração da Rutura</i>. Lisboa: Edições Parsifal, Lda.</p> <p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas & Câmara Municipal de Lisboa. (2009). <i>A História da Luta das Pessoas com Deficiência pela Emancipação e Reconhecimento dos Direitos de Cidadania</i>. Lisboa: ADFA; CML.</p>				

Veteranos da Guerra Colonial Portuguesa: políticas públicas e associativismo

Tipo de informação recolhida	Associações de veteranos de guerra					
	LC	ADFA	ANCU	APOIAR	APVG	ACUP
Livros	<p>Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (1937). <i>Relatório da Gerência de 1936</i>. Lisboa: Tipografia da L.C.G.G.</p> <p>Liga dos Combatentes. (2013). <i>Pensar o Combatente por Portugal – Séc. XXI</i>. Lisboa: Liga dos Combatentes.</p>					
Jornais	<p><i>A Guerra</i> <i>A Voz dos Combatentes</i> <i>Gente da Guerra</i> <i>Vítimas da guerra “...e cuidar dos vivos”</i> <i>Combatente</i></p>	<i>ELO</i>	<i>A Voz do Combatente</i>	<i>O Jornal do Stress de Guerra</i>	<i>O Veterano de Guerra</i>	<i>Aerograma</i>
Actas		<p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (20/11/1982). Assembleia Geral Nacional Extraordinária nº19. Lisboa: ADFA.</p> <p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (29/01/1983). Assembleia Geral Nacional Extraordinária nº20. Lisboa: ADFA.</p>				

Tipo de informação recolhida	Associações de veteranos de guerra					
	LC	ADFA	ANCU	APOIAR	APVG	ACUP
Planos		Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2019). <i>Plano Operacional 2019</i> .1-76.	Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2019). <i>Plano Actividades Associativas 2019</i> .1-2.	Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra. Proposta de Actividades e Orçamento para 2019 aprovada. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (113), 6-7.	Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra. <i>Plano e Orçamento 2019</i> . 1-5.	Associação Combatentes do Ultramar Português (2018). <i>Plano de ação 2018/2019</i> .1-24. Associação Combatentes do Ultramar Português (2021). <i>Plano de Ação para o ano de 2021</i> .1-5. Associação Combatentes do Ultramar Português (2021). <i>Plano de Actividades ano 2019</i> .1-3.
Sites	https://www.ligacombatentes.org/	https://www.adfa-portugal.com/		https://apoiar-stressdeguerra.com/pt/	http://apvg.pt/	https://acupcp.com/

Anexo 2. Referências NVivo

Momentos legislativos	Referências
Código de Inválidos de 1929	Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (25 de abril de 1930). Inválidos de Guerra. <i>A Voz dos Combatentes</i> (73), 2. Liga dos Combatentes da Grande Guerra. (2 de maio de 1930). Os inválidos de Guerra. <i>A Voz dos Combatentes</i> (74), 6.
Decreto-Lei nº 43/76 – Reconhecimento dos Deficientes das FA	Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (30 de agosto de 1975). Decreto-lei. <i>ELO</i> (16), 1-2. Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (31 de março de 1975). A nova legislação. <i>ELO</i> (7), 1-6. Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (4 de novembro de 1975). Governo aprovou Dec. -Lei dos D.F.A. <i>ELO</i> (22), 1-7. Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (17 de dezembro de 1975). Decreto-Lei. A promulgação que não se deseja. <i>ELO</i> (25), 1-8. Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (16/31 de janeiro de 1976). Decreto-Lei dos DFA. Publicado no “Diário do Governo”. <i>ELO</i> (27), 1-7.
Lei nº 46/99 com ligação para a Rede Nacional de Apoio - Decreto-lei nº 50/2000	Gaspar, M. V. (1998, julho/setembro). A APOIAR finalmente conseguiu que um projecto de lei reconhecendo o "stress de guerra" e a necessidade da criação de uma Rede Nacional de apoio às vítimas da mesma surgisse na Assembleia da República para discussão. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (10), 8-9. Gaspar, M. V. (2000, janeiro/março). A regulamentação da Lei 46/99 que reconhece o Stress de Guerra e cria uma Rede Nacional de Apoio às Vítimas. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (16), 24. Gaspar, M. V. (2001, janeiro/março). A RNA deve ser mesmo nacional. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (19), 18-19. Gaspar, M. V. (2002, julho/setembro). A APOIAR e a Rede Nacional de Apoio. A APOIAR, o Estado, e o Estado das coisas dos ex-combatentes. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (25), 12. Gaspar, M. V. (2001, janeiro/março). A RNA deve ser mesmo nacional. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (19), 18-19. Gaspar, M. V. (2002, julho/setembro). A APOIAR e a Rede Nacional de Apoio. A APOIAR, o Estado, e o Estado das coisas dos ex-combatentes. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (25), 12. Apoiar Portuguesa dos Veteranos de Guerra. (1999, maio/julho). Exigência. <i>O Veterano de Guerra</i> (1), 1. Apoiar Portuguesa dos Veteranos de Guerra. (1999, outubro/dezembro). Rede Nacional de Apoio. <i>O Veterano de Guerra</i> (2), 4. Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (1999, maio). Lei do Stress já foi aprovada. <i>ELO</i> (286), 9.
Estatuto do Antigo Combatente	Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra. (2019, junho/julho). Resposta da APOIAR ao adiamento do Estatuto do Antigo Combatente. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (117), 7. Conselho de Ministros. (2019/2020). Conselho de Ministros aprova o Estatuto do Combatente. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (120), 4-7. Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra. (2020, julho/setembro). Estatuto do Antigo Combatente finalmente aprovado. <i>O Jornal do Stress de Guerra</i> (124), 4-7. Dias, M. L. (2019, abril). Proposta de Lei do Estatuto do Antigo Combatente. <i>ELO</i> (505), 15.

Momentos legislativos	Referências
Estatuto do Antigo Combatente	<p>Associação dos Deficientes das Forças Armadas. (2020, agosto). O fim de uma injustiça. <i>ELO</i> (520), 10-11. Fortuna, A. (2021, julho/agosto). Reconhecer e Reparar. Estatuto do Antigo Combatente. <i>ELO</i> (530), 5.</p> <p>Chito-Rodrigues, J. (2020, setembro). Estatuto do Antigo Combatente. Total reconhecimento e fraca solidariedade. <i>Combatente</i> (393), 8.</p> <p>Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra. (2020, janeiro/março). Estatuto do Combatente. <i>O Veterano de Guerra</i> (87), 7.</p> <p>Freitas, A. O. (2020, julho/setembro). Um dia Diferente: O Estatuto do Combatente. <i>O Veterano de Guerra</i> (89), 3.</p> <p>Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar. (2020, julho/setembro). Comentário à nova lei do Estatuto do Combatente. <i>A Voz do Combatente</i> (147), 3-6.</p>